Vol. II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

01967.000842/2009-41

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

Parte 1.

OUTROS DADOS:

Porta, Rosa 958

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

89
EPA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro
Gabinete/Projeto Acervo Documental

Despacho

Processo nº : 04967.000842/2009-41

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 06/2015/SPU/RJ, Processo MP SEI N° 04967.208689/2015-46, passa(m) a compor e/ou recompor a juntada do(s) documento(s) de folha(s) nº 90 a 368, referente à Pasta Rosa Registro nº 858.

Obs.: As Pastas Rosas foram criadas para fins de registro e controle de dados cadastrais dos imóveis próprios nacionais e/ou de uso especial antes da disponibilização de sistemas informatizados na SPU.

Data 06/08/2018

Ester de A. G. Pacheco
Carimbo do servidor/assinatura

Ester de Albergaria Gomes Pacheco
Arquivista
Mat. SIAPE: 1449235
SPU/RJ- Projeto Acervo Documental

Guerra

P. NACIONAL

GUERRA MGF/

Verificar o ministério

908

5560

Mod. D. D. U. nº. 113

RJ - 0858-207.011.001

13/7/4

ESTADO D - DISTRITO FEDERAL -

Vide ficha 3 597.

~~Situação, denominação, qualidade:~~

PROCESSO -

DENOMINAÇÃO 1º Regimento de Aviação-Escola de Aeronautica e Campo de Aviação - Angares e Oficinas.-

~~Dimensão, confrontação, característicos principais:~~

SITUAÇÃO Campo dos Afonsos.-

VALOR 40.000:000$000.-

Secção de Registo, em 10 de Julho de 1940.-

ÁREA 970 000,00 m2.-

PROCESSO 71 830/41.

PROV. DO DOMÍNIO - Os terrenos em que funciona atualmente a Escola de Aviação Militar e dependencias anexas foram desmembrados da Invernada dos Afonsos, da Policia Militar. Tal se deu por aviso do Ministro da Justiça ao da Guerra. Aviso n. 726, de 8 de maio de 1913.-

Secção de Registo, em 18 de setembro de 1941.-

Moacyr Freire da Costa.

aux. esc. VIII.-

DOCUMENTOS Pasta n 179.-

Custo da aquisição:

Costa III

PRÓPRIO NACIONAL

70

112

AERONÁUTICA

DISTRITO FEDERAL

RT.0858.20P.012.001

PROCESSO - Nº 96.196/38

DENOMINAÇÃO - Terreno.-

antigo nº 168

SITUAÇÃO - Situado na parte Sul da Escola de Aviação Militar, no Campo dos Afonsos, Freguezia de Irajá.-

PROV. DO DOMINIO - Havido por permuta celebrada com a Cia. Suburbana de Terrenos e Construções S.A., nos têrmos da escritura de 5 de Agosto de 1929, lavrada a fls. 21vdo Lº 797, retificada e ratificada por outra lavrada em 4 de Setembro de 1929, a fls. 34 do Lº 799, ambas passadas no Tabelião do 2º Cartório - Dr. Alvaro Fonseca da Cunha.-

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES - Confronta-se ao sul com a Estrada de Rodagem Rio-São Paulo, pelos seguintes alinhamentos: a partir do marco, Km 5: lado 0 - um aos 87º50'SW, com 39,20m; lado 1 - 2:- aos 81º58'NW, com 327m; lado 2-3:- aos 72º45' NW, com 7,06m; ao Norte, com a Estrada Intendente Magalhães, pelos seguintes alinhamentos: lado 3-4-: aos 67º01'NE, com 54,15m; aos 60º01'NE, com 50m; lado 5-6:- aos 71º56'NE, com 35,80m; lado 6-7:- aos 81º16'NE, com 179,90m; lado 7-8:- aos 74º51'NE, com 15,20m; lado 8-9:- aos 69º19'NE, com 41,70m; lado 9-10:- aos 61º25'NE, com 211,02m; lado 10-11:- aos 67º25'NE, com 115,35m; lado 11-12:- aos 69º20'NE, com 56,40m; lado 12-13:- aos 81º19' NE, com 74,80m; lado 13-14:- aos 85º19'SE, com 91,87m; lado 14-15:- aos 77º46'NE, com 93,40m; lado 15-16:- aos 72º16'NE, com 175,70m; ao Sul e a Leste pela Estrada de Rodagem Rio-São Paulo, pelos seguintes alinhamentos: lado 16-17:- aos 12º12'SW, com 5,78m; lado 17-18:- aos 45º35'SW, com 299,15m; lado 18-19:- aos 47º03'SW, com 32,65m; lado 19-20:- aos 62º03'SW, com 32,10m; e novamente ao Sul, pelos seguintes alinhamentos, digo lados: 20-21:- aos 69º20'SW, com 430,40m; lado 29-0:- aos 77º57'SW, com 28,50m.

ÁREA - 120.907,60m2

VALOR - Cr$846.353,20

PLANTA - ARMº 1 planta 1438

DOCUMENTOS - Pasta nº 833

Seção de Registo, em 16-10-1941.-

- Aux. esc.

23

23/1

PRÓPRIO NACIONAL

AERONÁUTICA

DISTRITO FEDERAL

Visto Em 29/9/47

1055

1.055 DF

PROCESSO - Nº 79.835/44.-

DENOMINAÇÃO - Prédio e terreno.-

RJ-0858-207-006.001

SITUAÇÃO - Estrada Intendente Magalhães nº 1.635, no local denominado Campo dos Afonsos, freguesia de Irajá.-

PROV. DO DOMÍNIO - Adquirido de Albino Torres e sua mulher D. Adelaide Gonçalves Torres, por escritura de compra e venda lavrada em notas do 15º Ofício da Capital Federal, tabelião Hugo Ramos, em data de 16-10-1944, ás fls. 59 a 60 do Livro nº 200, e, devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis do 8º Ofício desta Capital, em 14-12-1944, ás fls. 141 do Livro nº 3-L, sob o nº 12.375 de ordem.-

ÁREA DO TERRENO - 1.000,00m2.-

ÁREA CONSTRUIDA -

VALOR - Cr$170.000,00 (preço da aquisição).-

DIMENSÕES - Mede pela frente, pela Estrada Intendente Magalhães, 20,00m com igual largura pela linha dos fundos, por 50,00m de ambos os lados.-

BENFEITORIA - Prédio com dois pavimentos, contando no primeiro, 2 salões, cosinha, banheiro e W.C., e, no segundo, com doze comodos, em bom estado de conservação.-

APLICAÇÃO - Destina-se á ampliação do Parque de Aeronáutica dos Afonsos (Campo dos Afonsos).-

PLANTA - Armº Nº Pasta

DOCUMENTOS - Pasta nº 1.677.-

OBSERVAÇÕES -

Seção de Registo, em 29-9-1947.-

Eraldo Freire

Eraldo Freire - Esc. "E" Int.

C.G.R.-Boletim de Setembro de 47.

RJ 0858-20R.006:002

N O T A : Pelo processo n. 18.610/49, em 23/3/49, na D.D.F., no Lº n. 3-ENTREGA E RECEBIMENTO, às fls. 78v a 79v., foi lavrado o Têrmo de Entrega e Recebimento do referido imóvel ao MINISTÉRIO DA ÁERONAUTICA, representado pelo Bº.l Antonio Paulo Moura, devidamente autorizado pelo Ofício G/13, de 13/1/49, do Sr. Chefe do Gab. do MINISTRO DA ÁERONAUTICA.

Seção de Registro da D.C., 15 de dezembro de 1949.

Polycarpio José de Paula.

Polycarpio José de Paula.
Contador Cl."H".Int.Q.P.M.F..

PROPRIO NACIONAL

AERONÀUTICA

461

1811

N. 811

ESTADO DO | DISTRITO FEDERAL

70

PS-0858.207.009.001

Situação, denominação e qualidade: | PROCESSO----------Nº 79.839/44.

DENOMINAÇÃO----------Terreno e bemfeitoria.

SITUAÇÃO----------Estrada Intendente Magalhães 1875-Campo dos Afonsos-Freguezia de

Dimensão, confrontação e caracteri | Irajá,nesta Capital.

PROV.de DOMINIO------Adquirido pela União a Candido Marques e sua mulher Maria da Conceição Quintas Carneiro, por escritura de compra e venda lavrada perante o Tabelião do 17º Oficio de Notas,Livro 461, folhas 91,devidamente transcrita no 8º Oficio do Registro de Imoveis,a fls.247,do Livro 3 L,sob nº 12658.

VALOR----------Cr$ 70.000,00-(preço da aquizição).

ÀREA----------560 metros quadrados.

APLICAÇÃO----------Ampliação do Parque da Aeronautica,situado no local denominado"Campo dos Afonsos", freguezia de Irajá, no Distrito Fedral.

DIM.,CONF.eDESCRIÇÃO-Mede 16,00m de largura de frente e fundos por 35,00m de extensão, em ambos os lados; confrontando à direita-com o lote nº 17 de propriedade da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções; à esquerda-com uma servidão; e nos fundos-com terrenos de propriedade da mesma Companhia. Tem bemfeitoria constante de um prédio-com sala tres quartos, cozinha, banheiro e W.C.

DOCUMENTOS----------Pasta 1316.-S.R.em 23-outº-1945.

(José A.de S.Carvalho)

OBSERVAÇÃO - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Custo da aquisição:

93

PROPRIO NACIONAL

AERONÀUTICA

·441·

ESTADO DISTRITO FEDERAL

1716

N. 1.316

DS-0858-20F.010.001

70

PROCESSO----------184.630/44. - Junto ao 14.868/48.-

DENOMINAÇÃO----------Terreno e benfeitoria.

SITUAÇÃO----------Estrada Intendente Magalhães nº 1669, no local denominado "Campo dos Afonsos".

PROV.DO DOMINIO------Adquirido pela União a Pedro de Carvalho Luz e sua mulher,por escritura de compra e venda,lavrada nas notas do tabelião Hugo Ramos,emem 31-8-1944, no livro 192, fls. 93/94,devidamente transcrita no Registo de Imoveis, 8º Ofício do D. Federal, no Lº 3-K,fls. 287, nº de ordem 11.959, em 7-10-1944,.

CARACTERÍSTICOS------Mede,pela frente,oito metros (8,00m), pelos fundos,quatorze metros e cincoenta centimetros (14,50m), por um lado,cincoenta e um metros e setenta e cinco centímetros (51,75m), por outro lado, cincoenta e três metros e setenta e cinco centímetros (53,75m).

BENFEITORIA---------Um prédio,dividido em cômodos proprios para comércio.

ÀREA----------569,00m2.

VALOR----------Cr$ 40.000,00-(preço de aquisição).

APLICAÇÃO----------Para ampliação do Parque de Aeronáutica situado no local denominado "Campo dos Afonsos",nesta Capital.

DOCUMENTOS---------Pasta 1.316.--Seção de Registo,em 26/12/944.(a)DezuiloCoreia de Melo, Escrt. cl. "E".

OBSERVAÇÕES-------- Contrato aprovado pelo SPU em 12-9-1944 e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 22-9-1944.

S.P. - D.C. 20 de 10 de 1945

JOSÉ MARIA DA C. MARGESSI PEREIRA

PRÓPRIO NACIONAL

AERONÁUTICA — DISTRITO FEDERAL — 1.[illegible]3-DF

Visto em 22/9/47 Brigadeiro.

RJ. 0858-207-007.001

1053

PROCESSO - Nº 63.480/44.-

DENOMINAÇÃO - Faixa de Terreno , desmembrada da antiga "Fazenda dos Afonsos".-

SITUAÇÃO - Estrada Intendente Magalhães, nº 1571 e 1647 (proc. 25.337/56) junto ao Parque de Aeronáutica dos Afonsos (Campo dos Afonso), na freguesia de Irajá.-

PROV. DO DOMÍNIO - Adquirido da Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, por escritura de compra e venda lavrada em notas do Cartório do 15º Ofício desta Capital, tabelião Hugo Ramos, ás fls. 93v. a 94v. do Livro nº 199, em data de 11-10-1944, e, devidamente registrada no 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal, ás fls. 75 do Livro nº 3-L, sob o nº 12.189, em 14-11-44.-

ÁREA - 895.757,95m2.-

VALOR - Cr$6.504.546,00 (preço da aquisição).- (VIDE NOTA)

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES - Com a área de 895.757,95m2, lado impar a 69.31m do eixo da rua Maria Barbedo, com 1.720.90m de testada em linha quebrada, confrontando em parte, com a Estrada Intendente Magalhães e terrenos dos prédios situados na referida Estrada, n. 1.635, de propriedade de Albino Torres, n. 1.669, de propriedade de Pedro de Carvalho Luz, n. 1.875, de propriedade de Candido Marques e ainda com o terreno situado junto e depois do prédio n. 1.669, de propriedade do coronel Jean Isidore Moise Gueriot, seguindo pela referida Estrada até encontrar a Estrada do Japoré; pela Estrada do Japoré lado par, mede 2.162,00m de testada em linhas irregualres, até encontrar a linha de divisa das terras de dona Ema Maria Antonieta Ghekieri, por onde mede 392,00m até alcançar o ponto inicial da presente descrição na Estrada Intendente Magalhães, conforme dados técnicos levantados pelo Serviço Regional da antiga D.D.U., no Distrito Federal.-

APLICAÇÃO - Destinada á ampliação do Parque de Aeronáutica dos Afonsos.-

BENFEITORIA - Uma casa com sala, dois quartos, cosinha, banheiro e W.C., existente na faixa de terreno adquirida.-

PLANTA - Armº Nº Pasta

(vide verso)

25-0858-207-007.002

DOCUMENTOS - Pasta nº 1.316.-

OBSERVAÇÕES -

Seção de Registo, em 20-9-1947.-

Eraldo Freire

Eraldo Freire - Esc. "E" Int.

N O T A: - Proc. 121.959/48- Pelo B.C.I. 1/DF de 5-12-47 o valor atual do imóvel é de CR$ 7.800.000,00. Arquivei na pasta 1.316 o B.C.I. 1/DF. S.R., em 21-5-49 — Gingalva

De acordo com informação prestada pela Delegacia no Distrito Federal no proc. nº 25.337/56, acha-se incluído nos terrenos de que trata esta inscrição o prédio nº 1647. Maria Lúcia Nienaber, Of. Adm. cls. "L"

Barbosa Leite
requereu de Abí-
lio Lopes da Aero-
náutica um lote
com a área de 264,46 m²,
o lote nº 1103
da estrada Autódro-
mo Carlos Pinto,
este requereu
que a área
fosse medida
dado construído
por ela. Nada
a. direito que lhe

[illegible] o [illegible]
[illegible] da bica,
[illegible] autuado em
7-3-944, dentro
[illegible] da compra
e entrega [illegible]
[illegible] a
bica, reembolsa.

Rio, 12-12-49

MINISTERIO DA AERONAUTICA

ESTADO D DISTRITO FEDERAL

N.º 1348

Situação, denominação e qualidade: ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, junto edepois do Parque da Aeronáutica dos Afonsos (Campo dos Afonsos) Terreno (nº 1623) até 1348 n. 1571 (Prédio)

Dimensão, confrontação e característicos principais: Área 895757,95m2. Lado impar, 69,31m do eixo da rua Mario Barbedo com 1720,90m de testada em linha quebrada confrontando, em parte, com a Estrada Intendente Magalhães e terrenos dos prédios situados na referida Estrada n. 1.635, de propriedade de Albino Torres, n. 1669, de propriedade de Pedro de Carvalho Luz, n. 1875, de propriedade de Candido Marques e ainda com o terreno situado junto e depois do prédio n. 1 669 de propriedade do coronel Jean Isidore Moise Gueriot, seguindo pela referida Estrada até encontrar a Estrada do Japoré; pela Estrada do Japoré, lado par mede dois mil e sessenta e dois matros (2.162,00M) de testada em linhas irregulares, até encontrar a linha de divisa das terras de dona Ema Maria Antonieta Ghekieri, por onde mede 392,00m, até alcançar o ponto inicial da presente descrição, na Estrada Magalhães, conforme dados técnicos levantados pelo Servico Regional do Domínio da União, no Distrito Federal, constante de fls. 91 do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n. 63.480 de 1944.

Custo da aquisição: Cr$ 6.504.546,00

9.8

Proveniência e título de domínio: Escritura de 11 de outubro de 1944 - Tabelião do 15º Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro - Hugo Ramos. Registrada á fls. 75 do livro 3-L, sobre o nº de ordem 12.189 no 8º Ofício do R.G.I. Adquirido á Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

Valor:

Renda anual: PLANTA: Na pasta.

Servidão e ônus: DOCUMENTOS: Na pasta 1348

Uso e administração:

Observações: DECRETO Nº 42.118 - 20-8-1957 - AUTORIZA o Ministério da Aeronautica a ceder gratuitamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, uma área no Campo dos Afonsos de 600.00 m² situado na VILA RESIDENCIAL DO PARQUE DE AERONAUTICA DOS AFONSOS. - CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA Lavrado no Livro SA. Especial fls. 57 v/59. em 27/9/61 (RC. 1691) Registro autorizado no TRIBUNAL DE CONTAS EM 14-12-61. Proc. 185 676/68 - VIDE RC 1691

Imp. Nacional - 101.994 - 136.740

MOD-F 2.614

MINISTERIO DA AERONAUTICA

ESTADO D

DISTRITO FEDERAL

N.º 1391

Situação, denominação e qualidade: Intendente Magalhães - Estrada n. 1.703 (benfeitoria)

Dimensão, confrontação e característicos principais:

Custo da aquisição:

Proveniência e título de domínio:

Valor:

Renda anual: DOCUMENTOS: Na pasta

Servidão e ônus: PLANTA:

Uso e administração:

Observações: Proc. 275.962/48

Proc. 31171/67 – M. AERONAUTICA - informa que o prédio nº 1703 da Estrada Intendente Magalhães está construido no lote nº 9 - Quadra AF.3. e faz parte dos imóveis adquiridos à Cia. SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUCÕES. Esta ficha refere-se (pois?) sòmente à benfeitoria. MP.

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS
FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º
ARM.º N.º
PROC. INIC.

N.º 1391

1 - LOGRADOURO: Magalhães Inst. Estrada 1703 CÓDIGO: ZONA:

2 - DENOMINAÇÃO:

3 - JURISDIÇÃO: Ministério da Aeronautica. 4 - UTILIZAÇÃO:

5 - TÊRMO DE ENTREGA: L.º Fls. Data Proc.

6 - TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO - T. Entrega: L.º Fls. Data Proc.

7 - DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: - FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão - Doação - Permuta - Venda) Proc.

a) - TOTAL: Decreto n.º Data: b) - PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS ÁREA PRIMITIVA: (m2

A. Desmembrada	Jurisdição	Utilização	Processo	F. I.	A. Remanescente

10 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA				
Alteração de área	C/D	Proc. n.º	B I	A. Remanesc.

11 - VALORES IMOBILIÁRIOS (em [redacted] Cr$)

FUNCIONÁRIO	GT			
DATA	1974/	/ /	/ /	/ /
TERRENO	100,00/m²			
BENFEITORIA				
TOTAL				

M. F. – S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º
ARM.º N.º

PROC. INIC –

N.º 1391

- LOGRADOURO: Magalhães Inst. Estrada 1703 ZONA:

- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Ministério da Aeronautica.

- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: Adq. Cia Suburbana de terrenos e construções.

- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.:

- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: SIM ( ) NÃO ( )

- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:

Departamento de Imprensa Nacional —

DMF – 2.624

ANOTAÇÕES DE PROCESSO

REGISTRO DE MOVIMENTO DE PROCESSOS

PROCESSO	ASSUNTO	RUBRICA	DATA
10205/81	TERMO DE VISTORIA Nº 001/80 DO PARQUE DE MAT. AGRON. DOS AFONSOS, COMUNICA DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL 30.05.E.038 (AUTORIZAÇÃO DE 9.12.80 DO COMGAP)		13.5.81
55167/80	– Termo de entrega do PN. com área de 1.928,00m² lado impar da E. Intendente Magalhães, fronte e canteo do predio 1.699 fls. 85/86 do livro nº 9 – entrega		7-10-82

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS
FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º
ARM.º N.º
PROC. INIC.

N.º 898

1 – LOGRADOURO: Estr. Rio S. Paulo — CÓDIGO: — ZONA:

2 – DENOMINAÇÃO:

3 – JURISDIÇÃO: Ministério da Aeronautica — 4 – UTILIZAÇÃO: Escola de Aviação

5 – TÊRMO DE ENTREGA: L.º Fls. Data Proc.

6 – TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO – T. Entrega: L.º Fls. Data Proc.

7 – DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: – FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 – ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão – Doação – Permuta – Venda) Proc.

a) – TOTAL: Decreto n.º Data: b) – PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 – DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

ÁREA PRIMITIVA: 120.907,00 (m2

A. Desmembrada	Jurisdição	Utilização	Processo	F. I.	A. Remanescente

10 – ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA				
Alteração de área	C/D	Proc. n.º	B I	A. Remanesc.

11 – VALORES IMOBILIÁRIOS (em ~~mil~~ de NCr$)

FUNCIONÁRIO	GT	Cr$		
DATA	1974	/ /	/ /	/ /
TERRENO	CHP 50/m2.	6000.000,00		
BENFEITORIA				
TOTAL				

M. F. – S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º
ARM.º N.º
PROC. INIC –

N.º 1182

- LOGRADOURO: Magalhães, Int. 1635 ZONA:

- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Ministério da Aeronautica.

- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: Desa. Albina Torres 25/m
15º Lº 200 fl.59
16-X-44

- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.: 8º Lº 3L fl.141

- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Sim ( ) Não ( )

- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:

Área do terreno: 1.000,00m2.

Departamento de Imprensa Nacional –

DMF – 2.624

M. F. – S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º
ARM.º N.º na pasta

PROC. INIC –

N.º 1348

- LOGRADOURO: Magalhães, Int. 1683 ZONA:

- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Ministério da Aeronautica.

- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: Desap. Cia Suburbana terrenos e Const.
15º Lº 199 fl.93v/94v.
11-X-44

- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.: 8º Lº3L fl.75
14-XI-44

- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Sim ( ) Não ( )

- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:

Área do terreno: 895.757,00m2.

103

Departamento de Imprensa Nacional –

DMF – 2.624

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º
ARM.º N.º na pasta
PROC. INIC.

N.º 1348

1 - LOGRADOURO: Magalhães, Int, 1683 CÓDIGO: ZONA:

2 - DENOMINAÇÃO:

3 - JURISDIÇÃO: Ministério da Aeronautica. 4 - UTILIZAÇÃO:

5 - TÊRMO DE ENTREGA: L.º Fls. Data Proc.

6 - TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO - T. Entrega: L.º Fls. Data Proc.

7 - DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: - FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão - Doação - Permuta - Venda) Proc.

a) - TOTAL: Decreto n.º Data: b) - PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS ÁREA PRIMITIVA: (m2

A. Desmembrada	Jurisdição	Utilização	Processo	F. I.	A. Remanescente

10 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA				
Alteração de área	C/D	Proc. n.º	B I	A. Remanesc.

11 - VALORES IMOBILIÁRIOS (em milhares de NCr$)

FUNCIONÁRIO	GT	C/13		
DATA	/1974	/ /	/ /	/ /
TERRENO	100/m2.	90.000.000,00		
BENFEITORIA				
TOTAL				

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º
ARM.º N.º
PROC. INIC.

N.º 1182

1 - LOGRADOURO: Magalhães, Int.1635 CÓDIGO: ZONA:

2 - DENOMINAÇÃO:

3 - JURISDIÇÃO: Ministério da Aeronautica. 4 - UTILIZAÇÃO:

5 - TÊRMO DE ENTREGA: L.º 3 Fls. 78v Data 23-III-49 Proc.

6 - TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO - T. Entrega: L.º Fls. Data Proc.

7 - DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: - FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão - Doação - Permuta - Venda) Proc.

a) - TOTAL: Decreto n.º Data: b) - PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS ÁREA PRIMITIVA: (m2

A. Desmembrada	Jurisdição	Utilização	Processo	F. I.	A. Remanescente

10 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA				
Alteração de área	C/D	Proc. n.º	B I	A. Remanesc.

11 - VALORES IMOBILIÁRIOS (em milhares de NCr$)

FUNCIONÁRIO	GT			
DATA	/1974	/ /	/ /	/ /
TERRENO	100/m2.	100.000,00		
BENFEITORIA				
TOTAL				

PROPRIO NACIONAL
MINISTERIO da AERONAUTICA

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

N. 1182

ESTADO D DISTRITO FEDERAL

VIDE RC. 1348

Situação, denominação e qualidade: Estrada INTENDENTE MAGALHÃES, nº 1635, no CAMPO dos AFONSOS, predio com dois pavimentos, contando, no primeiro, dois salões, cosinha, banheiro e W.C.; e no segundo, com doze comodos, tudo em bom estado de conservação, desapropriado pela União Federal, a ALBINO TORRES e sua mulher ADELAIDE GONÇALVES TORRES, portuguezes, na forma do Dec-Lei, nº 6.172-A- de 6 de janeiro de 1944, para o Ministerio da Aeronautica.

Dimensão, confrontação e caracteristicos principais: Mede de frente, vinte metros (20,00m), com igual largura pela linha dos fundos, por cincoenta metros (50,00m) de ambos os lados. AREA - 1.000,00 m²

Custo da aquisição: CR$ 170.000,00

106

Proveniência e título de domínio: Desapropriação feita pela União Federal a ALBINO TORRES e sua Mulher Adelaide Gonçalves Torres, em virtude do Dec-Lei nº 5.609-A, de 22 de junho de 1943, revigorado pelo Dec.-Lei nº 6.172, de 6 de janeiro de 1944, para ampliação das instalações da aeronautica, ali existentes.

Valor:

Renda anual:

Servidão e onus:

Uso e administração: Ministerio da Aeronautica-

Observações: A escritura de compra foi lavrada em 16 de outubro de 1944, nesta cidade, pelo tabelião do 15º Oficio de Notas, no livro 200, fls. 59., tendo um de seus traslados anexado ao processo nº 79.835/44. Aprovada, aliás registada pelo Tribunal de Contas, em 17/11/44, c/oficio nº 5391, de 20/11/44, do Diretor da secretaria, e registada no cartorio do 8º Oficio do Registro Geral de Imoveis., sob nº 12.895, ás fls. 141 do livro nº 3 L..On- 12.895 é o da certidão e o do registro é 12.375. Pelo oficio S.P.V/D.F. nº 2.106, de 21 de dezembro de 1944, foi remetida ao Diretor dea Diretoria de Obras do Ministerio da Aeronautica [redacted]ritura de compra e venda do imovel em causa neste registo. Pelo ofício nº 228-82 de 21/3/45 (fls. 56 do proc. 62 4[redacted]745), o D.G. do M. da Aeronáutica informou que o imóvel em causa esta sendo ocupado por Manfredo Ribeiro de Souza, a título precário, até que o prédio seja remodelado para instalação do Parque dos Afonsos.
Entregue ao M. da Aeronáutica, de acôrdo com o termo de entrega, lavrado no Lº 3 a fls. 78v a 79v em 23/3/49.

MOD. F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

REGISTRO-Nº 858

PASTA DE CONT.-Nº

PÁGINA N.º

DISCRIMINAÇÃO

ORDEM N.º	TÍT. (*) PROP.	HISTÓRICO
1		F. R.
2	X	Cópia da escrit. de 7-10-907 - Tab. do 2º Of.
3	X	Cópia da escrit. de 16-10-44 - Tab. do 15º Of.
4	X	Cópia da escrit. de 21-7-32 - Tab. do 5º fof.
5	X	Cópia da escrit. de 20-10-44 - Tab. do 15º of.
6	X	Traslados da escrit. de 4-9-41 - Tab. do 9º òf
7	X	Escrit. de 26-12-44 - Tab. do 17º of.
8	X	Escrit. de 5-8-29 - Tab. do 2º Of.
9	X	Escrit. de 31-8-44 - Tab. do 15º Of.
10	X	Escrit. de 11-10-44 - Tab. do 15º of.
11	X	Cópia xerox da escrit. de 27-4-918 - Tab. do 9º of.
12		Cópia do termo de entrega de 23-3-49
13		Cópia do termo de entrega de 18-11-48
14		Cópia xerox do termo de entrega de 2-7-65
15		B. C.I. 1/DF de 5-12-47
16		Dec. Lei 8790 de 22-1-46
17		Antiga ficha de registro 1055 - GB
18		" " " " 1054 - GB
19		" " " " 1053 - GB
20		" " " " 1716 - GB
21		" " " " 1811 - GB
22		" " " " 5560 - GB
23		" " " " 112 - GB
24		B. I. nº 584 - RJ - 1976
25		F. I. 25 - T Precário
26		Of. 183/74 do M. de Aeronáutica
27		Decreto nº 55883/65

(*) SE FOR TÍTULO DE PROPRIEDADE MARQUE UM "X" NA COLUNA

MOD. F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

REGISTRO-Nº

PASTA DE CONT.-Nº

PÁGINA N.º

DISCRIMINAÇÃO

ORDEM N.º	TIT. (*) PROP.	HISTÓRICO
28		Decreto nº 54. 284 de 11/9/64
29		cópia do terme de entrega em 5/1/1977 - DSPU - RJ

(*) SE FOR TÍTULO DE PROPRIEDADE MARQUE UM "X" NA COLUNA

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0059/78

RJ-DFSB-11P-053.001

3911

COPIA

MINISTERIO DA FAZENDA

Proc. nº 74.843/41

Nono Cartório
Tabelião Fonseca Hermes

105, RUA DO ROSÁRIO, 105
Telephones ns. 1397 e 1398
CASA FORTE Á PROVA DE FOGO

RIO DE JANEIRO

LIVRO ESPECIAL

Nº. 26.

Fls. 75.

TRaslado da escritura de venda das fazendas "Sapopemba" e "Gericinó" que a Empreza Industrial Brasileira, em liquidação forçada, faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo, em substituição a outra, legalmente cancelada

SAIBAM os que esta virem que aos vinte e sete dias do mês de abril do do ano de mil novecentos e oito, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, na Diretoria do Contencioso do Tesouro Federal, onde eu, Tabelião, vim a convite, compareceram, justos e contratados, como outorgantes vendedora, a Empreza Industrial Brasileira, em liquidação forçada, representada pelos Síndicos definitivos Banco do Brasil, outrora Banco da República do Brasil, por seu Presidente o Senhor Doutor João Ribeiro de Oliveira e Souza e Alvaro Frederico Thedim Lobo, devidamente autorizados pelo Alvará que fica arquivado e vai adiante transcrito, de juiz da mesma liquidação forçada, e, como outorgada compradora, a Fazenda Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Senhor Doutor Pedro Teixeira Soares, Diretor do Contencioso do Tesouro Federal, os presentes de mim Tabelião conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica arquivado. Perante as mesmas testemunhas, disse-me a outorgante vendedora o seguinte: PRIMEIRO: que é legítima senhora e possuidora das Fazendas de "Sapopemba", sita na Freguezia de Irajá, desta Cidade e "Gericinó" sita na Freguezia de São João de Merití, Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro; SEGUNDO que houve essas Fazendas - "Sapopemba" e "Gericinó" por compra á Sebastião de Pinho, por escritura pública de onze de agosto de mil oitocentos e noventa e quatro, lavrada em notas do Tabelião Evaristo, do Terceiro Ofício desta Capital; TERCEIRO que a Fazenda de "Sapopemba" compreende as terras da Fazenda de Boa Esperança e o sítio de Inhomecú, tem a superfície de cento e quarenta e cinco mil e duzentos ares de terras próprias, com exceção de uma pequena data foreira aos herdeiros do Dona Felizarda Joaquina de Souza, abrange todas as servidões e arrendamentos, benfeitorias de foreiros e arrendatários; confronta com as fazendas Nazareth e Boa Esperança, Afonsos, Queimados, Campinho e terras de Francisco Antônio Teixeira e dos herdeiros do Major Felipe e de Thibau, onde tambem existem diversas ruas com prédios, constantes de uma relação organizada pelo Tenente Coronel reformado Manoel Ferreira Neves Junior, arquivada e junta ao respectivo processo e que fica fazendo parte integrante desta escritura, relação essa onde constam descriminados os predios que são de propriedade dos moradores e os que ficam pertencendo á outorgada compradora; que a Fazenda de Gericinó tem de superficie cento e oitanta e seis mil setecentos ares de e sessenta terras próprias, confronta pelo lado de oeste com a Fazenda do Retiro, a leste com a do Cabral, ao Sul com a do Engenho Novo e pelo Norte até as vertentes da serra, com pastos, agua nascente potavel que corre em cachoeira, casa de vivenda, capella, engenho e benfeitorias; QUARTO que as terras em que se acham as fazendas são próprias, pelo que não se acham sujeitas a fôro ou pensão, a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se as referidas terras livres e desembaraçadas de qualquer outro ô

MINISTÉRIO DA FAZENDA

judicial ou extrajudicial, hipoteca legal e apenas sujeita á hipoteca convencional, constituida a favor do Banco da Republica do Brasil, hoje Banco do Brasil, por escritura de dez de novembro de mil e novecentos; QUINTO que, tendo sido essas fazendas arrematadas em leilão publico afortuado pelo leiloeiro Assis Carneiro em vinte de dezembro de mil novecentos e seis pela outorgada compradora, pelo presente instrumento e nos melhores termos em direito faz efetiva a venda á mesma outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil das referidas fazendas de Sapopemba e Gericinó com suas benfeitorias e acessorios descritos, inclusive dois galpões em que se acham instalados os maquinismos para fabricação de assucar e aguardente, pelo preço e quantia de seiscentos contos de reis, que recebe em moeda corrente na repartição competente do Tesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escritura, devidamente transcrito, servindo de plena e geral quitação e recibo que da mesma quantia passarem naquela repartição; SEXTO que assim transferem todo o domínio e posse, servidões ativas e passivas, direitos e ações sobre as mesma fazendas de Sapopemba e Gericinó á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica investida na respetiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a outorgante por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de qualquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. Neste ato presente o credor hipotecário Banco do Brasil, outrora Banco da Republica do Brasil, representado por seu Presidente o Senhor Doutor João Ribeiro de Oliveira e Souza, declarou consentir na venda das mesmas fazendas á Fazenda Federal pelo preço e quantia de seiscentos contos de reis e autorizar o cancelamento da referida hipoteca, de forma a adquiril-as a outorgada compradora livres e desembaraçadas de qualquer onus. Desse-me, então, o Senhor Doutor Diretor do Contencioso do Tesouro Federal que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorizado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de trinta e um de março de mil novecentos e oito, exarado no processo originado pelo aviso numero cento e dezoito de dezenove de fevereiro de mil novecentos e sete e outros do Ministério dos Negócios da Guerra, aceitava as condições do presente contrato. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas, sim, sele proporcional, conforme a verba sob numero treze e conhecimento numero tres mil e sessenta e cinco da Recebedoria do Rio de Janeiro, exercicio de mil novecentos e oito, na importancia de seiscentos e sessenta mil reis, conhecimento que me foi exibido e fica arquivado, tudo na forma das disposições legais em vigor, por ser venda feita á União. Tudo foi presente o alvará do teor seguinte: ALVARÁ de autorização passado a requerimento dos síndicos da liquidação forçada da Empreza Industrial Brasileira, na forma abaixo: O Dr. Nestor Meira, Juiz do Direito da Terceira Vara Comercial da Cidade do Rio de Janeiro, et cetera. AUTORIZO pelo presente Alvará, indo por mim assinado, a requerimento dos síndicos da liquidação forçada da Empreza Industrial Brasileira, ao leiloeiro público Francisco de Assis Chagas Carneiro, a vender em publico leilão os bens que constituem o acervo liquidando e constantes da avaliação, devendo publicar os anuncios com o prazo á quarenta dias, sendo o primeiro, intermedio e ultimo completos e os intercalados menores e remissivos aos integraes. Nenhum lance será aceito definitivamente sem previa audiência deste Juizo, servindo de base para o mesmo leilão a avaliação junte aos autos; prestando contas neste Juizo em tempo opportuno. Rio, cinco de junho de mil novecentos e seis. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. Nestor Meira. Rio, cinco de junho de mil novecentos e seis. João de Souza Pinto Junior. Data e assinatura inutilizando duas estampilhas federais no valor total de quatro mil quatrocentos reis. A margem achava-se entre parenteses o seguinte: enze mil e quatrocentos reis e a seguinte entrelinha: Em tempo: devendo a venda ser feita englobadamente. Rio, cinco de junho de mil novecentos e seis. O Escrivão, João de Souza Pinto Junior. Nestor Meira. Reconheço a firma do Ex^mo Illustrissimo Juiz Doutor Nestor Meira. Rio, nove de abril de mil novecentos e oito. Em testemunho da verda-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

de - estava o sinal público - João Severiano da Fonseca Hermes. E de como assim o disseram me pediram lhes lavrasse esta escritura que lhes li e as testemunhas coronel Antonio José Leite Borges e major Adolfo Bandeira de Gouveia, aceitaram e com elas assinam perante mim, assinando pelo síndico Banco do Brasil, o seu Vice-Presidente, Comendador Luiz Alves da Silva Porto, que, em exercicio da Presidencia do mesmo Banco, foi presente a este ato e não o Doutor João Ribeiro de Oliveira e Souza, como assim se disse, do que dou fé, por me ser e das testemunhas conhecido o mesmo senhor Comendador Luiz Alves da Silva Porto. E eu, João Severiano da Fonseca Hermes, a escrevi em substituição a outra de vinte e dois do corrente, cancelada, por despacho de vinte e cinco do corrente, do Doutor Juiz da Primeira Vara Civel em oficio que fica arquivado, por ilegitimidade do sinatário por parte da Fazenda Federal, do que tudo dou fé. Luiz Alves da Silva Porto. Alvaro Frederico Thedim Lobo. Pedro Teixeira Soares. Antonio José Leite Borges. Adolfo Bandeira de Gouveia. TRASLADADA em vinte e sete de abril de mil novecentos e oito. E eu, João Severiano da Fonseca Hermes,, Tabellião, o subscrevo e assino sob o sinal publico.

Em T.H. da Verd.

a) João Severiano da Fonseca Hermes.

Datilografado.
Em 12 de junho 1962
Exec. 16

Serviço de Patrimônio da União
SR. 12 de 6
WILSON NEVES LOPES LTDA.
Chefe

RS-0858-11P-053.004

117

CÓPIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1º Oficio

Nº 27646
Pagina 229 do Protocolo 1 J
Apresentada no dia 16 de maio de 1908 - das 6 ás 12 horas - Subscreve e assino. O Oficial

a) ilegivel

Registrada no Livro 3 S - da Transcrição da Transmissão dos imoveis a pagina 169, sob o numero de ordem 35.573. Rio de Janeiro 16 de maio de 1908 - Subscreve e assino. O Oficial

a) Ilegivel

Certifico que não foi pago o imposto de 0,11% por ser venda feita a Fazenda Federal. - Rio de Janeiro 16 de maio de 1908. Subscreve e assino. O Oficial

a) ilegivel

Registo Geral de Hipotecas - Emolumentos regimentais - Rs. 30$400

Rio de Janeiro 16 de maio de 1908. (Assinatura ilegivel sobre tres estampilhas federais no valor de novecentos reis).

Averbado o cancelamento de que trata o presente titulo no Livro 2 C C da Inscrição Especial a pagina 207 sob o numero de ordem 22. 332. Rio de Janeiro 16 de maio de 1908. Subscreve e assino. O Oficial a) ilegivel

Rio de Janeiro 16 de maio de 1908. (Assinatura ilegivel sobre uma estampilha federal no valor de trezentos reis)

Datilografei a presente cópia nesta data.
Seção de Cadastro e Registro, em 9 de outubro de 1941

a) Felicio AntonioGiudice

Confere com o original.
Data supra.

a) P. Abreu - Engº XIX

Datilografei.
Em 12 junho 1963

Visto
Esc. 10

Visto.

Serviço do Patrimônio da União
SR 12 de 6
WILSON NEVES LOPES LIMA
CHEFE

Nota: A ilegibilidade de assinaturas invalida a cópia do doc.

Processo nº 49.838/44
Posto nº 1.646
Ficha nº 1.054-BF

004226

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

CAPITAL FEDERAL

NONO OFFICIO

CARTORIO FONSECA HERMES

Djalma da Fonseca Hermes
Serventuario Vitalicio

José Carlos de Monireuil
Tabellião Successor

Traslado da Escriptura de venda de um terreno.-

Outorgante s - CAPITÃO ETIENNE LOUIS LAFAY e s/mulher.-

Outorgado - JEAN ISIDORE MOÏSE QUERIOT.-

Data - 4/9/1941.-

NONO OFICIO
Djalma da Fonseca Hermes
Serventuario vitalicio
José Carlos de Montreuil
Tabelião Substituto
Antonio de Alvarenga Freire
2.º Substituto
RUA DO ROSARIO, 145 — Tel. 23-5217
RIO DE JANEIRO

TESOURO NACIONAL BRASIL 600 REIS IMPOSTO DE SELO

Iria/9.486

1º TRASLADO da ESCRITURA de venda de um terreno à Estrada Intendente Magalhães, que fazem o Capitão Etienne Louis Lafay e sua mulher a Jean Isidore Moïse Gueriot. -

LIVRO ESPECIAL
N.º 422
Fls. 66
N.º de Ordem: E-633.
Data: 4/9/1941.

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS Nº 14.064 - 8º OFICIO -

Averbada a transf. de Lote sob N. 7742 - Cfr. 25781. 17/XII/41.

SAIBAM quantos esta virem que, aos quatro (4) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1941), nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em cartorio e perante mim, DJALMA DA FONSECA HERMES, Tabelião do nono (9º) oficio, - compareceram: - como outorgantes vendedores, o Capitão ETIENNE LOUIS LAFAY e sua mulher, DONA FRANCE DELENONCOURT, proprietarios, domiciliados e residentes em França, neste áto representados por seu procurador substabelecido, DR. CLAUDIO GANNS, conforme procuração registrada no Quinto (5º) Oficio de Titulos e Documentos desta cidade, sob numero mil cento e dezoito (1.118), no livro J-treis (J-3), em vinte e seis (26) do corrente mês, e - substabelecimento lavrado em notas do decimo setimo (17º) Oficio desta cidade, no livro cento e quarenta e sete (147), a folhas trezentas e quatorze (314), ficando ambos os instrumentos registrados no livro proprio deste cartorio, de numero quarenta e dois (42), a folhas setenta e duas (72) verso, e, como outorgado comprador, JEAN ISIDORE MOISE GUERIOT, que se assina, JEAN GUÉRIOT, francês, casado, proprietario, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Ramon Franco numero cento e vinte (120); os presentes conhecidos entre si e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé. - E, pe-

Nº 159723 SEC—C. M.

perante as mesmas testemunhas, disseram-me os outorgantes o seguinte:- que são senhores e legitimos possuidores de um terreno à Estrada Intendente Magalhães, na freguezia de Irajá, nesta cidade, que êles adquiriram à The Brasil Syndicate, por compra, por escritura de oito (8) de Maio de mil novecentos e vinte e treis (1923), lavrada em notas do terceiro (3º) oficio desta cidade, no livro mil (1.000), a folhas cincoenta e treis (53), registrada no Quarto (4º) Oficio de Imoveis, no livro treis - I (3 - I), à pagina cento e vinte e nove (129), sob numero quatorze mil cento e noventa e quatro (14.194); - que, de conformidade com o titulo de propriedade, esse terreno tem os seguintes caracteristicos: - cincoenta metros (50m,00) de largura na frente e nos fundos, por cem metros (100m,00) de extensão por ambos os lados, confrontando, nos fundos e nos lados, com terrenos pertencentes à The Brasil Syndicate, localizado a duzentos metros e oitenta centimetros (200m,80) do posto quilômetro numero quatro (4) na direção do posto cinco (5), da dita Estrada Intendente Magalhães; que esse terreno foi, em parte, ocupado pelo Ministerio da Guerra com a extensão do Campo de Aviação dos Afônsos, e, salvo isso, se acha livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, judiciais ou extrajudiciais, hipotecas, fôro ou pensão; - que todo o terreno se localizava do lado impar da dita Estrada Intendente Magalhães; - que essa estrada foi desviada do rumo e atualmente corta, mais ou menos, o terreno em sentido diagonal, dividindo-o em duas partes; - a do lado par, com cincoenta e seis metros (56m,00) de frente para a dita estrada, cincoenta metros (50m,00) de largura nos fundos (antiga frente), por cincoenta e um metros e cincoenta e seis centimetros (51m,56) do lado direito, (de quem de dentro olha para a estrada) e vinte e cinco metros e cincoenta e seis centimetros (25m,56) do outro lado; ficou ocupada pelo Campo de Aviação dos Afonsos a do lado impar, com cincoenta e seis metros (56m,00) de frente para a dita estrada, cincoenta me-

TESOURO NACIONAL BRASIL 600 RÉIS IMPOSTO DO SELO

-2-

metros (50m,00) de largura nos fundos, por sessenta e um metros (61m,00) do lado direito (de quem de dentro olha para a estrada) e trinta e cinco metros (35m,00) do outro, ficou livre, e confronta, do lado esquerdo, com o imovel numero mil seiscentos e noventa e nove (1.699), do qual fica esta parte junto e antes, imovel esse cujas benfeitorias pertencem a Antonio Caldino Oliveira e respectivo terreno à Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, do lado direito e aos fundos, com propriedade dessa mesma companhia; - que a parte ocupada pela Nova Estrada méde doze metros (12m,00) de largura em sentido transversal da mesma Estrada e cincoenta e seis metros (56m,00) de extensão, tendo treze metros e quarenta e quatro centimetros (13m,44) de largura em cada lado da antiga linha divisoria; - que a parte livre tem dois mil e quatrocentos metros quadrados (2.400m²,00); - a parte ocupada pela estrada tem seiscentos e setenta e dois metros quadrados (672m²,00); - e a parte ocupada pelo Campo de Aviação, mil novecentos e vinte e oito metros quadrados (1.928m².00); - que, por este instrumento e na melhor fórma de direito, vendem todo o terreno primeiramente descrito, ao outorgado, tal como o possuem, pelo preço de dez contos de réis (Rs. 10:000$000), que do mesmo já receberam, o que confessam perante mim e as testemunhas, do que eu, Tabelião, dou fé, muito embora por exigencia da Prefeitura, tenha sido pago o imposto de transmissão de propriedade sobre quarenta contos de réis (Rs. 40:000$000); - assim sendo, êles outorgantes, dão ao outorgado, plena, rasa e geral quitação e lhe cedem e transferem todo o dominio, "jús", senhorio e ação que exerciam, até o presente, sobre todo o terreno vendido, e na posse, tão sómente, da parte livre, imitem o outorgado, desde já, por força desta escritura e da cláusula "constituti", - porquanto a outra parte, conforme já foi dito, está, hoje, anexada ao Campo dos Afonsos e a Estrada Intendente Magalhães, ou Estrada Rio - São Paulo, portanto, na posse do Poder Publico; -

Nº 159724
SEC—C. M.

publico; - que fica o outorgado, por êste mesmo instrumento, investido dos necessarios poderes, ilimitados e irrevogaveis, "ad juditia" e em causa propria, para reclamar a indenização a que êles outorgantes, ficaram com direito, pela ocupação de sua propriedade, no respectivo processo de desapropriação, sem prestações de contas; e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer esta venda boa, firme e valiosa a todo tempo, e a responder pela evicção de direito. - Disse-me, então, o outorgado que aceita esta escritura tal como se acha redigida. -Foi-me apresentado o documento que a seguir transcrevo: - "Nº mil oitocentos e setenta e seis (1.876). - Prefeitura do Distrito Federal. Imposto de Transmissão de Propriedade Inter-vivos.- Exercicio de mil novecentos e quarenta e um (1941). Imposto - dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000). Registro - quatrocentos mil réis (400$000). Adicional - duzentos e oitenta mil réis (280$000). Averbação - trinta mil réis (30$000). - Treis contos cento e dez mil réis (Rs. 3:110$000). Certifico que o Snr. Jean Isidore Moïse Guériot - deve a quantia de treis contos cento e dez mil reis (3:110$000) - correspondente ao imposto sobre quarenta contos de réis (40:000$000) - por quanto compra ao Capitão Etienne Luis Lafay e s/m, um terreno com cincoenta metros por cem metros (50,00 x 100,00), a Estrada Intendente Magalhães, a começar de duzentos metros e oitenta centimetros (200m,80) do posto quilômetro numero quatro (4) da dita estrada, em direção ao posto quilômetro numero cinco (5), e atualmente junto e antes do predio numero mil seiscentos e noventa e nove (1.699), na freg. de Irajá. - Não é foreiro a esta Municipalidade. - Distrito Federal, vinte e dois (22) de oito (8) de mil novecentos e quarenta e um (1941). - O Oficial Administrativo, Geraldo Espozel. Recebi, em vinte e dois (22) de oito (8) de mil novecentos e quarenta e um (1941). O Fiel do Tesouro, (ilegivel). - (Em picote): - "Pago: - vinte e dois - oito - quarenta e um (22-8-41)"." - Os outorgantes vende-

NONO OFICIO
Djalma da Fonseca Hermes
Serventuario vitalicio
José Carlos de Montreuil
Tabellião Substituto
Antonio de Alvarenga Freire
2.º Substituto
RUA DO ROSARIO, 145 — Tel. 23-5217
RIO DE JANEIRO

vendedores apresentaram as certidões dos competentes ofícios de distribuidores da Justiça local (nono (9º) e decimo (10º)) que ficam arquivadas neste cartorio, provando não existir no Juizo dos Feitos da Fazenda Publica, creado pelo decreto-lei numero seis (6), de dezesseis (16) de Novembro de mil novecentos e trinta e sete (1937), nenhuma ação ou executivo fiscal da União ou Prefeitura do Distrito Federal, contra seus nomes com relação ao terreno ora vendido. - Quite de imposto territorial, no exercicio findo, conforme conhecimento numero duzentos e quarenta e seis (246) de quatorze (14) de Agosto de mil novecentos e quarenta (1940), inscrição numero oitocentos e quinze mil setecentos e setenta e dois (815.772). - Paga de sêlo federal, a quantia de dois mil e duzentos réis (Rs. 2$200) pelas estampilhas abaixo coladas, pelos poderes conferidos. - Assim acordes, pediram-me lavrasse em minhas notas esta escritura, a mim distribuida pelo bilhete que fica arquivado; e sendo-lhes lida e às testemunhas, a todo este àto presentes, Raymond Renaud, que se assina R. Renaud e Pagé de Sousa Carvalho, outorgaram, aceitaram e com elas assinam. - Eu, Sylvana Cardoso Ferreira, escrevente juramentada, a escrevi. - E eu, Djalma da Fonseca Hermes, Tabelião, a subscrevi. - Rio de Janeiro, - quatro (4) de Setembro de mil novecentos e quarenta e um (1941). (a. a.) Claudio Ganns. - Jean Guériot. - R. Renaud. - Pagé de Sousa Carvalho. - (Estavam coladas e inutilisadas pelas data e primeira (1a.) assinatura supra, duas (2) estampilhas federais no valôr total de dois mil e duzentos réis (2$200), sendo duzentos réis ($200) de Educação e Saúde).--- T R A S L A D A-
D A hoje.- E eu, [illegible], o subscrevo e assino sob o sinal publico.

Em test.º [illegible] de verdade.-

Tab. IV- Sec. I nº 75 - F. 35$-
" IV- " I nº 76 - R. 22$8
57$8 Imp. total paga:- 105$000.

No. 159725

SEC—C. M.



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO OITAVO OFICIO

Numero 14.064

Protocólo 1A

Pagina 156

CERTIFICO que o titulo junto foi apresentado no dia 25 de Setembro de 1941; CERTIFICO que foi êle registrado no livro 3E, da transcrição das transmissões, sob o numero de ordem 7.027, á fls 297; CERTIFICO que foram apostas á transcrição do titulo, estampilhas federais no valor de 40$200; CERTIFICO, finalmente, que sobre o imovel ora transcrito não pezam hipotécas nem onus reais reconhecidos por lei, neste Registro.

Rio de janeiro, 25 de Setembro de 1941: O oficial:

Waldemar Loureiro

REGISTRO DE IMOVEIS - 8º OFICIO - Rua 1º de Março, 39 - 1º andar - Waldemar Loureiro

Decreto-lei n. 3.164 de 31-III-1941, art. 5º

Emolumentos	156$000
Sêlos d transcrição .	40$200
Sêlos da água	—$—
Sêlos das certidões .	5$800
Total	202$000

(duzentos e dois mil réis)

ANO — 1941 — Nº 224109 — C.M. — SE

Talão N.º 7343

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
8.º OFICIO DA CAPITAL FEDERAL

O Dr. Waldemar Loureiro *oficial do 8.º Oficio de Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.*

CERTIFICA *que á fls.* 297 , *do livro n.º* 3 E , *foi registrada hoje, sob o numero de ordem* 7.027, *a aquisição do imovel sito á* Estrada Intendente Magalhães ,terreno do lado impar ,a 200ms80 do posto kilometrico nº 4,na direção do posto 5 ,da dita Estrada e atualmente em parte junto e antes do predio nº 1.699 ,na freguezia de Irajá

-em que figura como adquirente :Jean Isidore Moise Gueriot ,que se assina Jean Gueriot ,francez ,casado ,proprietario ,residente nesta cidade ,á rua Ramon - Franco ,nº 120

-e como transmitentes : o Capitão Etienne Louis Lafay e sua mulher France Delegnoncourt ,proprietarios ,residentes em França

-servindo de titulo : a escritura de venda ,de 4 de Setembro de 1941 ,lavrada em notas do 9º oficio desta cidade (Lº 422 ,fls 66),perante o tabelião Djalma da Fonseca Hermes

-pelo valor de : Rs 10:000$000 ,arbitrado pela Prefeitura em 40:000$000

-São os seguintes os caracteristicos do imovel :Terreno medindo 50mso de largura por 100mso de extensão ,confrontando nos lados e fundos como adiante se declara .Adquirido do The Brazil Sindicate ,por escritura de 8 de Maio de 1923, lavrada em notas do 3º oficio desta cidade ,registrada no 4º oficio ,no Lº 31, á fls 129 ,sob o numero de ordem 14.194 .AVERBAÇÃO :Consta do titulo que o referido terreno foi em parte ocupado pelo Ministerio da Guerra com a extensão do Campo de Aviação dos Afonsos e que em virtude do desvio do rumo da Estrada Intendente Magalhães foi o mesmo terreno cortado ,mais ou menos ,em sentido dia

diagonal e dividido em duas partes : a 1a. do lado par ,com 56mso de frente para a dita Estrada ,50mso de largura nos fundos (antiga frente),por 51ms56 do lado direito (de quem de dentro olha para a Estrada) e 25ms56 de outro lado ;parte esta ocuppada pelo Campo de Aviação dos Affonsos ,e a 2a. do lado impar ,com 56mso de frente para a estrada, 50mso nos fundos por 61mso do lado direito (de quem de dentro olha para a estrada) e 35mso do outro ;confrontando do lado esquerdo com o imovel nº 1.699 ,do qual fica esta parte junto e antes ,imovel esse cujas bemfeitorias pertencem a Antonio Galdino Oliveira e o terreno á Companhia Suburbana de Terrenos e Construções e do lado direito e nos fundos com essa mesma Companhia ;a parte ocupada pela nova estrada mede 12mso de largura ,em sentido transversal da mesma estrada e 56mso de extensão, tendo 13ms44 de largura em cada lado da antiga linha divisoria ;a parte livre tem 2.400ms,2;a parte ocupada pela estrada tem 672mso.2,e a parte ocupada pelo Campo de Aviação ,1.928ms,2. Rio de Janeiro ,25 de Setembro de 1941 .O oficial :

Warren Lawrence



PROC:- 96 196-38

Ficha nº 168

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Cópia RS.0858_16P.049.001

CERTIDÃO - Lº 797 fls. 21v.----------

C E R T I F I C O que revendo neste cartorio o livro de notas sob numero setecentos e noventa e sete, nelle as folhas vinte e um verso, consta a escritura seguinte:-.-

E S C R I P T U R A de permuta de um terreno situado na Estação de Bento Ribeiro por outro junto a Escola de Aviação Militar, o primeiro pertencente á União e o segundo á Companhia Suburbana de Terrenos e Construções.-.-. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.=-.-.-.-.=-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

S A I B A M quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novedentos e vinte e nove, aos cinco dias do mez de Agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Patrimonio Nacional do Tesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como primeiro outorgante permutante a FAZENDA FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, representada neste acto pelo Director do Patrimonio Nacional, Doutor JOAQUIM DUTRA DA FONSECA, como segundo permutante a COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES, com séde nesta cidade, representada por seu presidente HAROLD KENZIE NEWCOMBE, seu Diretor superitendente HENRY WILSON JEANS, seu director secretario Doutor PLINIO PINHEIRO GUIMARÃES, os presentes reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião, pelas testemunhas abaixo nomeadas, assignadas que tambem reconhego, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas, pelo primeiro outorgante permutante me foi dito o seguinte: primeiro que é legitima senhora e possuidora de um terreno avaliado em oitocentos e quarenta e seis contos trezentos e cincoenta e trez mil setecentos e nove réis, sito á rua João Vicente, Estação de Bento Ribeiro, freguezia de Irajá, desta cidade, area de centoe quinze mil novecentos e oitenta e seis metros e cincoenta e tres decimetros quadrados, dividida em dois lotes: o primeiro com a area de centoee quatorze mil trezentos e nove metros e oitenta e oito decimetros quadrados com os seguintes carcteristicos: a partir do marco quarto da Estrada de Sapopemba, confrontando-se a Leste com terras do Patrimônio Nacional, pelo lado: zero-onze - aos dois graos e trinta e seis minutos NW- com quatrocentos e sessenta e tres metros e oitenta e seis cen-

[illegible] ao Norte com a rua João Vicente pelo lado [illegible]

 RJ-0858-16R 049.002 1ª

centimetros; ao Norte com a rua João Vicente pelos lados 1-dois aos quarenta e oito graos, zero cinco minutos SE com cincoenta e oito metros e quinze centimetros; lado dois-tres- aos quarenta e nove graos e quarenta e sete minutos SE com setenta e oito metros e cinco centimetros; lado tres-quatro aos cincoenta graos e treze minutos SE com oitenta e nove metros e dez centimetros; lado quatro-cinco aos cincoenta e quatro graos e cincoenta e seis minutos SE com cento e dezesete metros e setenta centimetros; lado cinco-seis aos cincoenta e sete graos e trinta e nove minutos SE com quarenta metros e vinte e seis centimetros; lado seis e sete aos cincoenta e nove graos e quarenta e sete minutos SE com sessenta e dois metros e noventa e cinco centimetros; lado se-oito aos sessenta e dois graos e quarenta e tres minutos SE com trinta e dois metros e sessenta centimetros; lado oito-nove, aos sessenta e quatro graos e cincoenta e seis minutos SE com sessenta metros e cincoenta centimetros a Leste com a rua Divisoria, pelos lados: nove-dez trinta e um graos e trinta e sete minutos SW com trinta e seis metros e cincoenta centimetros; lado dez-onze aos trinta graos e treze minutos SW, com trinta e seis metros e cincoenta centimetros, digo, lado dez-onze aos trinta graos e treze minutos SW com quarenta e um metros e dez centimetros; lado onze-doze aos vinte e dois graos e quarenta e quatro minutos SW com setenta e quatro metros e noventa centimetros; lado doze-treze aos quarenta e um graos e trinta minutos SW com cincoenta e tres metros e cincoenta centimetros; ao Sul com os terrenos pertencentes a Antonio Oliveira, Agostinho Alves Xavier e Estrada Sapopemba pelos lados: treze-quatorze aos oitenta e sete graos e cincoenta minutos NW com oitenta e oito metros e setenta e cinco centimetros; lado quatorze-quinze aos oitenta e trinta um minutos NW com quinze metros e trinta centimetros; lado quinze dezesseis - aos oitenta e um graos e quarenta minutos NW com setenta e nove metros; lado dezeseis e dezesete aos oitenta e tres graos e cinconeta e nove minutos NW com sessenta e tres metros e noventa e cinco centimetros; lado dezesete-dezoito aos oitenta e um graos e vinte quatro minutos SW com quarenta e seis metros e sessenta centimetros; lado dezoito-zero- aos oitenta e dois graos e quinze minutos NW com vinte e tres metros e quarenta e cinco centimetros e nesta area foi exceptuada a de cinco mil

 RS-0858-16P.049.003

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

mil duzentos e vinte e sete metros e quarenta e oito decimetros quadrados pertencente ao desvio da linha de Estrada de Ferro Central do Brasil, e outro situado no alinhamento da rua Divisoria, com a area de mil seiscentos e setenta e seis metros e sessenta e cinco decimetros quadrados e o seguinte perimetro, a partir do canto do terreno pertencente ao Sebastião Ferreira de Mello com a rua Divisoria confrontando-se ao Sul com o mesmo terreno pelo lado: um-dois aos oitenta e sete graos e cincoenta minutos SE com trinta e oito metros e cincoenta centimetros; a Leste com os terrenos pertencentes ao Espolio de Valeriano Souza Costa, dez-metros anti, digo metros, Joaquim Ignacio Pereira, vinte e dois metros e sessenta e seis centimetros, Sebastião José Ribeiro, oito metros, Antonio Pinheiro, sete metros, Isidoro Gomes, dez metros, Antonio Gomes, nove metros e cincoenta centimetros, Humberto Caldas, trinta e nove metros e cincoenta centimetros, Ernesto Caldas, onze metros; pelos lados; dois-tres aos sete graos e cincoenta minutos NE com cincoenta e sete metros e sessenta e seis centimetros lado trez quatro aos quinze graos e trinta e quatro minutos NE com trinta e nove metros e cincoenta centimetros; lado quatro-cinco aos vinte e um graos e trinta e quatro minutos NE com duzentos, digo com onze metros; ao Norte com a Travessa Orchidéa, pelo lado; cinco-seis aos oitenta e quatro graos, zero seis minutos NW com um metro e sessenta e cinco centimetros e a Oeste com a rua Divisoria pelos lados seis-sete aos vinte e dois graos e trinta e seis centimetros, digo seis minutos SW com setenta e tres metros e trinta centimetros; e lado sete-oito aos quarenta graos e trinta minutos SW com quarenta e oito metros; segundo- que pelo presente instrumento permuta esse terreno que se acha livre e desembaraçado de qualquer onus e cujo valor é de oitocentos e quarenta e seis contos e ttrezentos e cincoenta e tres mil setecentos e nove reis, com o de propriedade do segundo outorgante Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, sito na mesma cidade com a area de cento e vinte mil novecentos e sete metros e sessenta decimetros quadrados, no valor de oitocentos e quarenta e seis contos trezentos e cincoenta e tres mil e duzentos reis e com os seguintes caracteristicos: fica situado na parte Sul da Escola de Aviação Militar, no Campo dos Affonsos, freguezia de Irajá, desta Capital, está compreendida entre as Es-

RJ-0858-16P_049.004

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Estradas Intendente Magalhães e Rio São Paulo, confronta-se ao sul com a Estrada de Rodagem Rio São Paulo pelos seguintes alinhamentos: a partir do marco, kilometro cinco: lado zero-um aos oitenta e sete graos e cincoenta minutos SW, com trinta e nove metros e vinte centimetros; lado um-dois aos oitenta e um graos e cincoenta e oito minutos NW com trezentos e vinte e sete metros; lado dois-tres aos setenta e dois graos e quarenta e cinco minutos NW com setenta metros e seis centimetros; ao Norte com a Estrada Intendente Magalhães pelos seguintes alinhamentos; lado tres-quatro aos sessenta e sete graos zero um minutos NE com cincoenta quatro metros e quinze centimetros - quatro-cinco aos sessenta graos e zero um minuto NEccom cincoenta metros - lado cinco-seis aos setenta e um graos e cincoenta e seis minutos NE com trinta e cinco metros e oitenta centimetros lado seis-sete aos oitenta e um graos e dezesseis minutos NE, com cento e setenta e nove metros e noventa centimetros; lado sete-oito aos setenta e quatro graos e cincoenta e um minutos NE com quinze metros e vinte centimetros; lado oito-nove aos sessenta e nove graos, digo, oito-nove aos sessenta e nove graos e dezenove minutos NE com quarenta e um metros e setenta centimetros; lado nove-dez aos sessenta e um graos e vinte e cinco minutos NE com duzentos e onze metros-dois centimetros; lado dez-onze aos sessenta e sete graos e vinte e cinco minutos NE com cento quinze metros e trinta e cinco centimetros; lado onze-doze aos sessenta e nove graos e vinte minutos NE com cincoenta e seis metros e quarenta centimetros lado doze-treze aos oitenta e um graos e dezenove minutos (e dezenove) minutos NE com setenta e quatro metros e oitenta centimetrosL lado treze-quatorze aos oitenta e cinco graos e dezenove minutos SE com noventa e um metros e oitenta e sete centimetros; lado quatorze-quinze aos setenta e sete graos e quarenta e seis minutos NE com noventa e tres metros e quarenta centimetros; lado quinze-dezeseis aos setenta e dois graos e dezeseis minutos NE com cento e setenta e cinco metros e setenta centimetros; ao Sul e a Leste pela Estrada de Rodagem Rio São Paulo pelos seguintes alinhamentos, lado dezeseis-dezesete aos doze graos e doze minutos SW com cinco metros e setenta e oito centimetros, lado dezesete-dezeito aos quarenta e cinco graos e trinta e cinco minutos SW, com duzentos e noventa e nove metros e quinze centimetros, lado

RI-0858-16R-049.005

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

quinze centimetros; lado dezoito-dezenove aos quarenta e sete graos zero tres minutos SW com trinta e dois metros e sessenta e cinco centimetros; lado dezenove-vinte aos sessenta e cinco, digo e dois graos e zero trez minutos SW com trinta e dois metros e dez centimetros; e novamente ao Sul pelos seguintes lados; vinte-vinte um aos quatrocentos e trinta, digo aos sessenta e nove graos e vinte e cinco minutos SW com quatrocentos e trinta metros e quarenta centimetros; lado vinte e nove-zero aos setenta e sete graos e cincoenta e seis minutos; SW com vinte e oito metros e cincoenta centimetros; nesta area foi exceptuada a já vendida pela referida Companhia ao Patrimônio Nacional e situada na parte Sul da Estrada Rio, digo Estrada de Rodagem Rio São Paulo, visto ter sido obtida a area de cincoenta mil metros quadrados da area total acima descripta; e terceiro; que assim transferem reciprocamente todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os aludidos terrenos que ficam emitidos na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente permuta boa, firme e valiosa, ficando salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responderem pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Diretor do Patrimonio Nacional foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Ministro da Fazenda de vinte e nove de Julho de mil novecentos e vinte e nove, exarado no processo sob numero mil quinhentos e dezoito de vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e vinte e oito do Ministério da Guerra, acceitava as condições do presenta contrato. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitaram e assignam com as testemunhas Antonio Ascenção e Amphilophio Izaias José de Carvalho, todos perante mim. Declaram em tempo os contrahentes que a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções houve o terreno ora permutado no ato de sua constituição pela fuzão das antigas Companhias The Brazil Sindicate Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, conforme escripturas de primeiro de Agosto de mil novecentos e vinte e oito, nestas notas, feita a respectiva transcripção sob numero trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro a pagina cento e noventa e dois do livro tes

RJ-0858-16P-049.006

tres X no registro do Quarto Officio desta cidade e novamente lido as partes por mim Tabellião aceitaram e assignam perante mim, Alvaro Fonseca da Cunha, Tabelião, que a escrevi, subscrevo e assigno. (assinados) JOAQUIM DUTRA DA FONSECA - HAROLD KENZIE NEWCOMBE - PLINIO PINHEIRO GUIMARÃES - ANTONIO ASCENÇÃO - AMPHILOPHIO IZAIAS JOSE DE CARVALHO - HENRY WILSON JEANS N A D A mais se continha em a escriptura aqui transcrita, da qual fiz extrair a presente certidão que subscrevo e assino, resalvando as rasuras que dizem: "minutos" sete e "cincoenta", nesta cidade do Rio de Janeiro Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos quatro(4) dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e quarenta (1940). Declaro que a presente certidão foi extraida em virtude do Officio da Diretoria do Dominio da União de vinte e nove (29) de Junho de 1940 (mil novecentos e quarenta). EU, Alvaro Fonseca da Cunha, subscrevo e assimo. (a) Alvaro Fonseca da Cunha. 4-7-40. Nihil. Carimbo:- 2º Officio - Tabelião - Dr. Alvaro Fonseca da Cunha - Antonio Ascenção - Substituto - Rua do Rosario, 138 Rio de Janeiro.

Datilografei a presente cópia em 17-10-41.

aux esc. VII

Walter Trindade
aux. esc. VII

Parte 835

PROC:- 96 196-38

Ficha nº 168

124

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO Cópia- DJ-0858-1BR-051.001

2º Cartorio - Dr. Alvaro Fonseca da Cunha - Tabelião - 138 - Rua do Rosario - 138 - Tel. 23-5130 - Casa Forte a Prova de Fogo - Rio de Janeiro.

Protocolo 1º - Nº de ordem geral - Nº de ordem por especie.

Certidão Lº 799 - fls. 34.-

ALVARO FONSECA DA CUNHA - Bacharel em Ciencias Juridicas e Sociais, Tabelião vitalicio do 2º Oficio de notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.

CERTIFICO, de acordo com o officio numero mil e trinta e seis M. J. do Serviço Regional da Directoria do Dominio da União de trinta de Setembro de mil novecentos e quarenta e um, que revendo o livro de notas deste meu Cartorio de numero setecentos e noventa e nove a folhas trinta e quatro, consta a seguinte Escriptura:

ESCRIPTURA de ratificação e rectificação da escriptura de permuta de terrenos entre partes a União Federal e a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções.-------

S A I B A M quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e nove aos quatro dias do mez de Setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Patrimonio Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, justos e contractados, a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Director do Patrimonio Nacional, Doutor Joaquim Dutra da Fonseca e a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, representada por seu Director superitendente, Henry Wilson Jeans e pelo Director Secretario Doutor Plinio Pinheiro Guimarães, o primeiro por sua vez representado por seu bastante procurador Peter Swanson, conforme procuração lavrada a folhas vinte e uma do livro numero seiscentos e dezoito, proprio deste cartorio; os presentes conhecidos pelos proprios e por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas, disseram que em notas deste cartorio, livro setecentos e noventa e sete folhas vinte e uma verso, em cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e nove, foi lavrada a escriptura de permuta do terreno nacional sito a Estação de Bento Ribeiro Estra-

Estrada de Ferro Central do Brasil, freguezia de Irajá, nesta Capital, desmembrado do terreno da Fazenda Nacional de Sapopemba havida por compra, pela União Federal, a Empreza Industrial Brasileira, composta de dois lotes, um com a area de cento e quatorze mil trezentos e nove metros e oitenta e oito decimetros quadrados situado no alinhamento da rua João Vicente e outro com a area de mil seiscentos e setenta e seis metros e sessenta e cinco decimetros quadrados, situado no alinhamento da rua Divisoria, pelo terreno pertencente a Companhia Suburbana de Terrenose e Construções, com a area de cento e vinte mil novecentos e sete metros e sessenta decimetros quadradds, situado na parte Sul da Escola de Aviação Militar, no Campo dos Affonsos, freguezia de Irajá, desta Capital, comprehendido neste as Estradas Intendente Magalhães e a Rio São Paulo, havido pela fusão das Antigas Companhias The Brasil Sindicate e Companhia Suburbana de Terrenos e Construções; tendo-se declarado na referida escriptura que o primeiro lado do primeiro lote, dado em permuta pela Fazenda Federal e confrontando com terras do Patrimonio Nacional, tem o alinhamento zero-onze em vez de zero um, tendo por omissão deixado de ser descripta uma faixa de terreno situada no segundo lotes, tambem dado em permuta pela Fazenda Federal; que por esse motivo ajustaram as partes contractantes fazer lavrar a presente escriptura de ractificação e rectificação da alludida escriptura, para que fique definitivamente demarcado o terreno em questão, ora dado em permuta pela Fazenda Federal a Companhia Suburbana de Terrenose e Construções, pela forma seguintes: primeiro lote com a area de cento e quatorze mil trezentos e nove metros e oitenta e oito decimetros quadrados situado no alinhamento da rua João Vicente, Estação de Bento Ribeiro, com o seguinte perimetro, a partir do marco quarto da Estrada de Sapopemba, sonfrontando-se ao Oeste com terras da Fazenda Nacional de Sapopemba, pelo lado zero-um ou dois graos e trinta e seis minutos NW com quatrocentos e trinta digo, quatrocentos e sessenta e treis metros e oitenta e seis centimetros; ao Norte com a rua João Vicente, até o canto da rua Divisoria com quinhentos e trinta e nove metros e trinta e um centimetros; a Leste com a rua Divisoria deste a rua João Vicente até o canto do terreno pertencente a Antonio de Oliveira, com duzentos e seis

RJ-0858_28PO51.003 126

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

seis metros; ao Sul com o mesmo terreno com o pertencente a Boitinho Alves Xavier e a Estrada de Sapopemba, com trezentos e dezesete metros e cinco centimetros; segundo lote com a area de mil seiscentos e setenta e seis metros e sessenta e dois decimetros quadrados, situado no alinhamento da rua Divisoria, e o seguinte perimetro, a partir do canto do terreno pertencente a Sebastião Ferreira de Mello com a rua Divisoria, confrontando-se ao Sul com o mesmo terreno pelo lado um-dois ou oitenta e sete graos e cincoenta minutos SE com trinta e oito metros e cincoenta centimetros a Leste com os terrenos pertencentes ao Espolio de Valeriano Souza Costa, (dez metros), Joaquim Ignacio Pereira, (vinte e dois metros e sessenta e seis centimetros), Sebastião José Ribeiro, (oito metros), Antonio Pinheiro (sete metros) Isidoro Gomes (dez metros), pela lado dois-treis aos sete graos e cincoenta minutos NE ou cincoenta e sete metros e sessenta e seis centimetros; com terreno pertencente a Antonio Gomes, pelos lados treis A aos quinze graos, trinta e quatro minutos NE, com nove metros e oitenta centimetros A - b aos setenta e quatro graos e vinte e seis minutos SE, com dez metros e quarenta centimetros com os terrenos pertencentes a Umberto Passos, pelo lado -b- e aos quinze graos e trinta e quatro minutos NE com trinta metros com o terreno pertencente a Ernesto Caldas pelos lados -c quatro aos setenta e quatro graos e vinte e seis minutos NW com onze metros e noventa centimetros; - quatro - cinco aos inte e um graos e trinta e quatro minutos NE com onze metros; ao Norte com a Travessa Orchidea pelo lado cinco - seis ou oitenta e quatro graos e seis minutos NW com um metro e sessenta e cinco centimetros; a Oeste com a rua Divisoria pelos lados - seis - sete ou vinte e dois graos e trinta e seis minutos SW com setenta e treis metros e trinta centimetros; e finalmente sete - um ou quarenta graos e trinta minutos Sw com quarenta e oito metros. E pelas partes contractantes foi dito que acceitavam a presente escriptura de ratificação e rectificação da escriptura de permuta lavrada nestas notas, no livro numero setecentos e noventa e sete a folhas vinte e uma verso, em cinco de Agosto de mil novecentos e vinte enove, ficando a presente fazendo parte integrante da mesma. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escritprua, que lhes li acceitaram e asignam com as teste-

RS-0858-28P_051.004 12

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

testemunhas , Amphilphio Izaias José de Carvalho, Ary Medeiros, tudo perante mim, declaram em tempo que a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções tem sua séde nesta Cidade. Eu, Alvaro Fonseca da Cunha, Tabellião que a escrevi e subscrevi. (Assignados) JOAQUIM DUTRA DA FONSECA - PETER SWANSON - PLINIO PINHEIRO GUIMARÃES - AMPHILOPHIO IZAIAS JOSE DE CARVALHO ARY MEDEIROS - N A D A mais se continha na mencionada escriptura da qual bem e fielmente por me haver sido pedida uma Certidão fiz extrahir a presente que conferida e achada em tudo conforme ao proprio original, ao mesmo me reporto e dou fé, em meu poder e Cartorio - Nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dois dias do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e quarenta e um. EU, Alvaro Fonseca da Cunha, subscrevo e assino. (a) Alvaro Fonseca da Cunha. Nihil. Carimbo:- 2º Officio - Tabellião - Dr. Alvaro Fonseca da Cunha - Antonio Ascenção - Susbstituto - Rua do Rosario, 138 - Rio de Janeiro.

Datilografei a presente cópia em 17-10-41.

aux esc. VII

Walter Trindade
aux. esc. VII

128

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

10/09/41

C Ó P I A:- C E R T I D Ã O - Carimbo - 2° Ofício - Tabelião Dr. Alvaro Fonseca da Cunha - Antônio Ascenção - Substituto - Rua do Rosário, 138 - Rio de Janeiro - L° 797 - Fls. 21v. C E R T I F I C O que revendo neste cartorio o livro de notas sob nú setecentos e noventa e sete, nele às folhas vinte e um verso, consta a escritura seguinte:- E S C R I P T U R A de permuta de um terreno situado na Estação de Bento Ribeiro por outro - junto a Escola de Aviação Militar, o primeiro pertencente à União e o segundo à Companhia Suburbana de Terrenos e Construções.- S A I B A I M quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e nove, aos cinco dias do mez de agosto, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Diretoria do Patrimônio Nacional do Tesouro Nacional, onde eu Tabelião fui vindo, compareceram justos contractados, como primeiro outorgante permutante a FAZENDA FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, representada neste acto pelo diretor do Patrimônio Nacional, Doutor JOAQUIM DUTRA DA FONSECA, como segundo -- permutante a COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES, com séde nesta cidade, representada por seu presidente HAROLD KENZIE NEWCOMBE, seu Diretor Superitendente HENRY WILSON JEANS, seu Diretor secretário Doutor PLINIO PINHEIRO GUIMARÃES, os presentes reconhecidos pelos próprios de mim Tabelião, pelas testemunhas abaixo nomeadas, assignadas que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado.- E perante as mesmas testemunhas, pelo primeiro outorgante permutante me foi dito o seguinte:, Primeiro que é legitima senhora e possuidora de um terreno avaliado em oitocentos e quarenta e seis contos trezentos e cincoenta e tres mil setecentos e nove reis, sito à rua João Vicente, Estação de Bento Ribeiro, freguesia de Irajá, desta cidade, área de cento e quinze mil

mil novecentos e oitenta e seis metros e cincoenta e tres decimetros quadrados, dividida em dois lotes: o primeiro com a área de cento e quatorze mil trezentos e nove metros e oitenta e oito decimetros quadrados com os seguintes caracteristicos: a partir do marco quarto da Estrada de Sapopemba, confrontando-se a Leste com terras do Patrimônio Nacional, pelo lado: zero-onze aos dois gráos e trinta e seis minutos N.W.- com quatrocentos e sessenta e tres metros e oitenta e seis centimetros; ao Norte com a rua João Vicente pelos lados 1-dois aos quarenta e oito gráos, zero cinco minutos S.E. com cincoenta e oito metros e quinze centimetros; lado dois -tres - aos quarenta e nove gráos e quarenta e sete minutos S.E. com setenta e oito metros e cinco centimetros; lado tres - quatro - aos cincoenta gráos e treze minutos S.E. com oitenta e nove metros e dez centimetros; lado quatro - cinco - aos cincoenta e quatro gráos e cincoenta e seis minutos S.E. com cento e dezessete metros e setenta centimetros; lado cinco - seis - aos cincoenta e seis gráos e trinta e nove minutos S.E. com quarenta metros e vinte e seis centimetros; lado seis e sete aos cincoenta e nove gráos e quarenta e sete minutos S.E. com sessenta e dois metros e noventa e cinco cintimetros; lado sete - oito aos sessenta e dois gráos e quarenta e tres minutos S.E, com trinta e dois metros e sessenta - centimetros; lado oito - nove, aos sessenta e quatro gráos e cincoenta e seis minutos S.E. com sessenta metros e cincoenta centimetros a Leste com à rua Divisoria, pelos lados: nove - dez trinta e um gráos e trinta e sete minutos S.W. com trinta e seis metros e cincoenta cintimetros; lado dez- onze - aos trinta gráos e treze minutos S.W. com trinta e seis metros e cincoenta centimetros, digo lado dez -onze aos trinta gráos e treze minutos S.W com quarenta e um metros e dez centimetros; lado onze - doze - aos vinte e dois gráos e quarenta e quatro minutos S.W. com set

setenta e quatro metros e noventa centimetros; lado doze-treze aos quarenta e um gráos e trinta minutos S.W. com cincoenta e tres metros e cincoenta centimetros; ao Sul com os terrenos pertencetes a Antônio de Oliveira, Agostinho Alves Xavier e Estrada de Sapobemba pelos lados: treze - quatorze aos oitenta e sete gráos e cincoenta minutos N.W. com oitenta e oito metros e setenta e cinco centimetros; lado quatorze- quinze aos oitenta gráos e trinta e um minutos N.W. com quinze metros e trinta centimetros; lado quinze - dezeseis aos oitenta e um gráos e quarenta minutos N.W. com setenta e nove metros; lado dezeseis e dezesete aos oitenta e tres graos e cincoenta e nove minuto N.W. com sessenta e tres metros e noventa e cinc centimetros; lado dezesete - dezoito aos oitenta e um gráos e vinte quatro minutos S.W. com quarenta e seis metros e sessenta centimetros lado dezoito - zero aos oitenta e dois gráos e quinze minutos N.W. com vinte e tres metros e quarenta e cinco centimetros e nesta area foi exeptuada a de cinco mil duzentos e vinte e sete metros e quarenta e oito decimetros quadrados pertencentes ao desvio da linha de Estrada de Ferro Central do Brasil, e outro situado no alinhamento da rua Divisoria, com a área de mil seiscentos e setenta e seis metros e sessenta e cinco decimetros quadrados e o seguinte perimetro, a partir do canto do terreno pertencente a Sebastião Ferreira de Mello com a rua Divisoria confrontando- e ao Sul com o mesmo terreno pelo lado: um dois aos oitenta e sete gráos e cincoenta minutos S.E. com trinta e oito metros e cincoenta dentimetros; a Leste com os terrenos pertencentes ao Espolio de Valeriano Souza Costa, dez metros, Joaquim Ignaio Pereira, vinte e dois metros e sessenta e seis centimetros, Sebastião José Ribeiro, oito metros, Antônio Pinheiro, sete metros, Isidoro Gomes, dez metros, Antônio Gomes, nove metros e cincoenta centimetros Humberto Caldas, trinta

e nove metros e cincoenta centimetros e Ernesto Caldas, onze metros; pelo lado:dois:tres aos sete gráos e cincoenta minutos N.E. com cincoenta e sete metros e sessenta e seis centi metros -lado tres - quatro aos quinze gráos e trinta e quatro minutos N.E. com trinta e nove metros e cincoenta centimetros; lado quatro - cinco - aos vinte e um gráos e trinta e quatro minutos N.E. com duzentos, digo, com onze metros; ao Norte -- com a travessa Orchidéa, pelo lado; cinco - seis aos oitenta e quatro gráos, zero seis minutos N.W. com um metro e sessenta e cinco centimetros e a Oeste com a rua Divisoria pelos lados seis - sete aos vinte e dois gráos e trinta e seis centi metros, digo seis minutos S.W. com setenta e tres metros e trinta centimetros; e lado sete- oito aos quarenta gráos e trinta minutos S.W. com quarenta e oito metros; sequndo que pelo presente instrumeto permuta esse terreno que acha livre e desembaraçado de qualquer onus e cujo valor é de oitocentos e quarenta e seis contos trezentos e cincoenta e tres mil se tecentos e nove réis, com o de propriedade do segundo outorgante Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, sito na mesma cidade com a area de cento e vinte mil novecentos e se te metros e sessenta decimetros quadrados, no valor de oitocentos e quarenta e seis contos trezentos e cincoenta e tres mil e duzentos reis e com os seguintes caracteristicos: fica situado na parte Sul da Escola de Aviação Militar, no Campo dos Afonsos, freguesia de Irajá, desta Capital, está compreendida entre as Estradas Intendente Magalhães e Rio São Paulo, con - frontando-se ao sul com a Estrada de Rodagem Rio São Paulo pelos seguintes alinhamentos: a partir do marco, kilometro cinco: lado zero - um aos oitenta e sete gráos e cincoenta minutos S.W. com trinta e nove metros e vinte centimetros; lado um dois aos oitenta e um gráos e cincoenta e oito minutos N. W.

com trezentos e vinte e sete metros; lado dois - tres aos setenta e dois gráos e quarenta e cinco minutos N.W. com setenta metros e seis centimetros; ao Norte com a Estrada Intendente Magalhães pelos seguintes alinhamentos; lado tres - quatro aos sessenta e sete gráos zero um minutos N.E. com cincoenta --- quatro metros e quinze centimetros - quatro - cinco aos sessenta gráos e zero um minuto N.E. com cincoenta metros - lado - cinco - seis aos setenta e um gráos e cincoenta e seis minutos N.E. com trinta e cinco metros e oitenta centimetros; lado seis - sete aos oitenta e um gráos e dezeseis minutos N.E. com cento e setenta e nove metros e noventa centimetros; lado sete - oito aos setenta e quatro gráos e cincoenta e um minutos N.E. com quinze metros e vinte centimetros; lado oito -nove aos sessenta e nove gráos, digo, oito-nove aos sessenta e nove gráos e dezenove minutos N.E. com quarenta e um metros e setenta centimetros; lado nove - dez aos sessenta e um gráos e vinte e cinco minutos N.E. com duzentos e onze metros -dois centimetros; lado dez - onze aos sessenta e sete gráos e vinte e cinco minutos N.E. com cento quinze metros e trinta e cinco centimetros; lado onze-doze aos sessenta e nove gráos e vinte minutos N.E. com cincoenta e seis metros e quarenta centimetros lado doze-treze aos oitenta e um gráos e dezenove minutos (e dezenove) minutos N.E. com setenta e quatro metros e oitenta centimetros; lado treze- quatorze aos oitenta e cinco gráos e dezenove minutos S.E. com noventa e um metros e oitenta e sete centimetros; lado quatorze- quinze aos setenta e sete gráos e quarenta e seis minutos N.E. com noventa e tres metros e quarenta centimetros; lado quinze- dezeseis aos setenta e dois gráos e dezeseis minutos N.E. com cento e setenta

e cinco metros e setenta centimetros; ao Sul e Leste pela Estrada de Rodagem Rio São Paulo pelos seguintes alinhamentos, lado dezeseis - dezesete aos doze gráos e doze minutos S.W. com cinco metros e setenta e oito centimetros; lado dezesete - dezoito aos quarenta e cinco gráos e trinta e cinco minutos S.W. com duzentos e noventa e nove metros e quinze centimetros; lado dezoito - dezenove aos quarenta e sete gráos zero tres minutos S.W. com trinta e dois metros e sessenta e cinco centimetros; lado dezenove - vinte aos sessenta e cinco, digo, e dois gráos e zero tres minutos S.W. com trinta e dois metros e dez centimetros; e novamente ao sul pelos seguintes lados: vinte-vinte um aos quatocentos e trinta, digo aos sessenta e nove gráos e vinte e cinco minutos S.W. com quatrocentos e trinta metros e quarenta centimetros; lado vinte e nove - zero aos setenta e sete gráos e cincoenta e seis minutos; S.W. com vinte e oito metros e cincoenta centimetros; nesta area foi excetuada a já vendida pela referida Companhia ao Patrimonio Nacional, com a area de cincoenta mil metros quadrados, voltando a pertencer a mesma Companhia a faixa de terreno vendida ao Patrimonio Nacional e situada na parte Sul da Estrada Rio, digo Estrada de Rodagem Rio São Paulo, visto ter sido obetida a area de cincoenta mil metros quadrados da area total acima descrita; e terceiro; que assim transferem reciprocamente todo o domínio e posse, servidões ativas e passivas, direitos e ações sobre os aludidos terrenos que ficam emitidos na respetiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente permuta boa, firme e valiosa, ficando salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responderem pela evicção de direito independente de chamamento à autoria E pelo Diretor do Patrimonio Nacional foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Ministro da Fazenda de vinte e nove de julho de mil novecentos e vin

vinte e nove, exarado no processo sob numero quarenta e oito mil e setenta e dois originado pelo aviso numero mil quinhentos e dezoito de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e vinte e oito do Ministério da Guerra, aceitava as condições do presente contrato.- E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrassem esta escritura que lhes li, acceitaram e assignam com as testemunhas Antônio Ascenção e Amphilophio Izaias José de Carvalho, todos perante mim. Declaram em tempo os contrahentes que a Companhia Suburbana de Terrenos e Consturções houve o terreno ora permutado no ato de sua constituição pela fuzão das antigas Companhias The Brazil Sindicate Companhia Suburbana de Terrenos e Cosntrucções, conforem escrituras de primeiro de agosto de mil novecentos e vinte e oito, nestas notas, feita a respectiva transcripção sob numero trinta e quatro MIL QUAtrocentos e setenta e quatro a pagina sento e noventa e dois do livros tres X no registro do Quarto Officio desta cidade e novamente lido às partes por mim Tabellião aceitaram, assignam perante mim, ALVARO FONSECA DA CUNHA, Tabelião que a escrevi, - Subscrevo e assigno.- (assinados);- JOAQUIM DUTRA DA FONSECA-. HAROLD KENZIE NEWCOMBE.- PLINIO PINHEIRO GUIMARÃES.- ANTÔNIO ASCENÇÃO.- AMPHILOPHIO IZAIAS JOSÉ DE CARVALHO.- HENRY WILSON JEANS.-. N a d a mais se continha em a escritura aqui transcrita, da qual fiz extrair a presente - certidão que subscrevo e assino, resalvando as rasuras que dizem:"minutos", sete e "cincoenta", nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos quatro (4) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e -- quarenta (1940). Declaro que a presente certidão foi extraida em virtude do Offício da Diretoria do Domínio da União de vinte e nove (29) de julho de 1940 (mil novecentos e quarenta).

E U, (a) Alvaro Fonseca da Cunha, subscrevo e assino

Dactilografei a presente cópia
em 10 de setembro de 1941

escrit° -F- Q.P.

CONFERE:-

BL./

136

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A.

2º Cartório
dr. Alvaro Fonseca da Cunha
tabelião.

1941

C E R T I D Ã O — Lº 799 fls. 34.

ALVARO FONSECA DA CUNHA - bacharel em ciências jurídicas e sociais, tabelião vitalício do 2º Ofício de notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

C E R T I F I C O

de acordo com o ofício número mil e trinta e seis M.J. do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União de trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e um, que revendo o livro de notas deste meu Cartório de número setecentos e noventa e nove à folhas trinta e quatro, consta a seguinte escritura:

E S C R I T U R A

de ratificação e retificação da escritura de permuta de terrenos entre partes a União Federal e a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções. ----------

S A I B A M

quantos esta virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e vinte e nove aos quatro dias do mês de setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Diretoria do Patrimônio Nacional, onde eu tabelião fui vindo, compareceram, justos e contratados, a Fazenda Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Diretor do Patrimônio Nacional, doutor Joaquim Dutra da Fonseca e a companhia Suburbana de Terrenos e Construções, representada por seu diretor superintendente, Henry Wilson Jeans e pelo Diretor secretário doutor Plínio Pinheiro Guimarães, o primeiro por sua vez representado por seu bastante procurador Peter Swanson, conforme procuração lavrada a folhas vinte e uma do livro número seiscentos e dezoito, próprio deste cartório; os presentes conhecidos pelos próprios e

por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo - bilhete que fica arquivado. E, perante as mesmas testemunhas, - disseram que em notas deste cartório, livro setecentos e noventa e sete folhas vinte e uma verso, em cinco de agosto de mil novecentos e vinte e nove, foi lavrada a escritura de permuta do terreno nacional sito na estação de Bento Ribeiro estrada de Ferro Central do Brasil, freguesia de Irajá, nesta Capital, desmembrado do terreno da Fazenda Nacional de Sapopemba havida por compra, pela União Federal, a Empresa Industrial Brasileira, composta de dois lotes, um com a área de cento e quatorze mil trezentos e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados situado no alinhamento da rua João Vicente e outro com a área de mil seiscentos e setenta e seis metros e sessenta e cinco decímetros, situado no alinhamento da rua Divisória, pelo terreno pertencente a companhia Suburbana de Terrenos e Construções, com a área de cento e vinte mil novecentos e sete metros e sessenta decímetros quadrados, situado na parte Sul da Escola de Aviação Militar, no Campo dos Afonsos, freguesia de Irajá, desta Capital, compreendido neste as estradas Intendente Magalhães e a Rio São Paulo, havido pela fusão das antigas companhias The Brasil Syndicate e companhia Suburbana de Terrenos e Construções; tendo-se declarado na referida escritura, que o primeiro lado do primeiro lote, dado em - permuta pela Fazenda Federal e confrontando com terras do Patrimônio Nacional, tem o alinhamento zero - onze ao em ve de zero - um, tendo por omissão deixado de ser descrita uma faixa de terreno situada no segundo lote, tambem dado em permuta pela Fazenda Federal; que por esse motivo ajustaram as partes contratantes fazer lavarar a presente escritura de ratificação e retificação da aludida escritura, para que fique definitivamente demarcado o terreno em questão, ora dado em permuta pela Fazenda Federal a - companhia Suburbana de terrenos e Construções, pela forma seguin

seguinte: primeiro lote com a área de cento e quatorze mil trezentos e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados situado no alinhamento da rua João Vicente, estação de Bento Ribeiro, com o seguinte perímetro, a partir do marco quarto da estrada de Sapopemba, confrontando-se ao Oeste com terras da Fazenda Nacional de Sapopemba, pelo lado zero - um ou dois gráus e trinta e seis minutos NW com quatrocentos e trinta digo, quatrocentos e - sessenta e tres metros e oitenta e séis centímetros; ao norte - com a rua João Vicente, até o canto da rua Divisória com quinhentos e trinta e nove metros e trinta e um centímetros; a Leste -- com a rua Divisória deste a rua João Vicente até o canto do terreno pertencente a Antônio de Oliveira com duzentos e seis metros; ao Sul com o mesmo terreno com o pertencente a Boitinho Alves Xavier e a estrada de Sapopemba, com trezentos e dezessete metros e cinco centímetros; segundo lote com a área de mil seiscentos e setenta e seis metros e sessenta e dois decímetros quadrados, situado no alinhamento da rua Divisória, e o seguinte perímetro, a partir do canto do terreno pertencente a Sebastião Ferreira de Melo com a rua Divisória, confrontando-se ao Sul com o mesmo terreno pelo lado u - odis ou oitenta e sete gráus e cincoenta minutos S.E. com trinta e oito metros e cincoenta centímetros; a Leste com os terrenos pertencentes ao Espólio de Valeriano Souza - Costa, (dez metros), Joaquim Inácio Pereira (vinte e dois metros e sessenta e séis centímetros), Sebastião José Ribeiro, (oito - metros), Antônio Pinheiro (sete metros), Isâdoro Gomes (dez me - tros), pelo lado dois - tres aos sete gráus e cincoenta minut os N. E. ou cincoenta e sete metros e sessenta e seis centímetros; com terreno pertencente a Antônio Gomes, pelos lados tres - A - aos quinze gráus, trinta e quatro minutos NE, com nove metros e oitenta centímetros A-B aos setenta e quatro gráus e vinte e -- seis minutos S.E. com dez metros e quarenta centímetros com os terrenos pertencentes a Umberto Passos, pelo lado b - e aos quin

quinze gráus e trinta e quatro minutos N.E. com trinta metros com o terreno pertencente a Ernesto Caldas pelos lados - c - quatro aos setenta e quatro gráus e vinte e seis minutos NW. com onze metros e noventa centímetros; - quatro - cinco aos vinte e um gráus e trinta e quatro minutos NE. com onze metros; ao Norte com a travessa Orquídea pelo lado cinco - seis ou oitenta e quatro gráus e seis minutos NW com um metro e sessenta e cinco centímetors; a Oeste com a rua Divisória pelos lados - seis - sete ou vinte e dois gráus e trinta e séis minutos SW com setenta e tres metros e trinta centímetros; e finalmente sete - um, ou quarenta gráus e trinta minutos SW com quarenta e oito metros. E pelas partes contratantes foi dito que aceitavam a presente escritura de ratificação e retificação da escritura de permuta lavrada nestas notas, no livro número setecentos e noventa e sete à folhas vinte e um verso, em cinco de agosto de mil novecentos e vinte e nove, ficando a presente fazendo parte integrante da mesma E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que lhes lí aceitaram e assinam com as testemunhas, Amphilophio Izaias José de Carvalho, Ary Medeiros, tudo perante mi, declaram em tempo que a companhia Suburbana de Terrenos e Construções tem sua sede nesta cidade. - Eu, Alvaro Fonseca da Cunha, - tabelião que a escreví e subscreví. (assinados). — JOAQUIM DUTRA DA FONSECA. - PETER SWANSON. - PLINIO PINHEIRO GUIMARÃES & AMPHILOPHIO IZAIAS JOSÉ DE CARVALHO. - ARY MEDEIROS. — N A D A mais se continha na mencionada escritura da qual bem e fielmente por me haver sido pedida uma certidão fiz extrair a presente que conferida e achada em tudo conforme ao próprio original, ao mesmo me reporto e dou fé, em meu poder e Cartório. — Nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos dois dias do mês de outubro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesús Cristo, de mil novecentos e quarenta e um. - Eu, ALVARO FONSECA DA CUNHA, subscreví e assino -- Alvaro Fonseca da Cunha.

140

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

4º Oficio

C E R T I F I C O, respondendo pedido formulado, que, revendo os livros de transcrições das transmissões deste Registro, no periodo de cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e nove, a dezesseis de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, quando a freguesia de Irajá passou a pertencer a outro Registro, do livro Tres B B sob numero de ordem 1 546 á pagina 184 consta a transcrição em nome da FAZENDA FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL de um terreno na mencionada freguezia, havido pela permuta celebrada com a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções S.A., nos termos da escritura de cinco de Agosto de mil novecentos e nove, retificada por outra de quatro de Setembro do mesmo ano, ambas lavradas nas notas do Segundo Oficio, e ás quaes as certidões retro se referem. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1941.//

5.8.1929

(a) Olegario Mariano
Oficial

Emolts. e sels.
Nihil

Papel selado com uma estampilha federal de Cr$ 0,60

Carimbo com os seguintes dizeres: Registro Geral de Imoveis - - Quarto Oficio - Rua Mexico nº 168 5º andar - Distrito Federal. Sobre selo de Educação e Saúde de Cr$ 0,20.

Processo nº 79.835/44
Pasta nº 1.677
Ficha nº 1.055-107

144 71

(4)

Republica dos Estados Unidos do Brasil

RIO DE JANEIRO

193....

5.º Officio de Notas

(CARTORIO IBRAHIM MACHADO)

DR. ALVARO A. SILVA
R. DO CARMO 64
TEL. 4-3170

TABELLIÃO
DR. FAUSTO WERNECK

Certidão da escriptura de Venda de uma Terreno
uma fazenda de Officina.

Outorgante Cia Industrial Terreno e Agro-
Fructicola

Outorgado Alberto Torres

CARTORIO IBRAHIM MACHADO
5º OFFICIO
TABELLIÃO
Fausto Werneck
64, RUA DO CARMO, 64

O DOUTOR

Fausto Werneck Furquim d'Almeida Tabellião do quinto officio de Notas nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil etc:

CERTIFICO

que revendo em meu cartorio o livro de notas sob o numero quatrocentos e trinta e dois, nelle a folhas setenta e sete verso, se acha lavrada uma escriptura que ora me é pddida por certidão cujo theor é o seguinte:

ESCRIPTURA

DE venda e compra de um terreno desmembrado da fazenda dos Affonsos, á Estrada Intendente Magalhães, que faz a Cia. Suburbana de Terrenos e Construcções a Albino Torres e sua mulher.

- S A I B A M quantos esta virem que no anno de mil novecentos e trinta e dois, aos vinte cinco de Julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim Tabellião compareceram como outorgante vendedora a Cia. Suburbana de Terrenos e Construcções, com séde nesta cidade, neste acto representada por seus directores H.Wilson Jeans e dr. Plinio Pinheiro Guimarães, e, como outorgados compradores Albino Torres e sua mulher d. Adelaide Gonçalves Torres, todos proprietarios, residentes nesta cidade, reconhecidos como os proprios das testemunhas adeante nomeadas e assignadas e estas de mim Tabellião, do que dou fé; bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante essas testemunhas pela

1.000,00 m2

pela outorgante me foi declarado o seguinte: 1º) que é senhora e possuidora de um terreno denominado Fazenda dos Affonsos situada á Estrada Intendente Magalhães, freguezia de Jacarepaguá, desta cidade, adquirida em maior porção em virtude da fusão da primitiva Cia. Suburbana de Terrenos e Construcções com The Brasil Syndicate Cia, operada pela escriptura de 1º. de Agosto de 1928, lavrada no 2º.officio de notas desta cidade, e devidamente transcripta no Registro de Immoveis do 4º.officio, sob nº.34474, no Lº.3X a pag.192, em 8 de Agosto de 1928, tendo sido anteriormente adquirido pela The Brasil Syndicate Cia, por escriptura de 28 de Junho de 1912, lavrada no 9º officio de notas desta cidade. 2º.) que convencionou com os outorgados compradores vender-lhes uma parte do terreno "A 11 A" localisado na dita fazenda, parte essa que tem os seguintes caracteristicos, dimensões e confrontações; Vinte um metros e cincoenta centimetros de testada pela dita Estrada Intendente Magalhães, a mesma dimensão na linha dos fundos, por cincoenta metros de extensão em cada um dos lados, com a área total de mil metros quadrados, fazendo o lado esquerdo com a frente, um angulo de 114º, distante 96,m00 depois do marco do Km.4 da Estrada Intendente Magalhães, lado esquerdo de quem parte do Largo do Campinho, e confronta pelos lados e fundos com a vendedora. 3º) que, assim, convencionada a dita venda, por meio desta, tornam-n'a effectiva pelo preço ajustado de 12:000$000 que neste acto recebe dos outorgados, em moeda corrente, contada e certa perante mim Tabellião e testemunhas, do que dou fé; de cujo preço dá aos outorgados, plena, geral e irrevogavel quitação, cedendo-lhe e transferindo-lhes, por bem desta e da clausula constituti, todo dominio, direitos, acções e posse que exerciam so-

CARTORIO IBRAHIM MACHADO
5.º OFFICIO
TABELLIÃO
Fausto Werneck
64, RUA DO CARMO, 64

143

sobre o terreno descripto, obrigando-se, por si, seus, digo si ou seus successores a fazer esta venda bôa e valiosa a todo tempo. - Declarou ainda a outorgante, que no terreno vendido existe o predio nº.501-A de propriedade do comprador. 4º) Que em consequencia da presente venda ella outorgante declara expressamente desistir, como de facto desiste da acção de despejo que move aos outorgados no Juizo da 8a.Pretoria Civel desta cidade. 5a) Que os outorgados tendo sido inquilinos da outorgante do terreno "A.11 A" daquella fazenda, em cujo terreno está situado o terreno óra vendido, reconhecem os mesmos outorgados não lhes caber de óra em deante qualquer direito sobre a parte do dito sitio, digo do dito terreno "A11A" não incluida na presente venda. Em seguida, pelos outorgados me foi dito perante as mesmas testemunhas, a) que desistem expressamente da acção de deposito em pagamento que movem á outorgante no Juizo da 7a.Pretoria Civel desta cidade. b) Que em consequencia da presente venda e compra se compromettem a nada mais reclamar da outorgante vendedora em consequencia do arrendamento que com ella teve, do terreno A 11 A, seja a que titulo for; inclusive indemnizações por bemfeitorias. c) Que tambem em consequencia da presente venda e compra elles outorgados nenhum direito mais ficam tendo em relação aos restante do dito terreno A 11 A, não incluido nesta venda; d) Que a outorgante poderá levantar na Caixa Economica os alugueis depositados pelos outorgados pelo Juizo da 7a.Pretoria Civel. - Finalmente, por ambas as partes contractantes foi dito que desistem de cobrar uma da outra, quaesquer custas referentes ás acções mencionadas. Disseram ainda, que o terreno vendido está representado numa planta em trez vias, por todos assignadas e rubricadas por mim Tabellião, ficando um e-

exemplar com cada um dos contractantes e o terceiro archivado neste cartorio para fazer parte integrante e complementar desta escriptura. Pelos outorgados foi dito que acceitam esta escriptũra como está feita e entregou-me o conhecimento seguinte: nº.... 4637. Prefeitura do Districto Federal. Imposto de Transmissão de Propriedade. Exercicio de 1932. Imposto 840$000. Addicional ... 194$000. Averbação 12$000 - Registro 120$000. Rs.1:166$400. correspondente a 7% de 12:000$000 por quanto compra á Cia. Suburbana de terrenos e construcções um terreno á Estrada Intendente Magalhães a 96,m00 do Km.4 (Fazenda dos Affonsos) lado esquerdo de quem parte do Largo do Campilho, onde existe o predio 501-A do comprador. - Irajá - Districto Federal, 23 de 7 de 1932. Metragem 21,m50 X 50,m00. Não é foreiro. G. Gomes. O escripturario Geraldo Gomes. Recebi em 23 do 7 de 1932. O Recebedor, Raposo. - Pago.23 23 - 7 - 32. E, de como assim o disseram, dou fe, e pediram-me que em minhas notas lhes lavrasse a presente escriptura, que lhes sendo lida e ás testemunhas Eurico Henriques Campos, e Alfredo Pinto, por conforme estar acceitaram e com estas assignam perante mim Tabellião. Eu, Saul Baptista Soares, escrevente juramentado escrevi. - Eu Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabellião subscrevo. - H.Wilson Jeans - Plinio Pinheiro Guimarães - Albino Torres - a rogo de d. Adelaide Gonçalves Torres, Armando de Moura Carijó - Eurico H. Campos - Alfredo Pinto. Trasladada hoje. Eu Saul Bapdacthylographei, digo. Pinto. - N A D A mais se continha em a escriptura aqui transcripta a qual me reporto e donde por me haver sido pedida fiz extrahir a presente certidão, que por estar em tudo conforme a subscrevo e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, em vinte nove de Julho de mil novecentos trinta dois. Eu [illegible] dacthylographei. E eu,

CARTORIO IBRAHIM MACHADO
5.º OFFICIO
TABELLIÃO
Fausto Werneck
64, RUA DO CARMO, 64

144

74



Certidão 202

145/44

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO SEXTO OFICIO

OFICIAL

Dr. OLDEMAR RODRIGUES DE FARIA

Certifico que revendo os livros deste Registro, no periodo de dezeseis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, data de sua instalação a vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e sete, quando a freguezia de Iraja passou a pertencer a outro Registro, do livro treis F a folhas trinta e treis, sob o numero de ordem quatro mil oitocentos e treis, consta a transcrição em nome de ALBINO TORRES e sua mulher ADELAIDE GONÇALVES TORRES de um terreno a Estr da Intendente Magalhaes, na fazenda dosAffonsos onde existe o predio quinhentos e um do comprador, medindo vinte e um metros e cincoenta de frente e fundos por cincoenta metros de extensão adquirido por compra da COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES pela escritura de vinte e cinco de julho de mil novecentos e trinta e dois do Quinto Officio: imovel que ñao se acha alienado, hipotecado ou gravado com os onus reaes reconhecidos em lei neste Registro.-O referido é verdade e dou fé.-Rio, onze de julho de 1944. O Oficial:

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO SEXTO OFICIO
R. 1º DE MARÇO, 7-4º
DISTRITO FEDERAL

ANO
1944
C. M.

Nº. 75 Cr$ 1,20
Nº. 86 letra Cr$ 4,50
Nº. 87 letra Cr$ 3,20
Sêlos Cr$ 1,20
Cr$ 50,10 (cincoenta cruzeiros e dez centavos)

Proc. 184.630/44
Ficha - 1.716
Pasta - 1.316.

~~R 78837~~ 44

197

4 Folhas

CARTÓRIO DO 15.º OFÍCIO DE NOTAS

HUGO RAMOS
TABELIÃO

AV. GRAÇA ARANHA, 351 - LOJA
Telefone 42-5686

ESPLANADA DO CASTELO
RIO DE JANEIRO - BRASIL

C E R T I D Ã O

Escritura de COMPRA E VENDA

Lavrada em 31 *de* AGOSTO *de* 194 4 *no livro n.* 192 *fls.* 93

Outorgante PEDRO DE CARVALHO LUZ E S/M

Outorgado UNIÃO FEDERAL

P. 79837-44

RS-0858-11R.046.001

31/8/44

HUGO RAMOS

TABELIÃO DO 15.º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Graça Aranha, 351

Tels. 42-5686 - 42-1235 = Rio de Janeiro

II

HUGO RAMOS, Tabelião do 15.º Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc., etc.

CERTIFICO e dou fé, por me haver sido pedido que revendo o livro de notas deste cartorio sob numero cento e noventa e dois, dele de folhas noventa e três a noventa e quatro, consta lavrada a escritura do teor seguinte:----------

E S C R I T U R A de compra e venda de terreno e benfeitoria com frente para a Estrada Intendente Magalhães numero - mil seiscentos e sessenta e nove, no Campo dos Affonsos, nesta Capital, entre Pedro de Carvalho Luz e sua mulher, como outorgantes vendedores e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 79.837, de 1944, na forma abaixo:----------

---------- S A I B A M quantos esta virem que, aos - trinta e um dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro e em cartorio, compareceram, perante mim, tabelião, Hugo Ramos, partes justas e contratadas, de um lado, como outorgantes vendedores, Pedro de Carvalho Luz, 2º sargento do Exército Nacional, e sua mulher dona Nadeje de Moura Luz, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Souza Barros numero 204, nesta cidade, e, do outro lado, como outorgada compradora, a União Federal, neste ato representada ex-vi de - disposição legal, pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Dominio da União, do Tesouro Nacional;

ANO
1944
C. M.

RJ-0858-11P-046-002

:x:x:x

:x:x:x

RJ-0858-11P_046.004

:x:x:x

P.79837-44 1$20

PS-0858-11P-046.005

:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

onde, à pedido verbal, fiz extrair a presente certidão verbo-ad-verbum, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. E eu, Hugo Ramos Filho substituto, que subscrevo e assino, no impedimento ocasional do tabelião.

Hugo Ramos Filho

SUBSTITUTO

CARTORIO HUGO RAMOS

Subsistituto

Graça Aranha 35

ANO
1944
C. M.

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
8.º OFICIO

Rua 1.º de Março, 39 - 1.º
DISTRITO FEDERAL

151
4/26/53

NUMERO 26.974
PROTOCOLO 1 C
PAGINA 8

RJ-0858-27P-047.001

CERTIFICO que o titulo junto foi apresentado hoje e registrado no Lº 3 K, da transcrição das transmissões, sob o n. de ordem 11.959, a pagina 287; CERTIFICO, finalmente, que sobre o imovel ora transcrito não pesam hipotecas nem onus reais reconhecidos por lei neste Registro. Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 1944. O Oficial interino: Sylas Soares de Carvalho

Emolumentos e sêlos CR$ Nihil
Sêlos do Registro . . " 4
Taxa dágua . . . . . " 4
Certidões e sêlos . . . " 4
Total . . . . . CR$ 4

REGISTRO DE IMOVEIS
R. 1º de Março, 39-1º
Distrito Federal
Dr. Waldemar Loureiro

P 63480/44

153
Cod 109

CARTÓRIO DO 15.º OFÍCIO DE NOTAS

HUGO RAMOS
TABELIÃO

AV. GRAÇA ARANHA, 351 - LOJA
Telefone 42-5686

ESPLANADA DO CASTELO
RIO DE JANEIRO - BRASIL

Certidão

Escritura de COMPRA E VENDA

Lavrada em 11 *de* -Outubro-- *de 194* 4 *no livro n.* 199 *fls.* 93v.

Outorgante COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

Outorgado UNIÃO FEDERAL

P. 63480-44

154

HUGO RAMOS

TABELIÃO DO 15.º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Graça Aranha, 351

Tels. 42-5686 - 42-1235 = Rio de Janeiro

HUGO RAMOS, Tabelião do 15.º Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc., etc.

CERTIFICO e dou fé, por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o livro de notas dêste cartório de n. 199, dêle de folhas 93v. à 94v. consta lavrada a escritura do teor seguinte:--------

----------E s c r i t u r a de compra e venda de terreno - e benfeitorias situado na Estrada Intendente Magalhães, junto ao Parque de Aeronáutica dos Afonsos (Campo dos Afonsos), nesta Capital, entre a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, como outorgante vendedora e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 63.480, de 1944, na forma abaixo:----------

11/10/44

----------S a i b a m quantos esta virem que, aos onze - dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro e em cartório, compareceram perante mim tabelião HUGO RAMOS, partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedora a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, sociedade anônima, com séde na avenida Rio Branco n. 26-A, nesta cidade e com seus estatutos devidamente registados no Departamento da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob o n. 16.679, neste ato representada pelo seu diretor Oliver Sullivan Oakley que - também se assina O. S. Oakley, inglês, casado, do comércio, residente nesta cidade e portador da carteira de estrangeiros do S. R. E. n. 328.679, de acôrdo com o art. 4º do mencionado Estatu-

ANO 1944 C. M.

x-x-x-

P.63480/44

155
00

X-X-X-

x-x-x-

x-x-x-

x-x-x-

CARTÓRIO DO 15.º OFÍCIO DE NOTAS

HUGO RAMOS
TABELIÃO

AV. GRAÇA ARANHA, 351 - LOJA
Telefone 42-5686

ESPLANADA DO CASTELO
RIO DE JANEIRO - BRASIL

C E R T I D Ã O

Escritura de COMPRA E VENDA

Lavrada em 16 *de* OUTUBRO *de* 194 4 *no livro n.* 200 *fls.* 59

Outorgante ALBINO VAZ TORRES

Outorgado UNIÃO FEDERAL

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
M 27.945
- 8º OFICIO -

TESOURO NACIONAL BRASIL 1.000 REIS IMPOSTO DO SELO

159 Cr$ 150

HUGO RAMOS

TABELIÃO DO 15.º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Graça Aranha, 351
Tels. 42-5686 - 42-1235 = Rio de Janeiro

11

HUGO RAMOS, Tabelião do 15.º Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc., etc.

CERTIFICO e dou fé por me haver sido pedido que revendo o livro de notas deste cartorio sob numero 200, dele de folhas 59 a 60 consta lavrada a escritura do teor seguinte:----------

---------- E S C R I T U R A de compra e venda de terreno e benfeitoria situado na Estrada Intendente Magalhães numero 1.635, no Campo dos Afonsos, nesta Capital, entre Albino Vaz Torres, que tambem se assina Albino Torres e sua mulher, como outorgantes vendedores, e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional - sob o nº 79.835, de 1944, na forma abaixo:----------

---------- S A I B A M quantos esta virem, que, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro e em Cartorio, compareceram, perante mim, tabelião, Hugo Ramos, partes entre si justas e contratadas, como outorgantes vendedores, o Sr. Albino Vaz Torres que tambem se assina Albino Torres e sua mulher dona Adelaide Gonçalves Torres, portugueses, casados, proprietarios, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada Intendente Magalhães, 1635, sendo esta representada, neste ato, por seu bastante procurador, Mario Portugal, brasileiro, casado, - economista, residente nesta cidade, nos termos da procuração - que me foi exibida lavrada no cartorio do 2º Oficio de Notas de

ANO 1944 C. M.

NIHIL

:x:x:x

:x:x:x

:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Tribunal de Contas. Pela outorgada, a União Federal, representada na forma citada, foi dito que aceitava a presente venda, que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de Transmissão por ser compradora a União Federal. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Serviço Federal de Aguas e Esgotos - O prédio à Estrada Intendente Magalhães nº 1.635, inscrito em nome de Albino Torres está quites com a taxa de consumo dagua por hidrometro dos exercicios de 1935 a 1943. Taxa de saneamento não é esgotado. Secção de Lançamentos, 21 de setembro de 1944 (a) Alfredo Claro da Boa Morte. Of. Adm. Visto P.Pessoa - Chefe da Secção - Recebedoria do Distrito Federal - Visto SPA - 21/SET/1944 - O Chefe - (rubrica ilegivel) - Procuradoria Geral da Fazenda Publica - Dos rois de devedores das taxas de consumo dagua por hidrometro até 1934 não consta divida pelo prédio n. 1.635 da Estrada Intendente Magalhães. Secção da D. Ativa, 26 de setembro de 1944. (a) Dilmar Carneiro de Brito - Visto, 26/9/44 - (a) Haroldo Renato Ascoli. Adjunto de Procurador. Estavam inutilizados Cr$ 16,40 de selos federais. Pelos vendedores foram-me apresentadas as certidões negativas dos distribuidores do 9º e 10º Oficios da Justiça local, bem como as de Interdições, Tutelas e Curatelas. O imposto predial, exercicio de 1944, foi pago pela inscrição numero 419.903 e a taxa de consumo dagua por hidrometro, foi paga pelo talão numero 1.206, exercicio de 1944. Assim o disseram e outorgaram, pedindo a mim, tabelião, lhes lavrasse nestas notas a presente escritura o que foi feito pelo escrevente juramentado Fernando Flores, a qual sendo lida as partes e as testemunhas Eduardo Remusat Filho e Francisco Joaquim Teixeira, achada con

:x:x:x

Talão N.º 12895

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
8.º OFICIO DA CAPITAL FEDERAL

O Dr. Waldemar Loureiro *oficial do 8.º Oficio do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.*

CERTIFICA *que á fls.* 141 *, do livro n.º 3* L *, foi registrada hoje, sob o numero de ordem* 12.375 *a aquisição do imovel sito á* Estrada Intendente Magalhães, predio e terreno n. 1635, na freguezia de Irajá
- em que figura como adquirente União Federal, representada pelo engenheiro Sindolpho da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União
- e como transmitente Albino Vaz Torres que tambem se assina Albino Torres e sua mulher Adelaide Gonçalves Torres, portuguêses, proprietarios, residentes no imovel vendido
- servindo de titulo a escritura de venda de 16 de Outubro de 1944, lavrada em notas do 15ºOficio desta cidade (Lº 200, fls 59/60), perante o tabelião Hugo Ramos, passada por certidão em 21 de outubro de 1944
- pelo valor de CR$ 170.000,00
-São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel Predio com dois pavimentos, contando no primeiro, 2 salões, cosinha, banheiro e W.C. e no segundo 12 comodos, medindo o terreno 20mso de largura por 50mso de extensão. Adquirido por compra à Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, pela escritura de 25 de julho de 1935, em notas do 5ºOficio, registrada no 6ºOficio no Lº 3 F, fls 33, n.4803. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. O Oficial:

Pasta 833

PROC:- 96 196-38 164

Ficha nº 168

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Cópia RS_0858-27P.050.001

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - 4º Oficio.

C E R T I F I C O, respondendo pedido formulado, que, revendo os livros de transcrições das transcmissões deste Registro, no periodo de cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e nove, a dezesseis de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, quando a freguezia de Irajá passou a pertencer a outro Registro, do livro Tres B B sob o numero de ordem 1 546 á pagina 184 consta a transcrição em nome da FAZENDA FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL de um terreno na mencionada freguezia, havido pela permuta celebrada com a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções S.A., nos termos da escritura de cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e nove, retificada por outra de quatro de Setembro do mesmo ano, ambas lavradas nas notas do Segundo Oficio, e as quais as certidões retro se referem. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1941. (a) Olegario Mariano - oficial. Colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de duzentos réis $200. Carimbo:- Registro Geral de Imoveis - Quarto Oficio Rua Mexico nº 168 - 5º and. - Distrito Federal.

Datilografei a presente cópia em 17-10-41.

aux esc. VII

Walter Trindade
Aux. esc VII

Talão N.º 12708

RC-1348

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

8.º OFICIO DA CAPITAL FEDERAL

O Dr. Waldemar Loureiro *oficial do 8.º Oficio do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.*

CERTIFICA *que á fls.* 75 *, do livro n.º 3* L *, foi registrada hoje, sob o numero de ordem* 12.189 *a aquisição do imovel sito á* Estrada Intendente Magalhães, faixa de terreno desmembrada da Fazenda dos Afonsos, situada do lado impar, a 69ms31 do eixo da rua Mario Barbedo, fazendo tambem frente para a Estrada do Japoré, lado par, na freguezia de Irajá, bem como o predio nele existente, lançado sob n. 1.571

- em que figura como adquirente a União Federal, representada pelo engenheiro Sindolfo da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União, neste Distrito Federal

- e como transmitente a Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, sociedade anonima, com séde à Avenida Rio Branco n. 26, A, nesta cidade

- servindo de titulo a escritura de venda de 11 de outubro de 1944, lavrada em notas do 15º Oficio desta cidade (Lº 199, fls 93v), perante o tabelião Hugo Ramos

- pelo valor de CR$ 6.504,546,00

-São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel Faixa de terreno medindo 895.757,95ms2, tendo de testada 1.720ms90, em linha quebrada, confrontando, em parte, com a Estrada Intendente Magalhães, e terrenos dos predios situados na referida estrada, n.1635, de propriedade de Albino Torres n. 1669, de Pedro de Carvalho Luz, n.1875, de propriedade de Candido Marques e ainda com o terreno situado junto e depois do predio n. 1669, do coronel Jean Isidore Moise Gueriot, seguindo pela referida estrada, até encontrar a Estrada do Japoré, pela Estrada do Japoré, lado par, mede 2.162mso de testada em linhas irregula-

irr gulares, até encontrar a linha de divisa das terras de D. Ema Marie Antonieta Ghekiere, por onde mede 392mso, até alcançar o ponto inicial da presente descrição, na Estrada Intendente Magalhães; o predio nele existente é constituido de uma sala, dois quartos, cosinha, banheiro e W.C. Adquirido em virtude de escritura definitiva de constituição da vendedora, pela fusão das companhias The Brasil Syndicante e da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, lavrada em 1º de Agosto de 1928, em notas do 2º Oficio (Lº 771, fls 65), registrada no 4º Oficio, no Lº 3 X, a fls 192, sob n. 34.474.Averbação:consta do titulo que a presente venda é feita para ampliação do Parque de Aeronautica, situado no local denominado Campo dos Afonsos, e que fica a cargo exclusivo da vendedora a responsabilidade perante os respectivos possuidores, por indenisações de benfeitorias porventura reclamadas. Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1944. O escrevente substituto em exercicio:

Sylas Soares de Carvalho

Ficha 1811

PROC.---79.839/44.
FICHA 1.811.
PASTA 1.316.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A - DR. LUIZ CAVALCANTI FILHO - Tabelião - 17º OFÍCIO DE NOTAS - RUA MIGUEL COUTO, 39 - TELEFONE 23-3909 - PRIMEIRO TRASLADO - Lº 462 - Fls. 15 - E S C R I T U R A de compra e venda que fazem a Cia. Suburbana de Terrenos e Construções e Candido Marques. S A I B A M quantos esta virem que,no dia 4 de outubro de 1944, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim, tabelião, compareceram, como outorgante vendedora a COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES, sociedade anônima, com sede na Avenida Rio Branco 26 A, 8º andar, representada pelo seu diretor OLIVER SULLIVAN OAKLEY, meu conhecido e como outorgado comprador CÂNDIDO MARQUES, portugues, casado, comerciante, residente à rua Intendente Magalhães, nº 2914, os presentes conhecidos das testemunhas adiante nomeadas e assinadas,estas minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as testemunhas, disse-me a outorgante que é senhora e legítima possuidora de um terreno na "Fazenda dos Afonsos", freguesia de Irajá desta capital, situado à Estrada Intendente Magalhães, desta capital,situado digo Magalhães, lado impar, na esquina da servidão, designado como lote nº 18 da quadra A F 2, medindo 16,00m. de largura na frente e fundos, por 35,0m: de extensão, em ambos os lados, com a área de 560,00m.2 tudo conforme planta aprovada pela P.D.F. sob nº3968, confrontando do lado direito com o lote 17, da vendedora, do lado esquerdo com a servidão e aos fundos com a vendedora;que o imóvel descrito foi adquirido em maior porção, em virtude da fusão da primitiva Cia. Suburbana de Terrenos e Construções com The Brasil Syndicate Co. operada pela escritura de 1/8/1928, lavrada nas notas do 2º Oficio desta capital, livro 771, fls. 65 e devidamente transcrita no Registo de imóveis do 4º Ofício, sob nº 34.474, livro 3 X, fls. 192, em 8/8/928, achando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e responsabilidade de qualquer natureza; que, assim como possui, vende ao outorgado o lote descrito digo lote 18 (dezoito) descrito, com seus acessórios, pertenças e servidões, mediante o preço de Cr$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos

quinhentos cruzeiros) de que dá plena e raza quitação para não repetir, visto como já o recebeu integralmente, segundo confessa, perante mim tabelião e testemunhas, do que dou fé; que, em consequência cede e transfere todo domínio e posse, direito,ação e senhorio que no terreno vendido tinha, por bem desta e do constituto possessório, e se obriga por si e seus sucessores pela validade desta venda e a responder pela evicção de direito. Pelo outorgado foi dito que aceita a presente como está feita. Paga de sêlo Cr$ 32,40. Prefeitura do Distrito Federal. Departamento de Rendas Diversas-Exercício de 1944. Guia nº 2418979. Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos. 11-Imposto de transmissão Cr$ 450,00 . 20-Imposto de transcrição Cr$ 75,00. 40-Taxa de serviços municipais Cr$ 52,50. 60 Taxa de averbaçãoCr$30,00. Cr$ 607,50. O Sr.Candido Marques vai ao Departamento do Tesouro pagar a quantia de Cr$607,50 correspondente aos impostos e taxas acima especificados, calculados à base de Cr$ 7.500,00 pela compra que fez a Cia. Suburbana de Terrenos e Construções,o terreno lote 18 quadra A F 2, O terreno mede 16,00m. x 35,00,freg. de Irajá. Não é foreiro. Inscrição 894013. Tudo de acôrdo com a minuta constante da guia nº 10908/44. 2 R D, 15 de setembro de 1944. D. L. Dalila Butiefres Leivas. Ad. Adm. Cl. 71. Matr.3918. Departamento do Tesouro. D. T. S. Recibo - Data - 15/set/44.P.D.F. 060. Nº do recibo - 2.418.979. Importância - Cr$ 607,50. Recebi - J. Serqueira. Fiel do Tesouro. Ficam arquivadas certidões que provam não haver distribuição de ações ou executivos contra a vendedora e referentes ao imóvel vendido. Assim convencionados me pediram esta, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lida e às testemunhas José Moreira da Silva e Jeronymo Thomé Torres. Eu, Noé de Oliveira, escrevente juramentado, escreví.Eu, LUIZ CAV digo Eu, JOAQUIM GUSMÃO JUNIOR, ESCREVENTE SUBSTITUTO, subscrevo. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1944. Oliver Sullivan Oakey (sobre sêlo no total de Cr$ 32,40). Candido Marques. -José Moreira da Silva. Jeronymo Thomé Torres. Trasladada hoje. Eu,(a)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(a) Joaquim Gusmão Junior, escrevente substituto subscrevo e assino em público e raso. Em testº (sinal público) de verdade. (a)Joaquim Gusmão Junior. Estavam coladas e devidamente inutilizadas a carimbo três estampilhas federaes, sendo duas das mesmas da taxa de Educação e Saúde, e todas no valor de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos). O carimbo continha os seguintes dizeres: 17º Tabelião - Dr. Luiz Cavalcanti Filho - Rua Miguel Couto, 39 -Fone 23-3909 - J. Gusmão Jor - Escrevente substituto.

Datilografei a presente cópia em 22/10/945.

Alda Nunes da Silva
(ALDA NUNES DA SILVA)
Aux.esc.ref. VIII

CONFERE: José de Souza Carvalho
(JOSÉ A. DE SOUZA CARVALHO)
Of.Adm.cl. "L" - Q.P.

PROC.---79.839/44.
FICHA 1.814.
PASTA 1.316.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA - REGISTRO DE IMOVEIS - 8º Ofício - Rua 1º de Março, 39-1º - Distrito Federal - Protocolo 1-C - Página 19 - Número 27.304 - CERTIFICO que o título junto foi apresentado hoje; Certifico que pela sua apresentação fôram apostas, no Protocólo, estampilhas federais no valor de Cr$5,40, de acôrdo com o n. 107. da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4-655, de 3 de Setembro de 1942; Certifico que foi ele registrado no Lº 3 L, da transcrição das transmissões, sob o n. de ordem 12.096, a página 39; CERTIFICO, finalmente, que sobre o imovel ora transcrito não pesam hipotecas nem onus reais reconhecidos por lei neste Registro. Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 1944. O escrevente Subustituto em exercicio: (a) Sylas Soares de Carvalho. Estavam coladas sete (7) estampilhas federais, sendo quatro(4)das mesmas estampilhas da taxa de Educação e Saúde e todas no valor total de Cr$ 6,60 (seis cruzeiros e sessenta centavos). O carimbo continha os seguintes dizeres: 8º Registro de Imóveis - D.Federal - 31-out.-44. Outro carimbo com os seguintes dizeres: 8º Registro de Imóveis - Dr.Waldemar Loureiro - R. 1º de Março, 39-1º - Distrito Federal.- Emolumentos e sêlos Cr$ 128,80 - Sêlos do Registro Cr$ 5,20 - Taxa dágua ... - Certidões e sêlos Cr$ 9,00 - Total Cr$ 143.000 (cento e quarenta e três cruzeiros).

Datilografei a presente cópia em 22/10/945.

Alda Nunes da Silva
(ALDA NUNES DA SILVA)
Aux.esc.ref. VIII

CONFERE: José Antonio de Souza Carvalho
(JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CARVALHO)
Of.Adm.cl."L"- Q.P.

PROC.---79.839/44.

FICHA 1.81[illegible].

PASTA 1.316.

169
Adp

M. F. – T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A - Talão Nº 12.615 - República dos Estados Unidos do Brasil- Armas da República - Registro Geral de Imóveis - 8º Ofício da Capital Federal - O Dr. Waldemar Loureiro oficial do 8º Oficio do Registro Geral de Imóveis, da Capital Federal. C E R T I F I C A que á fls. 39, do livro nº 3 L, foi registrada hoje, sob o numero de ordem 12.096, a aquisição do imovel sito á Estrada Intendente Magalhães, lote de terreno n. 18, da quadra A F 2, do lado impar, fazendo esquina com uma servidão, na freguezia de Irajá - em que figura como adquirente Candido Marques, português, casado, comerciante residente à Estrada Intendente Magalhães, nº 2914, nesta cidade - e como transmitente Cia. Suburbana de Terrenos e Construções S.A. com séde à Avenida Rio Branco 26 A, 8º andar - servindo de titulo a escritura de venda de 4 de outubro de 1944, lavrada em notas do 17º Oficio desta cidade (Lº 462,fls. 15), perante o tabelião substituto Joaquim Gusmão Junior - pelo valor de CR$ 7.500,00 - São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel Terreno medindo 16mso de largura por 35mso de extensão, com a área de 560ms2, confrontando à direito com o lote 17, da vendedora, à esquerda com a servidão e nos fundos com a vendedora. Adquirido em maior porção, na fusão da primitiva Cia. Suburbana de Terrenos e Construções com The Brasil Syndicate Co., operada pela escritura de 1 de agosto de 1928, em notas do 2º Oficio desta cidade, registrada no 4º Oficio, no Lº 3 X, fls. 192, n. 34.474. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1944. O escrevente substituto em exercicio: (a) Sylas Soares de Carvalho. Estavam coladas(2)estampilhas federais, sendo uma das mesmas estampilhas da taxa de Educação e Saúde e todas no valor total de Cr$ 1,40(um cruzeiro e quarenta centavos), inutilizadas a carimbo com os seguintes dizeres: 8º Registro de Imóveis - D.Federal - 31-out.44. Datilografei a presente cópia em 22/10/45.

Alda Nunes da Silva
(ALDA NUNES DA SILVA)
Aux.esc.ref. VIII

CONFERE: José de Souza Carvalho
(JOSÉ A. DE SOUZA CARVALHO)
Of.Adm.cl. "L" -Q.P.

PROC.---79.839/44.
FICHA 1.314.
PASTA 1.316.

DJ-0858-12P.039.001

170

M. F. – T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A DE CÓPIA--"Armas da República-Tribunal de Contas-Rio de Janeiro 25 de Janeiro de 1945.-Nº 364-S.45-RESERVADO- Senhor Diretor do Serviço do Patrimônio da União-Assunto:-Registo de contrato- Anexo: O processo-Comunico a vossa Senhoria,para os devidos fins, que êste Tribunal,tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 79.839/44,relativo ao têrmo de contrato,celebrado mediante escritura de 26 de dezembro proximo findo, lavrado em notas do decimo setimo oficio desta Capital,de compra e venda de terreno e benfeitoria situado na Estrada Intendente Magalhães numero 1875,no Campo dos Afonsos, freguezia de Irajá, nesta Capital, entre Candido Marques e sua mulher,como outorgantes vendedores, e a União Federal, como outorgada compradora,conforme o processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob o numero 79.839,de 1944,--resolveu,em Sessão de hoje, 15, ordenar o registo do aludido contrato.-Com o presente restituo o aludido contrato, do qual foram retiradas as folhas 53 a 55 relativas a uma das cópias da escritura.-Reitero a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.-(a) Segismundo Soares Baptista-Diretor da Secretaria.-Datilografei e conferia presente cópia,em 26/1/1945.-(a) Hilda Lins Beltrão, Esc. XII.-Confere: (a) Iza Cardoso, Aux. escrt.º VII.- Visto.-Serviço do Patrimonio da União-Em 25 de 1 de 1945.-(a) Joséde Arimatea Pinto do Carmo."-Datilografei a presente cópia em 23/10/1945.

Alda Nunes da Silva
(ALDA NUNES DA SILVA)
Aux. esc. ref. VIII.

Confere: José de Souza Carvalho
(JOSÉ A.DE SOUZA CARVALHO)
Of.Adm.cl. L,do Q.P. do M.F.

52

PROC/---79.839/44.
FICHA 1.814.
PASTA 1.316.

RS-0858-IIP-040-001

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ô P I A - CERTIDÃO - Dr. Luiz Cavalcanti Filho - Tabelião - 17º Ofício de Notas - Rua Miguel Couto, 39 - Telefone 23-3909 -Lº 461- Fls. 91 - Dr. Luiz Cavalcanti Filho, Bacharel em Direito, Serventuario do decimo setimo Oficio de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil,etc. C E R T I F I C O que revendo em o meu cartório o livro de notas sob o nº 461, nele a fls. 91, se acha lavrada uma escritura do teôr seguinte: ESCRITURA de compra e venda de terreno e benfeitoria situado na Estrada Intendente Magalhães nº 1875, no Campo dos Afonsos, freguesia de Irajá, nesta capital, entre Candido Marques e sua mulher, como outorgantes vendedores, e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 79839, de 1944. SAIBAM quantos esta virem,que no ano de 1944, aos 26 dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes vendedores o Snr. Candido Marques e sua esposa Da. Maria da Conceição Quintas Carneiro, portuguêses, casados, proprietários, domiciliados nesta cidade, onde residem á Estrada Intendente Magalhães nº 2914, ela por êle representada neste ato conforme procuração lavrada em 22 de dezembro de 1944, no livro 91 a fls. 139 da 11a. circunscrição - 3a. Zona, desta cidade, Tabelião Dr. José Vasconcellos Pinto,que me foi exibida e se registra hoje nestas notas; êle portador da carteira para estrangeiros, modelo 19, reg. S.R.E. 150.792, emitida nesta cidade em 12/1/1942, e como outorgada compradora, a União Federal,neste ato representada, ex-vi de disposição legal, pelo engenheiro Sindolfo da Silvafaria, Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, os presentes conhecidos como os próprios por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de que a presente será apontada no distribuidor competente dentro do prazo legal. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores foi dito o seguinte: Primeiro - que são senhores e legitimos possuidores

RJ-0858-IIR.040.002

possuidores do terreno e benfeitoria, situados na Estrada Intendente Magalhães número mil oitocentos e setenta e cinco(1875),no Campo dos Afonsos, nesta Capital, o qual tem os seguintes caracteristicos: área - quinhentos e sessenta metros quadrados(560ms2,00),medindo dezesseis metros(16,00m)de largura de frente e fundos por trinta e cinco metros(35,00m)de extensão, em ambos os lados, - confronta, à direita com o lóte número 17, de propriedade da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, à esquerda, com a servidão e nos fundos com terrenos de propriedade da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções; benfeitoria - um prédio com sala, três quartos, cozinha, banheiro e W.C.; Segundo - que o mencionado imóvel foi havido em virtude de escritura de compra e venda celebrada com a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, conforme instrumento passado aos quatro(4)de Outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, a fls. 15 do Livro 462 dêste 17º Oficio de Notas,título êsse devidamente registrado sob o número de ordem doze mil e noventa e seis(12.096)a fls. trinta e nove(39)do livro três(3)Lº de transcrição das transmissões do Oitavo Oficio do Registro Geral de Imóveis desta Capital; Terceiro - que o mesmo imovel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, ou, ainda, qualquer outro onus real; Quarto - que pelo presente instrumento, vendem o imovel antes descrito - terreno e benfeitoria - à outorgada, de hoje para sempre, pela quantia de setenta mil cruzeiros(Cr$. 70.000,00), importância que os outorgantes receberão na Tesouraria da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica, mediante cheque emitido contra o Banco do Brasil, após a transcrição, em nome da União Federal, no Ofício competente do Registro Geral de Imóveis desta capital, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquela Repartição, correndo a despeza para onerar a compra e venda de que se trata a conta dos recursos concedidos pelo Decreto-Lei nº 5.609-A, de 22 de junho de 1943, revigorado pelo Decreto-Lei nº 6172-A, de 6 de janeiro de 1944, inciso terceiro. Quinto - que a presente é feita para ampliação do Parque da Aeronáutica, situado no local denominado Campo dos Afonsos, nesta Capital; Sexto -

RJ-0858-11R-040.023

Sexto - que, assim, de acôrdo com os itens anteriores e presentes estipulações, por força desta escritura, os outorgantes transferem à outorgada todo o dominio, posse, direito e ação que tinham sôbre o imovel antes descrito, ora vendido, obrigando-se os outorgantes por si e seus sucessôres a fazerem a presente venda bôa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direito. O, digo evicção. O presente contrato só se reputará perfeito e acabado depois de registado pelo egrégio Tribunal de Contas. Pela outorgada, a União Federal, representada na forma citada, foi dito que aceitava a presente venda, que lhe é feita nos termos e condições que a presente escritura está redigida. Não paga impôsto de transmissão de propriedade, nem sêlo proporcional por ser compradora a União Federal. - Quitação - "Serviço Federal de Aguas e Esgôtos - O prédio á estrada Intendente Magalhães nº 1875 inscrito em nome da Comp. Sub. de T. e Construções está quites com a taxa de consumo dagua por hidrômetro dos exercicios de 1935 a 1943. Taxa de saneamento não é esgotado. Secção de Lançamentos, 8 de dezembro de 1944. Alfredo Claro da Bôa Morte, of.adm. Visto: Theophilo Dias Ribeiro - Chefe da Secção. Recebedoria do Distrito Federal. Visto - S. P. A. em 14/12/44 (assinatura ilegivel). Chefe. Procuradoria Geral da Fazenda Pública - Dos róis de devedores das táxas de consumo dágua por hidrômetro até 1934 não consta dívida pelo prédio nº 1875 da Estrada Intendente Magalhães - Secção da D. Ativa, 22 de Dezembro de 1944. Dilmar Carneiro de Brito. Visto, 22/12/1944. Haroldo Renato Ascoli - Adjunto do Procurador. Ficam arquivadas neste cartório, certidões dos Distribuidores da Fazenda Pública, que provam não haver distribuição de ações ou executivos fiscais contra o nome dos vendedores e referente ao imovel vendido, atestando eu tabelião a capacidade juridica do vendedor. O imposto predial, exercicio de 1944, foi pago em 25/7/1944, pela inscrição nº 108.724. Assim convencionados me pediram esta que fiz lavrar pelo meu escrevente juramentado Alfredo Pinto Madureira Filho, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lida e as testemunhas Alipio Reis e Hellius

Rt. 0858-11 R 040.004

Hellius Souza, perante mim, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, que a subscrevo. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. (aa)Sindolpho da Silva F, digo Sindolpho da Silvafaria. Candido Marques. Alipio Reis. Hellius Souza. Por certidão na mesma data. E eu, (a) Joaquim Gusmão Junior, escrevente substituto subscrevo e assino. (a) Joaquim Gusmão Junior. Estavam coladas duas estampilhas federais, sendo uma da taxa de Educação e Saúde e ambas no valor total de dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 2,40), todas inutilizadas a carimbo com os seguintes dizeres: 17º Tabelião -Dr.Luiz Cavalcanti Filho - Rua Miguel Couto, 39 - Fone: 23-3909 -J.Gusmão Junior - Escrevente Substituto - 26-12-44. Outro carimbo: Registro Geral de Imoveis - Nº 28.551 - 8º ofício.
Datilografei a presente copia em 23/10/945.

Alda Nunes da Silva
(ALDA NUNES DA SILVA)
Aux.esc.ref. VIII

CONFERE: José de Souza Carvalho
(JOSÉ A. DE SOUZA CARVALHO)
Of.Adm. cl. "L" Q.P.

Processo nº 63.480/44
Pasta nº 1316
Ficha nº 1053-10.F

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DS_0858.11.R-043.001

173/60

Cópia

H U G O R A M O S

Emblema da República

Tabelião do 15º Ofício de Notas

Av. Graça Aranha 351

Tel. 42-5686 - 42-1235 - Rio de Janeiro

-- x --

HUGO RAMOS, Tabelião do 15º Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc., etc.

CERTIFICO e dou fé, por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o livro de notas dêste cartório de n. 199, dêle de folhas 93v á 94v. consta lavrada a escritura do teor seguinte: --------- ---------- E s c r i t u r a de compra e venda de terreno e benfeitorias situado na Estrada Intendente Magalhães, junto ao Parque de Aeronáutica dos Afonsos (Campo dos Afonsos), nesta Capital, entre a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, como outorgante vendedora e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 63 480, de 1944, na forma abaixo: ---------- ---------- S a i b a m quantos esta virem que, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro e em cartório, compareceram perante mim tabelião Hugo Ramos, partes entre si justas e contratadas de um lado, como outorgante vendedora a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, sociedade anônima, com séde na Avenida Rio Branco n. 26-A, nesta cidade e com seus estatutos devidamente registrados no Departamento da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob o n. 16.679, neste ato representada pelo seu diretor Oliver Sullivan Oakley que também se assina O. S. Oakley, inglês, casado, do comércio, residente nesta cidade e portador da carteira de estrangeiros do S. R. E. n. 328.679, de acôrdo com o art. 4º do mencionado Estatutos, e, do outro lado, como outorgada compradora a UNIÃO FEDERAL, neste ato represen-

RJ_0858_IIP_043.002

representada, ex-vi de disposição legal, pelo engenheiro Sindolpho da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal; os presentes reconhecidos como os próprios por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé, bem como de que a presente será apontada no distribuidor competente dentro do prazo legal. E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: - PRIMEIRO - que é senhora e legítima possuidora do imóvel denominado Fazenda dos Afonsos, situado no local denominado Campos dos Afonsos, na freguesia de Irajá, nesta Capital, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área - seis milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e dezenove metros quadrados (6.432.119m2), com testada para a Estrada Intendente Magalhães, antiga Real de Santa Cruz, confrontando com terras de João José de Faria, Fazenda do Valqueire, Barão de Taquara, herdeiros de Soares Sodré e Major Antonio Fernandes Tostes, ou sucessores, situada em frente da Escola de Aviação Militar; SEGUNDO - que dito imóvel foi havido em virtude de escritura definitiva de constituição da Sociedade Anônima Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, pela fusão das Companhias "The Brazil Syndicate" e da "Companhia Suburbana de Terrenos e Construção", lavrada em primeiro de agosto de 1928, a fls. sessenta e cinco (65), do livro setecentos e setenta e um (771) em notas do Segundo Ofício desta Capital (Tabelião Alvaro Fonseca da Cunha), devidamente transcrita sob o n. de ordem trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro (34.474) a fls. cento e noventa e dois (192) do livro tres (3) "X" de Transcrição das Transmissões do Quarto (4º) Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal, tendo igualmente sido satisfeitas as exigências do decreto-lei número cincoenta e oito (58) de 10 (dez) de dezembro de mil novecentos e trinta e oito (1938) com depósito do memorial descritivo do mesmo imóvel no Oitavo (8º) Ofício do Registro Geral de Imóveis, inscrito em (19) dezenove de setembro de mil novecentos e trinta e nove (1939) no livro

DS 0858-11R 043.003

MINISTÉRIO DA FAZENDA

livro oito (8) a fls. cento e cincoenta e sete (157), sob o número noventa e três (93); TERCEIRO - que pelo presente instrumento vende a outorgada, do imóvel descrito no item primeiro, uma faixa de terreno com as seguintes dimensões e confrontações - oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e cincoenta e sete metros e noventa e cinco decimetros quadrados (895757,95m2); lado impar, a sessenta e nove metros e trinta e um centimetros (69,31m) do eixo da rua Mario Barbedo, com mil setecentos e vinte metros e noventa centímetros (1720,90m) de testada em linha quebrada confrontando, em parte, com a Estrada Intendente Magalhães e terrenos dos prédios situados na referida Estrada n. 1.635, de propriedade de Albino Torres, n. 1.669, de propriedade de Pedro de Carvalho Luz, n. 1.875, de propriedade de Candido Marques e ainda com o terreno situado junto e depois do prédio n. 1.669, de propriedade do coronel Jean Isidore Moise Gueriot, seguindo pela referida Estrada até encontrar a Estrada do Japoré; pela Estrada do Japoré, lado par, mede dois mil cento e sessenta e dois metros (2.162,00m) de testada em linhas irregulares, até encontrar a linha de divisa das terras de dona Ema Maria Antonieta Ghekieri, por onde mede trezentos e noventa e dois metros (392,00m), até alcançar o ponto inicial da presente descrição, na Estrada Intendente Magalhães, conforme dados técnicos levantados pelo Serviço Regional do Domínio da União, no Distrito Federal, constante de fls. 91 do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n. 63.480, de 1944; benfeitoria:- uma casa com sala, dois quartos, cosinha, banheiro e W.C.; QUARTO - que o mesmo imóvel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ficando exclusivamente a cargo da vendedora a responsabilidade perante os respectivos possuidores, por indenizações de benfeitorias porventura reclamadas; QUINTO- que pelo presente instrumento vende o imóvel antes descrito - terreno e benfeitorias - a outorgada, de hoje para sempre, pela quantia de seis milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e quarenta e seis cruzeiros (Cr$ 6.504.546,00, importância

RS-0858-IIP-043.004

importancia essa que a outorgante receberá na Tesouraria da Divisão de Obras do Ministério da Aeronáutica, mediante cheque emitido contra o Banco do Brasil, após a transcrição do imóvel no nome da União Federal no Ofício do Registro de Imóveis da Capital Federal, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma importancia passar naquela Repartição, correndo a despesa para onerar o contrato de compra e venda de que se trata á conta dos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 5.609-A, de 22 de junho de 1943, revigorado pelo decreto lei n. 6.172-A, de 6 de Janeiro de 1944, inciso terceiro (3º); SEXTO - que a presente venda é feita para ampliação do Parque de Aeronáutica situado no local denominado Campo dos Afonsos, nesta Capital; que, assim, de acôrdo com os itens anteriores e presentes estipulações, por força desta escritura, a outorgante transfere á outorgada todo o domínio, posse, direito e ação que tinha sôbre o imóvel antes descrito, ora vendido, obrigando-se a outorgante por si e seus sucessores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção. O presente contrato só se reputará perfeito e acabado depois de devidamente registado pelo Tribunal de Contas da República. Pela a outorgada - a União Federal - representada na forma citada, foi dito que aceitava a presente venda, que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sêlo proporcional, por ser compradora a União Federal. Pela outorgante vendedora foram-me apresentadas certidões negativas dos distribuidores do 9º e 10º Ofícios da Justiça local e a respectiva guia de quitação de consumo dágua, que se segue: Serviço Federal de Águas e Esgotos. - O prédio á Estrada Intendente Magalhães n. 1.571, inscrito em nome da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções está quites com a taxa de consumo dágua por pena nos exercícios de 1935 a 1943. Taxa de Saneamento não é esgotado. Secção de Lançamentos, 21 de setembro de 1944. (a) Alfredo Claro da Bôa Morte. Of. adm. Visto P. Pessôa - Chefe da Secção. - Recebedoria do Distrito Federal. Visto SPA. - 21 Set. 1944.- O Chefe (rubrica). Procuradoria Geral da

RJ-0858.11P.043-005

MINISTÉRIO DA FAZENDA

da Fazenda Pública.- Dos róis de devedores das taxas de consumo dágua por pena de 1915 até 1934 não consta dívida pelo prédio n, 1.571 da estrada Intendente Magalhães. Secção da D. Ativa, 23 de setembro de 1944 (a.) Dilmar Carneiro de Brito. Visto 23/9/44 (rubrica ilegível).- Adjunto de Procurador.- Estavam inutilizados Cr$ 16,40 de sêlos federais. O imposto predial, exercício de 1944, foi pago pela inscrição n. 436.393. Assim o disseram e outorgaram, pedindo a mim tabelião, lhes lavrasse nestas notas a presente escritura, o que foi feito pelo escrevente juramentado, Fernando Flores, a qual sendo lida ás partes e ás testemunhas, Plínio Pinheiro Guimarães e Eduardo Remusat Filho, achada conforme e de acôrdo com a minuta apresentada, aceitam e assinam com as mesmas testemunhas, perante mim, tabelião. E eu, HUGO RAMOS, tabelião, que subscrevo e assino.- HUGO RAMOS.- OLIVER SULLIVAN OAKLEY.- SINDOLPHO DA SILVAFARIA.- Plinio Pinheiro Guimarães.- Eduardo Remusat Filho.- E R A o que se comtinha em a escritura aqui bem e fielmente transcrita do próprio livro e folhas ao começo declarados, á que me reporto e dou fé e de onde, á pedido verbal, fiz extrair a presente certidão, verbo-ad-verbum, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944).- Eu, Eugenio Ratton Netto, escrevente juramentado, datilografei. E eu,(a) Hugo Ramos Filho, substituto, que subscrevo e assino no impedimento ocasional do tabelião.

(a) HUGO RAMOS FILHO
Substituto

Achavam-se inutilizadas 3 estampilhas federais, sendo 2 de Educação e Saúde no valor de Rs. 200 e uma de Reis 1.000

Datilografei asta cópia, em 3 de setembro de 1947.

(a) GENARO VILLAÇA MARTINS
Rest. de Proc.

CONFERE (carimbo) Delegacia do S.P.U. no D.F.-S.Cd., 9-9-1947
(a)DJALMA DUTRA URURAHY
Engº "K" Intº

(cópia extraida de outra existente no processo nº 63.480/44)
Seção de Registo, em 20-9-1947.

Eraldo Freire - Esc. "E" Int.

DJ-0858-27P.044.001

176

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cópia

N. 12708

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Emblema da República

Registro Geral de Imóveis

8º Ofício da Capital Federal.

O Dr. WALDEMAR LOUREIRO oficial do 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Capital Federal.

CERTIFICA que á fls. 75, do livro n. 3 L, foi registrada hoje, sob o número de ordem 12.189, a aquisição do imóvel sito á Estrada Intendente Magalhães, faixa de terreno desmembrada da Fazenda dos Afonsos, situada do lado impar, a 69ms31 do eixo da rua Mario Barbedo, fazendo também frente para a Estrada do Japoré, lado par, na freguezia de Irajá, bem como o prédio nele existente, lançado sob n. 1.571 - em que figura como adquirente a União Federal, representada pelo engenheiro Sindolpho da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, neste Distrito Federal - e como transmitente a Cia. Suburbana de terrenos e Construções, sociedade anônima, com séde á Avenida Rio Branco n. 26, A, nesta cidade - servindo de título a escritura de venda de 11 de Outubro de 1944, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (Lº 199, fls. 93v), perante o tabelião Hugo Ramos - Pelo valor de Cr$ 6.504,546,00 São os seguintes os característicos e confrontações do imóvel Faixa de terreno medindo 895.757,95ms2, tendo de testada 1.720ms90, em linha quebrada, confrontando, em parte com a Estrada Intendente Magalhães, e terrenos dos prédios situados na referida estrada, n. 1635, de propriedade de Albino Torres m. 1669, de Pedro de Carvalho Luz, n. 1875, de propriedade de Candido Marques e ainda com o terreno situado junto e depois do prédio n. 1669, do coronel Jean Isidore Moise Guerion, seguindo pela referida estrada, até encontrar a Estrada do Japoré, pela Estrada do Japoré, lado par, mede 2.162ms.

RJ. 0858-27R.044.002

2.162ms de testada em linhas irregualres, até encontrar a linha de divisa das terras de D. Ema Marie Antonieta Ghekiere, por onde mede 392ms, até alcançar o ponto inicial da presente descrição, na Estrada Intendente Magalhães; o prédio nele existente é constituido de uma sala, dois quartos, cosinha, banheiro e W.C, Adquirido em virtude de escritura definitiva de constituição de vendedora, pela fusão das companhias The Brazil Syndicate e da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, lavrada em 1º de agosto de 1928, em notas do 2º Ofício (Lº 771, fls. 65), registrada nº 4º Ofício, no Lº 3 X, a fls. 192, sob n. 34.474, Averbação : consta do título que a presente venda é feita para ampliação do Parque de Aeronáutica, situado no local denominado Campo dos Afonsos, e que fica a cargo exclusivo da vendedora a responsabilidade perante os respectivos possuidores, por indenizações de benfeitorias porventura reclamadas. Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1944. O escrevente substituto em exercício.

(a) Sylas Soares de Carvalho

Datilografei a presente cópia em 3 de setembro de 1947.

(a) GENARO VILLAÇA MARTINS
Rest. de Proc.

VISTO (carimbo) Delegacia do S.P.U., no D.F. - S.Cd., 9-9-1947
(a) DJALMA DUTRA URURAHY
Engº "K" Intº

(cópia extraida de outra existente no processo nº 63.480/44)
Seção de Registo, em 20-9-1947.

Eraldo Freire

Eraldo Freire - Esc. "E" Int.

Cópia

M. F. –

Carimbo
Registro Geral de Imoveis
N. 27.945
8º Oficio

H U G O R A M O S
Emblema da Republica
Tabelião do 15º Ofício de Notas
Av. Graça Aranha, 351
Tels. 42-5686 - 42-1235 - Rio de Janeiro.
--x--x--x

HUGO RAMOS, Tabelião do 15º Oficio de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc., etc.

C E R T I F I C O e dou fé por me haver sido pedido que revendo o livro de notas deste cartorio sob numero 200, dele de folhas 59 a 60 consta lavrada a escritura do teor seguinte: ----------
---------- E S C R I T U R A de compra e venda de terreno e benfeitoria situado na Estrada Intendente Magalhães numero 1 635 no Campo dos Afonsos, nesta Capital, entre Albino Vaz Torres, que tambem se assina Albino Torres e sua mulher, como outorgantes vendedores, e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 79 835, de 1944, na forma abaixo: ----------
---------- S A I B A M quantos esta virem, que, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, e em Cartorio, compareceram, perante mim, tabelião, Hugo Ramos, partes entre si justas e contratadas, como outorgantes vendedores, o Sr. Albino Vaz Torres que tambem se assina Albino Torres e sua mulher dona Adelaide Gonçalves Torres, portugueses, casados, proprietarios, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada Intendente Magalhães, 1635, sendo esta representada, neste ato, por seu bastante procurador, Mario Portugal, brasileiro, casado, economista, residente nesta cidade, nos termos da procuração que me foi exibida lavrada no cartorio do 2º Oficio de Notas de Nova Iguassú, Estado do Rio, no livro 16, a fls. 63, e que fica registrada no livro proprio destas notas, e, como outorgada compradora, a União Federal, neste ato representada, ex-vi de disposição legal, pelo engenheiro Sindolpho da Silvafaria, Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União,

União, no Distrito Federal; os presentes conhecidos pelos próprios por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de que a presente escritura será apontada no distribuidor competente dentro do prazo legal. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: PRIMEIRO - que são senhores e legitimos possuidores do terreno e benfeitorias situado na Estrada Intendente Magalhães nº 1.635, no local denominado Campo dos Affonsos, nesta Capital, o qual tem os seguintes caracteristicos mede pela frente, vinte metros (20,00m), com igual largura pela linha dos fundos, por cincoenta metros (50,00m) de ambos os lados; benfeitoria: um prédio com dois pavimentos, contando no primeiro, dois salões, cozinha, banheiro e W.C. e, no segundo, com doze comodos tudo em bom estado de conservação: SEGUNDO - que o mencionado imovel foi havido em virtude de escritura de compra e venda a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções conforme instrumento passado aos vinte e cinco (25) de julho de mil novecentos e trinta e dois (1935), a fls. 77v do livro numero quatrocentos e trinta e dois (432), no cartorio do Quinto (5º) Oficio de notas da Capital Federal, Tabelião Fausto Werneck) titulo esse devidamente transcrito sob o numero de ordem quatro mil oitocentos e três (.. 4803) a fls. trinta e três (33) do livro "F" de Transcrição das Transmissões do Sexto (6º) Oficio do Registro Geral de Imoveis da Capital Federal (Oficial Oldemar Rodrigues de Faria); TERCEIRO - que o mesmo imovel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, foro digo convencional, ou ainda, qualquer outro onus real; QUARTO - que pelo presente instrumento vendem o imovel antes descrito, com as benfeitorias nele existentes, à outorgada, de hoje para sempre, pela quantia de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), importancia que os outorgantes receberão na Tesouraraia da Divisão de Obras do Ministério da Aeronautica, mediante cheque emitido contra o Banco do Brasil, após a transcrição de imovel, no nome da União Federal no Oficio do competente Registo de Imoveis desta Capital, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma importancia passarem naquela Repartição, correndo a despesa para bnerar a compra e venda de que se trata a conta dos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 5.609-A, de 22 de junho de 1943, revigorado pelo decreto-lei n. 6.172/A, de 6 de janeiro de 1944, inciso terceiro; QUINTO - que a presente venda é feita para ampliação do Parque de Aeronautica situado no local denominado Campo dos Affonsos, nesta Capital; SEXTO - que, assim,

assim, de acordo com os itens anteriores e presentes estipulações por força desta escritura, os outorgantes transferem a outorgada todo o dominio, posse, direito e ação que tinha sobre o imovel - terreno e benfeitoria - antes descritos, ora vendidos, obrigando-se os outorgantes por si e seus sucessores a fazerem a presente venda boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção. O presente contrato só se reputará perfeito e acabado depois de devidamente registado pelo Tribunal de Contas. Pela outorgada, a União Federal, representada na forma citada, foi dito que aceitava a presente venda, que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de Transmissão por ser compradora a União Federal. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Serviço Federal de Aguas e Esgotos - O prédio à Estrada Intendente Magalhães n. 1.635, inscrito em nome de Albino Torres está quites com a taxa de consumo dagua por hidrometro dos exercicios de 1935 a 1943. Taxa de saneamento não é esgotado. Secção de Lançamentos, 21 de setembro de .. 1944 (a) Alfredo Claro da Boa Morte. Of. Adm.. Visto. P. Pessoa - Chefe da Secção - Recebedoria do Distrito Federal - Visto SPA - 21/SET/1944 - O Chefe - (rubrica ilegivel) - Procuradoria Geral da Fazenda Publica - Dos rois de devedores das taxas de consumo dagua por hidrometro até 1934 não consta divida pelo prédio n. .. 1.635 da Estrada Intendente Magalhães. Secção da D. Ativa, 26 de setembro de 1944. (a) Dilmar Carneiro de Brito - Visto, 26/9/44- (a) Haroldo Renato Ascoli. Adjunto de Procurador. Estavam inutilizados Cr$ 16,40 de selos federais. Pelos vendedores foram-me apresentadas as certidões negativas dos distribuidores do 9º e 10º Oficios da Justiça local, bem como as de Interdições, Tutelas e Curatelas. O imposto predial, exercicio de 1944, foi pago pela inscrição numero 419.903 e a taxa de consumo dagua por hidrometro, foi paga pelo talão numero 1.206, exercicio de 1944. Assim o disseram e outorgaram, pedindo a mim, tabelião, lhes lavrasse nestas notas a presente escritura o que foi feito pelo escrevente jura - mentado Fernando Flores, a qual sendo lida as partes e as teste - munhas Eduardo Remusat Filho e Francisco Joaquim Teixeira, achada conforme e de acordo com a minuta apresentada, aceitam e assinam com as mesmas testemunhas, perante mim, tabelião. E eu, Hugo Ra - mos, tabelião, que subscrevo e assino - HUGO RAMOS º ALBINO TORRESº MARIO PORTUGAL - SINDOLPHO DA SILVAFARIA - EDUARDO REMUT FILHO-- FRANCISCO JOAQUIM TEIXEIRA - E R A o que se continha em a escri tura aqui fielmente transcrita do proprio livro e folhas ao come - ço declarado, à que me reporto e dou fé, e de onde, à pedido ver-

verbal fiz extrair a presente certidão, verbo-ad-verbum, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. E eu, (a) Hugo Ramos Filho, substituto, que subscrevo e assino, no impedimento ocasional do tabelião.

(a) Hugo Ramos Filho
Substituto

Achavam-se inutilizadas, 3 estampilhas federais, dois no valor de Rs. 200 cada uma, e outra de Reis 1.000, por um carimbo do Cartório Hugo Ramos.

Datilografei e conferí a presente cópia em 16 de setembro de 1947

Gumaro Villaça Martins
Rest. Proc.

VISTO: _____

179

Cópia

M. P. – SECÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Talão n. 12895

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Emblema da República
Registro Geral de Imoveis
8º Oficio da Capital Federal

O Dr. Waldemar Loureiro oficial do 8º Oficio do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.

CERTIFICA que á fls. 141, do livro n. 3 L, foi registrada hoje, sob o numero de ordem 12.375, a aquisição do imovel sito á Estrada Intendente Magalhães, predio e terreno n. .. 1635, na freguezia de Irajá - em que figura como adquirente União Federal, representada pelo engenheiro Sildolpho da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União - e como t transmitente Albino Vaz Torres que tambem se assina Albino Torres e sua mulher Adelaide Gonçalves Torres, portuguêses, proprietarios residentes no imovel vendido - servindo de titulo a escritura de venda de 16 de Outubro de 1944, lavrada em notas do 15º Oficio desta cidade (Lº 200, fls. 59/60), perante o tabelião Hugo Ramos, passada por certidão em 21 de outubro de 1944 - pelo valor de Cr$ Cr$ 170.000,00 - São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel Predio com dois pavimentos, contando no primeiro, 2 salões, cosinha, banheiro e W.C. e no segundo 12 comodos, medindo o terreno 20mso de largura por 50mso de extensão. Adquirido por compra à Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, pela escritura de 25 de julho de 1935, em notas do 5º Oficio, registrada no 6º Oficio no Lº 3 F, fls. 33, n. 4803. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. O Oficial:

(a) Waldemar Loureiro

Datilografei e conferí a presente cópia, em 16 de setembro de 1947.

Gumaro Villaça Martins
Rest. Proc.

VISTO: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA

180
OD

16

D.O de 24-1-46

DECRETO-LEI N.º 8.790 — DE 22 DE JANEIRO DE 1946

Autoriza o Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica a celebrar contrato com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para construção de uma vila residencial no Parque de Aeronáutica dos Afonsos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos têrmos do artigo 14, § 1.º, *g*, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica autorizado a contratar com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — I.P.A.S.E., o financiamento da construção de uma vila residencial no Parque de Aeronautica dos Afonsos, Distrito Federal, destinada ao pessoal que nêle serve, observadas as seguintes condições fundamentais: financiamento até cem por cento (100 %) do valor das obras; amortização no prazo de quinze (15) anos; taxa de juros de sete por cento (7 %) ao ano; preferência absoluta aos segurados do I.P.A.S.E. na locação das Unidades construídas.

Art. 2.º O valor da operação não poderá exceder de trinta e cinco milhões de cruzeiros (Cr$ 35.000.000,00) e será amortizado pelo Ministério da Aeronáutica mediante o recolhimento ao I.P.A.S.E. de prestações semestrais, compostas de juros e amortização.

Art. 3.º Durante a execução das obras e até a sua conclusão, serão devidos apenas os juros, os quais serão pagos ao I.P.A.S.E. também semestralmente.

Art. 4.º Para o fim do disposto nos artigos 2.º e 3.º, será incluida no orçamento da despesa da União, parte referente ao Ministério da Aeronáutica, e durante o prazo referido no artigo 1.º, a dotação necessária ao pagamento das prestações ajustadas.

Art. 5.º A renda das unidades construídas será recolhida semestralmente ao Tesouro Nacional, como receita da União.

Art. 6.º No corrente exercício, a despesa com a execução dêste Decreto-lei correra à conta dos recursos concedidos ao Ministério da Aeronáutica pelo Decreto n.º 8.497, de 28 de dezembro de 1945, Consignação VI — Dotações globais, Subconsignação 12-04 — Obras.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Armando F. Trompowsky.

Cópia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RS-0858-17-P-037001

Talão n. 12895

R E P U B L I C A D O S E S T A D O S U N I D O S D O B R A S I L

Emblema da República
Registro Geral de Imoveis
8º Oficio da Capital Federal

O Dr. Waldemar Loureiro oficial do 8º Oficio do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.

C E R T I F I C A que á fls. 141, do livro n. 3 L, foi registrada hoje, sob o numero de ordem 12.375, a aquisição do imovel sito á Estrada Intendente Magalhães, predio e terreno n. .. 1635, na freguezia de Irajá - em que figura como adquirente União Federal, representada pelo engenheiro Sildolpho da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União - e como t transmitente Albino Vaz Torres que tambem se assina Albino Torres e sua mulher Adelaide Gonçalves Torres, portuguêses, proprietarios residentes no imovel vendido - servindo de titulo a escritura de venda de 16 de Outubro de 1944, lavrada em notas do 15° Oficio desta cidade (L° 200, fls. 59/60), perante o tabelião Hugo Ramos, passada por certidão em 21 de outubro de 1944 - pelo valor de Cr$ Cr$ 170.000,00 - São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel Predio com dois pavimentos, contando no primeiro, 2 salões, cosinha, banheiro e W.C. e no segundo 12 comodos, medindo o terreno 20mso de largura por 50mso de extensão. Adquirido por compra à Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, pela escritura de 25 de julho de 1935, em notas do 5º Oficio, registrada no 6º Oficio no L° 3 F, fls. 33, n. 4803. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. O Oficial:

(a) Waldemar Loureiro

Datilografei e conferí a presente cópia, em 16 de setembro de 1947.

Gemaro Villaça Martins
Rest. Prcc.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 20 de 9 de 1947
DJALMA DUTRA URUNAHY
Engº. "K" Into.

VISTO:

RS-0858-27R-041.001

Cópia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Talão 12916

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Emblema da República
Registro Geral de Imoveis
8º Oficio da Capital Federal

O Dr. Waldemar Loureiro oficial do 8º Oficio do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.

CERTIFICA que á fls. 149, do livro n. 3 L, foi registrada hoje, sob o numero de ordem 12.396, a aquisição do imovel sito á Estrada Intendente Magalhães, no logar denominado "Campo dos Afonsos" terreno situado a 8ms10 depois do predio n. 1669, na freguezia de Irajá - em que figura como adquirente a União Federal, representada no ato pelo engenheiro Sindolpho da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União, no Distrito Federal - e como transmitentes Jean Isidore Moise Gueriot, que tambem assina Jean Gueriot e sua mulher Hélena Grassia Sereno Gueriot, brasileiros, proprietarios, residentes nesta cidade - servindo de titulo a escritura de venda de 20 de outubro de 1944, lavrada em notas do 15º Oficio desta cidade (Lº 200, fls. 60 a 61), perante o tabelião Hugo Ramos, passada por certidão de 21 do mesmo mez e ano pelo valor de Cr$ 48.664,00 - Caracteristicos e confrontações do imovel Terr no medindo 55mso pela estrada Intendente Magalhães, 50mso na linha dos fundos, 38mso de um lado e 60mso do outro, com a área de 2.450ms2. Adquirido por compra do casal do Capitão Etienne Louis Lafay, conforme escritura de 4 de setembro de 1941, lavrada em notas do 9º Oficio desta cidade, e registrada neste cartorio no Lº 3 E, a fls. 297, sob n. 7.027. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1944. O Oficial:

(a) Waldemar Loureiro

Datilografei e conferí a presente cópia, em 16 de setembro de 1947.

Gumaro Villaça Martins
Rest. Proc.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 19 9 47
Eng. "A" Insp.

VISTO:

Proc. 1054
Proc. 79.838/44
Proc. 1.316

Cópia

MINISTERIO DA FAZENDA

Carimbo
Registro Geral de Imoveis
Nº 27.988
8º Oficio

H U G O R A M O S
Emblema da Republica
Tabelião do 15º Oficio de Notas
Av. Graça Aranha, 351
Tels. 42-5686 - 421235 - Rio de Janeiro.

Hugo Ramos, Tabelião do 15º Oficio de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

C E R T I F I C O e dou fé, por me haver sido pedido livro de notas deste cartorio sob numero 200, dele de 61 consta lavrada a escritura do teor seguinte: ------ Escritura de compra e venda de terreno situado a oito metros e dez centimetros depois do predio n. 1669 da Estrada Intendente Magalhães, Campo dos Afonsos, nesta Capital, entre Jean Isidore Moise Gueriot e sua mulher, como outorgantes vendedores e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. 79.838, de 1944, na forma abaixo: - ---------- S A I B A M quantos esta virem que, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro e em Cartorio, compareceram, perante mim, tabelião, Hugo Ramos, partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgantes vendedores, o Sr. Jean Isidore Moise Gueriot, que tambem se assina Jean Gueriot e sua mulher dona Helena Grassia Sereno Gueriot, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, sendo esta representada neste ato, por seu marido, ex-vi da procuração lavrada no 24º Oficio de Notas desta cidade, livro 22, a fls. 143, que se regista nestas notas, e, de outro lado, como outorgada compradora, a União Federal, neste ato representada, ex-vi de disposição legal, pelo engenheiro Sindolpho da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União, no Distrito Federal; os presentes conhecidos pelos proprios por mim, tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de que a presente será apontada no distribuidor competente dentro do prazo legal. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: PRIMEIRO - que são senhores e legitimos possuidores do imovel situado a oito metros e dez centimetros depois do predio n. 1.669 da Estrada Intendente Magalhães, no local

local denominado Campo dos Afonsos, nesta Capital, o qual tem os seguintes caracteristicos: mede cincoenta e cinco metros de frente (55,00m) pela Estrada Intendente Magalhães, cincoenta metros (50,00m) na linha dos fundos, trinta e oito metros (38,00m) de um lado e sessenta metros (60,00m) do outro lado, com a area de dois mil quatrocentos e cincoenta metros quadrados (2.450 m2); SEGUNDO - que o mencionado imovel foi havido do capitão Etienne Louis Lafay e sua mulher dona France Delencourt em virtude de escritura de compra e venda celebrada aos quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e um a fls. 66 do livro especial numero quatrocentos e vinte e dois no cartorio do (9º) Oficio desta Capital (Tabelião Fonseca Hermes) titulo esse devidamente registado sob o numero de ordem sete mil e vinte e sete (7.027), a fls. duzentos e noventa e sete (297) do livro 3 "E", de transcrição das Transmissões do Oitavo Oficio do Registo Geral de Imoveis da Capital Federal; TERCEIRO - que o mesmo imovel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, ou ainda qualquer outro onus real; QUARTO- que pelo presente instrumento vende o imovel antes descrito, com todas as benfeitorias nele porventura existentes, à outorgada, de hoje para sempre, pela quantia de quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr$ 48.664,00), importancia que os outorgantes receberão na Tesouraria da Divisão de Obras do Ministério da Aeronautica, mediante cheque emitido contra o Banco do Brasil, após a transcrição do imovel, no nome da União Federal no Oficio competente do Registro Geral de Imoveis desta Capital, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma importancia passarem naquela Repartição, correndo a despesa para onerar a compra e venda de que se trata à conta dos recursos concedidos pelo decreto lei n. 5:609/A, de 22 de junho de 1943, revigorado pelo decreto-lei n. 6.172/A, de 6 de Janeiro de 1944, inciso terceiro: QUINTO - que a presente venda é feita para ampliação do parque de Aeronautica situado no local denominado Campo dos Afonsos, nesta Capital; SEXTO - que, assim, de acordo com int digo com itens anteriores e presentes estipulações, por força desta escritura, os outorgantes transferem à outorgada todo o dominio, posse, direito que tinham sobre o imovel antes descrito, ora vendido, obrigando-se o outorgante por si e seus sucessores a fazerem a presente venda boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção. O presente contrato só se reputará perfeito e acabado depois de registrado pelo egregio Tribunal de Contas. Pela outorgada, a União Federal, representada na forma citada, foi dito que aceitava a presente venda, que lhe é feita

184 43

MINISTERIO DA FAZENDA xxxxxxxxxx feita nos termos

feito nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem selo proporcional por ser compradora a União Federal. Pelos outorgantes foram-me apresentadas as certidões do 9º e 10º Distribuidores e de Interdições e Tutelas da Justiça local. Assim o disseram e outorgaram, pedindo a mim, tabelião, lhes lavrasse nestas notas a presente escritura, o que foi feito pelo escrevente juramentado, Fernando Flores, a qual sendo lida as partes e as testemunhas, Eduardo Remusat Filho e Francisco Joaquim Teixeira, achada conforme e de acordo com a minuta apresentada, aceitam e assinam com as mesmas testemunhas, perante mim tabelião. E eu, Hugo Ramos, tabelião, que subscrevo e assino. Hugo Ramos - Jean Gueriot - Sindolpho da Silvafaria - Eduardo Remusat Filho - Francisco Joaquim Teixeira - E R A o que se continha em a escritura aqui fielmente transcrita do proprio - livro e folhas ao começo declarado, à que me reporto e dou fé, e de onde, à pedido verbal, fiz extrair a presente certidão, verbo-ad-verbum, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. E eu, (a) Hugo Ramos Filho, substituto, que subscrevo e asaino, no impedimento ocasional do tabelião.

(a) Hugo Ramos Filho
Substituto

Achavam-se inutilizadas por um carimbo do Cartório Hugo Ramos, 2 estampilhas de Educação e Saude no valor de Rs. 200 cada uma

Datilografei e conferi a presente cópia em 16 de setembro de 1947.

Gemma Villaça Martins
Rest. Proc.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 19 de 9 de 1947
D'JALMA DUTRA URURAHY
Engº. "K" Intº.

VISTO:

Cópia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Talão 12916

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Emblema da República
Registro Geral de Imoveis
8º Oficio da Capital Federal

O Dr. Waldemar Loureiro oficial do 8º Oficio do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.

C E R T I F I C A que á fls. 149, do livro n. 3 L, foi registrada hoje, sob o numero de ordem 12.396, a aquisição do imovel sito á Estrada Intendente Magalhães, no logar denominado "Campo dos Afonsos" terreno situado a 8ms10 depois do predio n. 1669, na freguezia de Irajá - em que figura como adquirente a União Federal, representada no ato pelo engenheiro Sindolpho da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União, no Distrito Federal - e como transmitentes Jean Isidore Moise Gueriot, que tambem assina Jean Gueriot e sua mulher Helena Grassia Sereno Gueriot, brasileiros, proprietarios, residentes nesta cidade - servindo de titulo a escritura de venda de 20 de outubro de 1944, lavrada em notas do 15º Oficio desta cidade (Lº 200, fls. 60 a 61), perante o tabelião Hugo Ramos, passada por certidão de 21 do mesmo mez e ano pelo valor de Cr$ 48.664,00 - Caracteristicos e confrontações do imovel Terr no medindo 55mso pela estrada Intendente Magalhães, 50mso na linha dos fundos, 38mso de um lado e 60mso do outro, com a área de 2.450ms2. Adquirido por compra do casal do Capitão Etienne Louis Lafay, conforme escritura de 4 de setembro de 1941, lavrada em notas do 9º Oficio desta cidade, e registrada neste cartorio no Lº 3 E, a fls. 297, sob n. 7.027. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1944. O Oficial:

(a) Waldemar Loureiro

Datilografei e conferí a presente cópia, em 16 de setembro de 1947.

Gonsalo Villaça Martins
Dest. Proc.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd: 11 de 9 de 1947
D'JALMA DUTRA URURAHY
Engº. "K" Inta.

VISTO: _____

Processo nº 79.835/44
Tarja nº 1.677
Ficha nº 1.055-DF Cópia

RJ.0858.11.P.046.001

186

(3)

MINISTERIO DA FAZENDA

Carimbo
Registro Geral de Imoveis
N. 27.945
8º Oficio

H U G O R A M O S
Emblema da Republica
Tabellião do 15º Ofício de Notas
Av. Graça Aranha, 351
Tels. 42-5686 - 42-1235 - Rio de Janeiro.
--x--x--x

HUGO RAMOS, Tabelião do 15º Oficio de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc., etc.

C E R T I F I C O è dou fé por me haver sido pedido que revendo o livro de notas deste cartorio sob numero 200, dele de folhas 59 a 60 consta lavrada a escritura do teor seguinte: ----------
---------- E S C R I T U R A de compra e venda de terreno e benfeitoria situado na Estrada Intendente Magalhães numero 1 635 no Campo dos Afonsos, nesta Capital, entre Albino Vaz Torres, que tambem se assina Albino Torres e sua mulher, como outorgantes vendedores, e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 79 835, de 1944, na forma abaixo: ----------
---------- S A I B A M quantos esta virem, que, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, e em Cartorio, compareceram, perante mim, tabelião, Hugo Ramos, partes entre si justas e contratadas, como outorgantes vendedores, o Sr. Albino Vaz Torres que tambem se assina Albino Torres e sua mulher dona Adelaide Gonçalves Torres, portugueses, casados, proprietarios, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada Intendente Magalhães, 1635, sendo esta representada, neste ato, por seu bastante procurador, Mario Portugal, brasileiro, casado, economista, residente nesta cidade, nos termos da procuração que me foi exibida lavrada no cartorio do 2º Oficio de Notas de Nova Iguassú, Estado do Rio, no livro 16, a fls. 63, e que fica registrada no livro proprio destas notas, e, como outorgada compradora, a União Federal, neste ato representada, ex-vi de disposição legal, pelo engenheiro Sindolpho da Silvafaria, Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União,

União, no Distrito Federal; os presentes conhecidos pelos próprios por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de que a presente escritura será apontada no distribuidor competente dentro do prazo legal. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: PRIMEIRO - que são senhores e legitimos possuidores do terreno e benfeitorias situado na Estrada Intendente Magalhães nº 1.635, no local denominado Campo dos Affonsos, nesta Capital, o qual tem os seguintes caracteristicos nele pela frente, vinte metros (20,00m), com igual largura pela linha dos fundos, por cincoenta metros (50,00m) de ambos os lados; benfeitoria: um prédio com dois pavimentos, contando no primeiro, dois salões, cozinha, banheiro e W.C. e, no segundo, com doze comodos tudo em bom estado de conservação: SEGUNDO - que o mencionado imovel foi havido em virtude de escritura de compra e venda a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções conforme instrumento passado aos vinte e cinco (25) de julho de mil novecentos e trinta e dois (1935), a fls. 77v do livro numero quatrocentos e trinta e dois (432), no cartorio do Quinto (5º) Oficio de notas da Capital Federal, Tabelião Fausto Werneck) titulo esse devidamente transcrito sob o numero de ordem quatro mil oitocentos e três (.. 4803) a fls. trinta e três (33) do livro "F" de Transcrição das Transmissões do Sexto (6º) Oficio do Registro Geral de Imoveis da Capital Federal (Oficial Oldemar Rodrigues de Faria); TERCEIRO - que o mesmo imovel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, foro ôigo convencional, ou ainda, qualquer outro onus real; QUARTO - que pelo presente instrumento vendem o imovel antes descrito, com as benfeitorias nele existentes, à outorgada, de hoje para sempre, pela quantia de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), importancia que os outorgantes receberão na Tesouraraia da Divisão de Obras do Ministério da Aeronautica, mediante cheque emitido contra o Banco do Brasil, após a transcrição do imovel, no nome da União Federal no Oficio do competente Registo de Imoveis desta Capital, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma importancia passarem naquela Repartição, correndo a despesa para onerar a compra e venda de que se trata a conta dos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 5.609-A, de 22 de junho de 1943, revigorado pelo decreto-lei n. 6.172/A, de 6 de janeiro de 1944, inciso terceiro; QUINTO - que a presente venda é feita para ampliação do Parque de Aeronautica situado no local denominado Campo dos Affonsos, nesta Capital; SEXTO - que, assim,

RS-0858.11R-046.003

assim, de acordo com os itens anteriores e presentes estipulações por força desta escritura, os outorgantes transferem a outorgada todo o dominio, posse, direito e ação que tinha sobre o imovel - terreno e benfeitoria - antes descritos, ora vendidos, obrigando-se os outorgantes por si e seus sucessores a fazerem a presente venda boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção. O presente contrato só se reputará perfeito e acabado depois de devidamente registado pelo Tribunal de Contas. Pela outorgada, a União Federal, representada na forma aitada, foi dito que aceitava a presente venda, que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de Transmissão por ser compradora a União Federal. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Serviço Federal de Aguas e Esgotos - O prédio à Estrada Intendente Magalhães n. 1.635, inscrito em nome de Albino Torres está quites com a taxa de consumo dagua por hidrometro dos exercicios de 1935 a 1943. Taxa de saneamento não é esgotado. Secção de Lançamentos, [illegible] setembro [illegible]. 1944 (a) Alfredo Clarindo da Boa Morte. Of. Adm. Visto P. Pessoa - Chefe da Secção - Recebedoria do Distrito Federal - Visto SPA - 21/SET/1944 - O Chefe - (rubrica ilegivel) - Procuradoria Geral da Fazenda Publica - Dos rois de devedores das taxas de consumo dagua por hidrometro até 1934 não consta divida pelo prédio n. .. 1.635 da Estrada Intendente Magalhães. Secção da D. Ativa, 26 de setembro de 1944. (a) Dilmar Carneiro de Brito - Visto, 26/9/44 - (a) Haroldo Renato Ascoli. Adjunto de Procurador. Estavam inutilizados Cr$ 16,40 de selos federais. Pelos vendedores foram-me apresentadas as certidões negativas dos distribuidores do 9º e 10º Oficios da Justiça local, bem como as de Interdições, Tutelas e Curatelas. O imposto predial, exercicio de 1944, foi pago pela inscrição numero 419.903 e a taxa de consumo dagua por hidrometro, foi paga pelo talão numero 1.206, exercicio de 1944. Assim o disseram e outorgaram, pedindo a mim, tabelião, lhes lavrasse nestas notas a presente escritura o que foi feito pelo escrevente juramentado Fernando Flores, a qual sendo lida as partes e as testemunhas Eduardo Remusat Filho e Francisco Joaquim Teixeira, achada conforme e de acordo com a minuta apresentada, aceitam e assinam com as mesmas testemunhas, perante mim, tabelião. E eu, Hugo Ramos, tabelião, que subscrevo e assino - HUGO RAMOS & ALBINO TORRES & [illegible]RIO PORTUGAL - SINDOLPHO DA SILVAFARIA - EDUARDO REMUT FILHO - [illegible]CO JOAQUIM TEIXEIRA - E R A o que se continha em a escri[illegible]i fielmente transcrita do proprio livro e folhas ao come - declarado, à que me reporto e dou fé, e de onde, à pedido ver-

DS-0858-11.P-046.004

verbal fiz extrair a presente certidão, verbo-ad-verbum, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. E eu, (a) Hugo Ramos Filho, substituto, que subscrevo e assino, no impedimento ocasional do tabelião.

(a) Hugo Ramos Filho
Substituto

Achavam-se inutilizadas, 3 estampilhas federais, dois no valor de Rs. 200 cada uma, e outra de Reis 1.000, por um carimbo do Cartório Hugo Ramos.

Datilografei e conferí a presente cópia em 16 de setembro de 1947

Genaro Villaça Martins
Rest. Proc.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 20 de 9 de 1947
D'JALMA DUTRA URURAHY
Engº. "K" into.

VISTO:

Proc. n-295-61/48 188

MINISTÉRIO DA FAZENDA

EMBLEMA DA REPÚBLICA

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

Rio de Janeiro, D.F.

Of. G/ 464 11 de dezembro de 1948.

Do Chefe do Gabinete do
Ministro da Aeronáutica

Ao Senhor Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

Com referência ao oficio DSPU-701 de 12 de de novembro p.p. cabe-me informar a V.S. que o imóvel situado na Estrada Intendente Magalhães n. 1683 está de fáto na pósse deste Ministério, incluido entre os que foram adquiridos á Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, nos têrmos da escritura lavrada aos 11 de outubro de 1944 em notas do Tabelião Hugo Ramos - Livro 199, fls. 93v -.

2. A União Federal foi na ocasião representada pelo Engenheiro LINDOLPHO DA SILVA FARIA, então Chefe da Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.S. os protestos de elevada estima e consideração.

a) Henrique Fleiuss

Coronel Aviador Henrique Fleiuss
Chefe do Gabinete.

Datilografei a presente cópia
em- 24/1/949.

Jorge Almeida Teixeira
Rest. Proc.

CONFERE:

Em 24 de 1 de 1949
Antonio Gonçalves Ferreira
Chefe da Seção de Eng. No. 24

PROCESSO N. 18.610/49.

REGISTRO N. 1055-DF.

MINISTÉRIO DA FAZENDA PASTA N. 1677. 13/12/49.

RT-0858-36P-035.001

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

(12)

C Ó P I A

Lº nº 3- ENTREGA e RECEBIMENTO

Fls. 78v. à 79v.

TÊRMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO do imóvel situado na Estrada Intendente Magalhães nº 1.635, no local denominado Campo dos Afonsos, nêste Distrito Federal, ao Ministério da Aeronáutica, conforme o processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº ---- 13.610, de 1949.

A O S 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove) na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, perante o respectivo chefe, engenheiro NILSON DE CARVALHO REZENDE, representante da União Federal, compareceu o sr. diretor de Divisão da Diretoria de Engenharia, Bacharel ANTONIO PAULO MOURA, devidamente autorizado pelo Ofício G/13, de 13 de janeiro de 1949, do sr. chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, junto a fls. 51 do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 13.610, de 1949, para, como representante do Ministério da Aeronáutica, receber o prédio e respectivo terreno situado na Estrada Intendente Magalhães nº 1 635, no local denominado Campo dos Afonsos, nêste Distrito Federal.- Pelo representante da União Federal, foi dito perante duas testemunhas de mim conhecidas e que também assinam o presente têrmo: PRIMEIRO - que o imóvel de que se trata tem as seguintes características: mede pela frente, vinte metros (20,00m) com igual largura pela linha dos fundos, por cinquenta metros (50,00m) de ambos os lados; SEGUNDO- que o imóvel citado foi adquirido por fôrça da escritura de compra e venda outorgada por Albino Vaz Torres que também se assina Albino Torres, lavrada em 16 de outubro de 1944, a fls. 59/60 do Lº 200, em Notas do 15º Ofício, desta Capital, transcrita no 8º Ofício do Registo de Imóveis, desta Ca-

DT-0858-36P-035-002

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Capital, a fls. 141 do Lº 3-L, sob o nº 12 375; TERCEIRO - que a presente entrega foi autorizada por despacho do sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União, de 3 de março de 1948, exarado a fls. 48 do processo já citado e se efetua nos têrmos do que dispõe o art. 79 do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946; QUARTO - que, o imóvel referido nêste têrmo se destina a ampliação dê instalações do Parque de Aeronáutica dos Afonsos; QUINTO - que, na conformidade do disposto no parágrafo 1º do art. 79 do Decreto-lei 9 760, citado, esta entrega fica sujeita à confirmação dois anos após a lavratura dêste têrmo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União, ratificá-la se o imóvel tiver sido utilizado no fim para que fôra entregue.- Pelo sr. chefe da Delegacia foi dito que entregava o imóvel antes descrito, mandando lavrar o presente têrmo que, sendo lido e achado conforme, assina com as duas testemunhas presentes e com o sr. dr. Antonio Paulo Moura que assim recebe o dito imóvel.- E eu, Ornilda Alves da Silva, escriturária classe "E", escrevi o presente têrmo em 23 de março de 1949.- Rio de Janeiro, 23 de março de 1949.-(a.) NILSON DE CARVALHO RESENDE.-(a.a.) Antonio Paulo Moura,- Joaquim Gafree,e Sylvio Gonçalves Penna. -

CONFERE:

DELEGACIA do S.P.U. no D.F.- S.Ct., em 1 de abril de 1949.

José Henrique da Costa Magalhães

JOSÉ HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES

Escriturário classe "E"

V I S T O:

Cópia

M. P. –

H U G O R A M O S
Emblema da República
Tabelião do 15º Oficio de Notas
Av. Graça Aranha 351
Tel. 42-5686 - 42-1235 - Rio de Janeiro
-- x --

HUGO RAMOS, Tabelião do 15º Ofício de Notas desta Cidade do Rio Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc., etc.

CERTIFICO e dou fé, por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o livro de notas dêste cartório de n. 199, dêle de folhas 93v á 94v. consta lavrada a escritura do teor seguinte: -------- ---------- E s c r i t u r a de compra e venda de terreno e benfeitorias situado na Estrada Intendente Magalhães, junto ao Parque de Aeronáutica dos Afonsos (Campo dos Afonsos), nesta Capital, entre a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, como outorgante vendedora e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 63 480, de 1944, na forma abaixo: ---------- ---------- S a i b a m quantos esta virem que, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro e em cartório, compareceram perante mim tabelião Hugo Ramos, partes entre si justas e contratadas de um lado, como outorgante vendedora a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, sociedade anônima, com séde na avenida Rio Branco n. 26-A, nesta cidade e com seus estatutos devidamente registrados no Departamento da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio, sob o n. 16.679, neste ato representada pelo seu diretor Oliver Sullivan Oakley que também se assina O. S. Oakley, inglês, casado, do comércio, residente nesta cidade e portador da carteira de estrangeiros do S. R. E. n. 328.679, de acôrdo com o art. 4º do mencionado Estatutos, e, do outro lado, como outorgada compradora a UNIÃO FEDERAL, neste ato represen-

representada, ex-vi de disposição legal, pelo engenheiro Sildolpho da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal; os presentes reconhecidos como os próprios por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé, bem como de que a presente será apontada no distribuidor competente dentro do prazo legal. E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: - PRIMEIRO - que é senhora e legítima possuidora do imóvel denominado Fazenda dos Afonsos, situado no local denominado Campos dos Afonsos, na freguesia de Irajá, nesta Capital, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área - seis milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e dezenove metros quadrados (6.432.119m2), com testada para a Estrada Intendente Magalhães, antiga Real de Santa Cruz, confrontando com terras de João José de Faria, Fazenda do Valqueire, Barão de Taquara, herdeiros de Soares Sodré e Major Antonio Fernandes Tostes, ou sucessores, situada em frente da Escola de Aviação Militar; SEGUNDO - que dito imóvel foi havido em virtude de escritura definitiva de constituição da Sociedade Anônima Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, pela fusão das Companhias "The Brazil Syndicate" e da "Companhia Suburbana de Terrenos e Construção", lavradas em primeiro de agosto de 1928, a fls. sessenta e cinco (65), do livro setecentos e setenta e um (771) em notas do Segundo Ofício desta Capital (Tabelião Alvaro Fonseca da Cunha), devidamente transcrita sob o n. de ordem trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro (34.474) a fls. cento e noventa e dois (192) do livro três (3) "X" de Transcrição das Transmissões do Quarto (4º) Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal, tendo igualmente sido satisfeitas as exigências do decreto-lei número cincoenta e oito (58) de 10 (dez) de dezembro de mil novéntos e trinta e oito (1938) com o depósito do memorial descritivo do mesmo imóvel no Oitavo (8º) Ofício do Registro Geral de Imóveis, inscrito em (19) dezenove de setembro de mil novecentos e trinta e nove (1939) no livro

livro oito (8) a fls. cento e cincoenta e sete (157), sob o número noventa e três (93); TERCEIRO. - que pelo presente instrumento vende a outorgada, do imóvel descrito no item primeiro, uma faixa de terreno, com as seguintes dimensões e confrontações - oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e cincoenta e sete metros e noventa e cinco decímetros quadrados (895757,95m2); lado impar, a sessenta e nove metros e trinta e um centímetros (69,31m) do eixo da rua Mario Barbedo, com mil setecentos e vinte metros e noventa centímetros (1720,90m) de testada em linha quebrada confrontando, em parte, com a Estrada Intendente Magalhães e terrenos dos prédios situados na referida Estrada n. 1.635, de propriedade de Albino Torres, n. 1 669, de propriedade de Pedro de Carvalho Luz, n. 1 875, de propriedade de Candido Marques e ainda com o terreno situado junto e depois do prédio n. 1.669, de propriedade do coronel Jean Isidore Moise Gueriot, seguindo pela referida Estrada até encontrar a Estrada do Japoré; pela Estrada do Japoré, lado par, mede dois mil cento e sessenta e dois metros (2.162,00m) de testada em linhas irregulares, até encontrar a linha de divisa das terras de dona Ema Maria Antonieta Ghekieri, por onde mede trezentos e noventa e dois metros (392,00m), até alcançar o ponto inicial da presente descrição, na Estrada Intendente Magalhães, conforme dados técnicos levantados pelo Serviço Regional do Domínio da União, no Distrito Federal, constante de fls. 91 do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n. 63.480, de 1944; benfeitoria:- uma casa com sala, dois (2) quartos, cozinha banheiro e W.C.; QUARTO - que o mesmo imóvel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ficando exclusivamente a cargo da vendedora a responsabilidade perante os respectivos possuidores, por indenizações de benfeitorias porventu- reclamadas; QUINTO que pelo presente instrumento vende o imóvel antes descrito - terreno e benfeitorias - à outorgada, de hoje para sempre, pela quantia de seis milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e quarenta e seis cruzeiros (Cr$-6.504.546,00), importância

importancia essa que a outorgante receberá na Tesouraria da Divisão de Obras do Ministério da Aeronáutica, mediante cheque emitido contra o Banco do Brasil, após a transcrição do imóvel no nome da União Federal no Ofício do Registro de Imóveis da Capital Federal, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma importância passar naquela Repartição, correndo a despesa para onerar o contrato de compra e venda de que se trata à conta dos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 5.609-A, de 22 de junho de 1943, revigorado pelo decreto lei n. 6.172-A, de 6 de Janeiro de 1944, inciso terceiro (3º); SEXTO - que a presente venda é feita para ampliação do Parque de Aeronáutica situado no local denominado Campo dos Afonsos, nesta capital; que, assim, de acôrdo com os itens anteriores e presentes estipulações, por força desta escritura, a outorgante transfere à outorgada todo o domínio, posse, direito e ação que tinha sôbre o imóvel antes descrito, ora vendido, obrigando-se a outorgante por si e seus sucessores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção. O presente contrato só se reputará perfeito e acabado depois de devidamente registado pelo Tribunal de Conta da República. Pela a outorgada - a União Federal - representada na forma citada, foi dito que aceitava a presente venda, que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sêlo proporcional, por ser compradora a União Federal. Pela outorgante vendedora foram-me apresentadas certidões negativas dos distribuidores do 9º e 10º. Ofícios da Justiça local e a respectiva guia de quitação de consumo dágua, que se segue: Serviço Federal de Águas e Esgotos. - O prédio â estrada Intendente Magalhães n. 1.571, inscrito em nome da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções está quites com a taxa de consumo dágua por pena nos exercícios de 1935 a 1943. Taxa de Saneamento não é esgotado. Secção de Lançamentos, 21 de setembro de 1944. (a.) Alfredo Claro da Bôa Morte. of. adm. Visto P. Pessôa - Chefe da Secção. - Recebedoria do Distrito Federal. Visto SPA.- 21 Set. 1944.- O Chefe (rubrica). Procuradoria Geral da

193
04

M. P. – ~~SECÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL~~

da Fazenda Pública.- Dos róis de devedores das taxas de consumo dágua por pena de 1915 até 1934 não consta dívida pelo prédio n. 1.571 da estrada Intendente Magalhães. Secção da D. Ativa, 23 de setembro de 1944 (a.) Dilmar Carneiro de Brito. Visto 23/9/44 (rubrica ilegível).- Adjunto de Procurador.- Estavam inutilizados Cr$ 16,40 de sêlos federais. O imposto predial, exercício de 1944, foi pago pela inscrição n. 436.393. Assim o disseram e outorgaram, pedindo a mim tabelião, lhes lavrasse nestas notas a presente escritura, o que foi feito pelo escrevente juramentado, Fernando Flores, a qual sendo lida âs partes e âs testemunhas, Plinio Pinheiro Guimarães e Eduardo Remusat Filho, achada conforme e de acôrdo com a minuta apresentada, aceitam e assinam com as mesmas testemunhas, perante mim, tabelião. E eu, HUGO RAMOS, tabelião, que subscrevo e assino.- HUGO RAMOS.- OLIVER SULLIVAN OAKLEY.- SINDOLPHO DA SILVAFARIA.- Plinio Pinheiro Guimarães.- Eduardo Remusat Filho.- E R A o que se continha em a escritura aqui bem e fielmente transcrita do próprio livro, e folhas ao começo declarados, à que me reporto e dou fé e de onde, à pedido verbal, fiz extrair a presente certidão, verbo-ad-verbum, n nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944).- Eu, Eugenio Ratton Netto, escrevente juramentado, datilografei. E eu, (a) Hugo Ramos Filho substituto, que subscrevo e assino, no impedimento ocasional do tabelião.

(a) HUGO RAMOS FILHO

Substituto

Achavam-se inutilizadas 3 estampilhas federais, sendo 2 de Educação e Saúde no valor de Rs. 200 e uma de Reis 1.000

Datilografei esta cópia, em 3 de setembro de 1947.

Genaro Villaça Martins
Rest. de proc.

CONFERE
J. Col.

Em 3 de 9 de 1947
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
aux. de enf.

Cópia

194

M. P. – ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

N. 12708

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Emblema da República

Registro Geral de Imoveis

8º Ofício da Capital Federal.

O Dr. WALDEMAR LOUREIRO oficial do 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Capital Federal.

CERTIFICA que á fls. 75, do livro n. 3 L, foi registrada hoje, sob o número de ordem 12.189, a aquisição do imovel sito á Estrada Intendente Magalhães, faixa de terreno desmembrada da Fazenda dos Afonsos, situada do lado impar, a 69ms31 do eixo da rua Mario Barbedo, fazendo tambem frente para a Estrada do Japoré, lado par, na freguezia de Irajá, bem como o predio nele existente, lançado sob n. 1.571 - em que figura como adquirente a União Federal, representada pelo engenheiro Sildolfo da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, neste Distrito Federal - e como transmitente a Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, sociedade anonima, com séde à Avenida Rio Branco n. 26, A, nesta cidade - servindo de titulo a escritura de venda de 11 de Outubro de 1944, lavrada em notas do 15º Oficio desta cidade (Lº 199, fls. 93v), perante o tabelião Hugo Ramos - Pelo valor de Cr$ 6.504,546,00 São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel Faixa de terreno medindo 895.757,95ms2, tendo de testada 1.720ms90, em linha quebrada, confrontando, em parte com a Estrada Intendente Magalhães, e terrenos dos predios situados na referida estrada, n. 1635, de propriedade de Albino Terres n. 1669, de Pedro de Carvalho Luz, n. 1875, de propriedade de Candido Marques e ainda com o terreno situado junto e depois do predio n. 1669, do coronel Jean Isidore Moise Gueriot, seguindo pela referida estrada, até encontrar a Estrada do Japoré, pela Estrada do Japore, lado par, mede 2.162mso

2.162mso de testada em linha irregulares, até encontrar a linha de divisa das terras de D. Ema Marie Antonieta Ghekiere, por onde mede 392mso, até alcançar o ponto inicial da presente descrição, na Estrada Intendente Magalhães; o predio nelo existente é constituido de uma sala, dois quartos, cosinha, banheiro e W.C. Adquirido em virtude de escritura definitiva de constituição de vendedora, pela fusão das companhias The Brasil Syndicante e da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, lavrada em 1° de agosto de 1928, em notas do 2° Ofício (L° 771, fls. 65), registrada no 4° Oficio, no L° 3 X, a fls. 192, sob n. 34.474, Averbação: consta do titulo que a presente venda é feita para ampliação do Parque de Aeronautica, situado no local denominado Campo dos Afonsos, e que fica a cargo exclusivo da vendedora a responsabilidade perante os respectivos possuidores, por indenisações de benfeitorias porventura reclamadas. Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1944. O escrevente substituto em exercicio.

(a) Sylas Soares de Carvalho

Datilografei a presente cópia em 3 de setembro de 1947.

Gemma Villaça Martins
Dact. de proc.

VISTO

Cópia de cópia Proc. n. 63.480/44.

195

M. F. – SERVIÇO DE SEGURANÇA NACIONAL

Armas da República. - Tribunal de Contas.- Rio de Janeiro, D.F. 4 de novenbro de 1944.- N. 5 099 S-44.- RESERVADO.- Snr. Diretor Do Serviço do Patrimônio da União.- Assunto: Registo de contrato.- Anexo: O Processo.- Comunico a Vossa Senhoria, para os fins convenientes, que êste Tribunal, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 63 480/44, relativo ao contrato (Escritura) do dia 11 de outubro p. findo, de compra e venda de terreno e benfeitorias situado na Estrada Intendente Magalhães, junto ao Parque de Aeronáutica dos Afonsos (Campo dos Afonsos) Distrito Federal, entre a COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES, como outorgante vendedora e a União Federal, como outorgada compradora, resolveu, em Sessão de 3 do corrente, ordenar o registo do aludido contrato. Com o presente restituo a essa Diretoria o mencionado processo do qual foram retiradas as folhas ns. 114 e 116 v, relativas a uma das cópias do contrato de que se trata. Reitero a Vossa Senhoria os meus protestos da estima e consideração.- (a) Segismundo Soares Baptista. Diretor da Secretaria.

Datilografei e conferi a presente cópia em 26 de dezembro de 1944. (a) Iza Cardoso - Aux. de Escritº VII Confere: Hilda Lins Beltraõ - Escriturária ref. XII - Visto: Em 4 de 1 de 1945 - (a) José Arimatea Pindo do Carmo - Assistente jurídico.

Datilobrafei e conferi a presente cópia em 4 de setembro de 1947.

Genaro Villaça Martins
Dact. pca.

Visto
S. Sel. 4 9 47

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
Aux. Adm. Eng. Ref.

196
09

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cópia autenticada da cópia do ofício de fls. 16 do proc. 275962/48. Of. G/356. - 14 de setembro de 1948. - - - - - - - - - - - - - - - - - - Senhor Diretor: - Com referência aos ofícios de V.S. sob ns. 483 e 485, ambos de 4 de agosto p.p., cabe-me informar que o imóvel n. 1703 da Estrada Intendente Magalhães, pertence de fáto a êste Ministério. - 2 - Relativamente, porém, ao de n. 1401 da mesma Estrada nada consta em seu cadastro, sôbre a propriedade do imóvel. - Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração. (a) Coronel Aviador Henrique Fleiuss - Chefe do Gabinete. - Ao Senhor Dr. Francisco Behrensdorf Junior - DD. Diretor - do Serviço do Patrimônio da União. - PM/DSC. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

197

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cópia autenticada do Ofício fls. 15 do processo n. 275 962/48.- - Emblema da República. - Ministério da Aeronáutica. - Gabinete do Ministro. - Of. G/438. - Rio de Janeiro, D.F. - 18 de novembro de 1948. - Senhor Diretor: - Em atenção aos ofícios de V.S. sob ns. 675 e .. 677, ambos de 3 do corrente, informo que já foram prestados esclarecimentos necessários pelo ofício G/356, de 14 de setembro último, de cópia anexa. - Aproveito a oportunidade para apresentar - protestos de elevada estima e consideração. - (a) Coronel Aviador Henrique Fleiuss - Chefe do Gabinete. - Ao Senhor Dr. Francisco - Behrensdorf Junior Diretor do Serviço do Patrimônio da União. RC. -

Datilografei a presente cópia em 3/2/49.

Genara Villaça Martins
Rest. Proc.

Confere:

S. Sod

Em 3 de 2 de 1949
ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA
Aux. de Enf. Nº 24

198

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cópia autenticada. - Cópia de cópia - Serviço do Patrimônio da União. - Lº nº 3 - Entrega e Recebimento - Fls. 78v. à 79v. - TÊRMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO do imóvel situado na Estrada Intendente Magalhães n. 1.635, no local denominado Campo dos Afonsos, nêste Distrito Federal, ao Ministério da Aeronáutica, conforme o processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n. 13 610, de 1949. - A O S 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de - 1949 (mil novecentos e quarenta e nove) na Delegacia do Serviço - do Patrimônio da União, no Distrito Federal, perante o respectivo chefe, engenheiro NILSON DE CARVALHO REZENDE, representante da União Federal, compareceu o sr. diretor de Divisão da Diretoria de Engenharia, Bacharel ANTONIO PAULO MOURA, devidamente autorizado pelo Ofício G/13, de 13 de janeiro de 1949, do sr. chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, junto a fls. 51 do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n. 13.610, de 1949, para, como representante do Ministério da Aeronáutica, receber o prédio e respectivo terreno situado na Estrada Intendente Magalhães n. 1635, no local denominado Campo dos Afonsos, nêste Distrito Federal.- Pelo representante da União Federal, foi dito perante duas testemunhas de mim conhecidas e que também assinam o presente têrmo: PRIMEIRO - que o imóvel de que se trata tem as seguintes características: mede pela frente, vinte metros (20,00m) com igual largura pela linha dos fundos, por cinquenta metros (50,00m) de ambos os lados; SEGUNDO - que o imóvel citado foi adquirido por fôrça da escritura de compra e venda outorgada por Albino Vaz Torres que também se assina Albino Torres, lavrada em 16 de outubro de 1944, a fls. 59/60 do Lº 200, em Notas do 15º Ofício, desta Capital, transcrita no 8º Ofício do Registro de Imóveis, desta Capital, a fls. 141 do Lº 3-L, sob o n. 12 375; TERCEIRO - que a presente entrega foi autorizada por despacho do Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União, de 3 de março de 1948, exarado a fls.-

fls. 48 do processo já citado e se efetua nos têrmos do que dis - põe o art. 79 do Decreto-lei n. 9 760, de 5 de setembro de 1946;- QUARTO - que, o imóvel referido nêste têrmo se destina a amplia - ções do Parque de Aeronáutica dos Afonsos; QUINTO - que, na con - formidade do disposto no parágrafo 1º do art. 79 do Decreto-lei - 9 760, citado, esta entrega fica sujeita à confirmação dois anos a pós a lavratura dêste têrmo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União, ratificá-la se o imóvel tiver sido utilizado no fim para - que fôra entregue.- Pelo Sr. Chefe da Delegacia foi dito que en - tregava o imóvel antes descrito, mandando lavrar o presente têrmo que, sendo lido e achado conforme, assina com as duas testemunhas presente e com o sr. dr. Antonio Paulo Moura que assim recebe o dito imóvel.- E eu, Ornilda Alves da Silva, escriturária classe - "E", escreví o presente têrmo em 23 de março de 1949.- Rio de Janeiro, 23 de março de 1949.- (a) NILSON DE CARVALHO REZENDE.- (a. a.) Antonio Paulo Moura,- Joaquim Gafree, e Sylvio Gonçalves Pen - na. - Confere: Delegacia do S.P.U. no D.F.- S. Ct., em 1 de abril de 1949. (a) José Henrique da Costa Magalhães - Escriturário clas se "E". Visto° -.-.-.-

Carta 13163
Reg. 1053

R.C. 1348

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

RJ. 0858_45.048.001

1. BOLETIM Nº *1 D.F.*

2. ESTADO 3. MUNICÍPIO 4. DISTRITO

5. ZONA *Rural* 6. LOGRADOURO *Est. Intendente Magalhães*

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - *Campo dos Afonsos*

8. JURISDIÇÃO *M. Aeronáutica*

9. UTILIZAÇÃO

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO - *Escritura de 11 de outubro de 1944, Tabelião do 15º Ofício de Notas, fls. 75 do Lº 3-L n. 12.189 no 8º Ofício do R. G.I.*

11. ÁREA DO TERRENO -*895 757,95m2* 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ *6.504.546,00* BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$ *7.800.000,00* BENF. CR$ TOTAL CR$ *7.800.000,00*

DATA DA ESTIMATIVA *1947* FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? *Não* Nº

18. OBSERVAÇÕES

DATA E ASSINATURA

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 5 de XII de 194 2
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1. Os boletins deverão ser numerados seguidamente, por ordem de expedição, precedido o número pelo símbolo do Estado, segundo o código do D.C.T.

2., 3. e 4. Nomes do Estado (ou Território), Município e Distrito em que estiver situado o imovel, ou a sua sede, no caso de ter partes em mais de uma circunscrição.

5. Mencionar se urbana ou rural, no primeiro caso esclarecendo, se possível, se residencial, comercial ou industrial.

6. Nome do logradouro para o qual o imóvel faz fronte, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado. No caso de alteração do nome do logradouro ou no do número do prédio, mencionar no ítem 18 as designações antigas.

7. Denominação pela qual o imóvel é conhecido, se possuir.

8. Ministério e órgão dêste sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

9. Citar a utilização preponderante do imóvel e, se houver, as secundárias. No caso de imóvel alugado, arrendado, etc., total ou parcialmente, mencionar a parte ocupada, o caráter da ocupação, o nome do ocupante e o aluguel mensal ou anual.

10. Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança, confisco, etc.) a data, o título e a transcrição no Registo de Imóveis.

11. No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura aprox.

12. Descrever o terreno de forma sucinta, dando as suas principais dimensões lineares, confrontações, configuração e demais característicos quanto a natureza e aspecto.

13. Descrever sucintamente as benfeitorias existentes, indicando espécie, tipo, qualidade, número de pavimentos, estado de conservação, utilização e, se possível, área construida (soma das áreas dos diversos pavimentos) e número e natureza das principais peças e demais características julgadas interessantes.

14. No caso de construções feitas posteriormente à aquisição do terreno, mencionar separadamente o preço dêste e o custo daquelas. No caso das benfeitorias terem sido adquiridas juntamente com o terreno é suficiente mencionar o custo total.

15. Como valor atual só é admitido o decorrente de avaliação ou estimativa posteriores ao ano de 1941, devendo ser indicado o órgão (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel ou outra) que houver prestado a informação.

16. Esclarecer, usando as expressões "sim" e "não", se a D.S.P.U. possue títulos de propriedade e plantas relativas ao imóvel. No caso da existência de planta, mencionar em "Espécie" se em tela vegetal, canson ou cópia heliográfica.

17. Informar se o imóvel foi incluído na última "Relação Geral dos Bens da União", organizada em 1941 e editada em 1942, e, em caso afirmativo, mencionar o número de ordem sob o qual figurou.

18. Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos ítens anteriores ou de outras naturezas, julgados interessantes, tais como: onus que gravem o imóvel; existência de servidões ativas ou passivas, questões que versem ou tenham versado sôbre o imóvel; no caso de invasão do imóvel ou turbação da sua posse, informações sôbre a forma, a extensão, o início, as causas que a tenham propriciado e os efeitos da invasão ou turbação, bem como as providências tomadas, ou a tomar, julgadas convenientes, com referência ao assunto; quando diversas da atual, finalidade de aquisição e utilizações anteriores; existência de lei ou de estudos sôbre a destinação a ser dada ao imóvel; quando o imóvel fôr constituido por diversas porções adquiridas separadamente, descriminar a proveniência do domínio, das várias porções, se não tiver sido possível mencioná-las no ítem 10; data de construção ou reforma das benfeitorias; no caso de existência de mais de uma, discriminação dos valores atuais das diversas benfeitorias, consignados juntamente no ítem 13, bem como descrição de cada uma delas se para tal o espaço de ítem 13 não tiver sido suficiente; citação do ato pelo qual ao imóvel foi dada a utilização atual; no caso de terrenos rurais, mencionar os rios e estradas que o percorram ou lhes sirvam do acesso e, aproximadamente, sua distância à sede do Município; menção e fatos históricos de relevância; especial referência a qualquer erro nos dados consignados na "Relação Geral dos Bens da União" com relação ao imóvel; etc.

No caso de insuficiência de espaço, êsses esclarecimentos deverão ser, em continuação, prestados em fôlha suplementar.

É de grande conveniência que os diversos assuntos constituam notas independentes, ordenadas alfabeticamente, bem como, quando em aditamento a qualquer dos ítens, que neste seja feita remissão à mencionada nota.

19. Os boletins deverão ser datados e assinados pelo chefe da repartição, ou por quem o estiver substituindo.

Proc. 209748/50

C Ó P I A

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Armas da República
Diretor de Engenharia

1677

Rio de Janeiro, DF, 11-10-950.

Do Diretor Geral de Engenharia.

Ao Exmo.Snr.Comandante da 3a.Zona Aérea.

ASSUNTO: Presta informação sôbre imóvel situado á Estrada Intendênte Magalhães nº 1.699.

ANEXO: - Processo D.Eng.4972/50

1 - Ao restituir a V.Excia. o presente processo, originado pela consulta formulada pela Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, com respeito ao imóvel situado á à Estrada Intendênte Magalhães nº 1.699, esclareço que o mesmo pertence a este Ministério, integrado que está nas áreas (lotes 6 e 7 da Quadra A-F) adquiridas da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções.

2. - A escritura de aquisição dos terrenos da citada Companhia foi lavra no 15º Ofício de Notas. (Hugo Ramos) em 11/10/44, Livro 199, fls. 93v e foi registrada no 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis em 14/11/44 sob nº 12.189, Livro 3-L, fls. 75, tendo sido a aquisição aprovada pelo Tribunal de Contas em sessão de ... 3/11/44.

3. - O assunto foi examinado no devido tempo pelo Ministério da Fazenda, conforme poderá ser apurado pelo S.P.U. examinando o proc. M.F. 63.480/44.-

ass. Brigadeiro do Ar, HENRIQUE DE SOUZA CUNHA

DIRETOR GERAL

Confere com o original: a) Renato Guimarães
Chefe do Serviço de Engenharia da 3a. Zona Aérea.

Datilografei a presente cópia

em 30 de Novembro de 1950.

CONFERE:

Rest. Proc. S. Lrdo.

Em 30 de 11 de 19 50

ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA

aux. de exp. sep. 25

Cópia extraída do proc.25.337/56

DJ-0858-24P.045.001

MINISTÉRIO DA FAZENDA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
8º OFICIO
Av. Graça Aranha 326- 2º
Distrito Federal

Oficio 2952/56 Rio, 27 de janeiro de 1956

Senhor Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal

Em resposta ao ofício nº 84 datado de 24 do corrente mês, informo a V.S. que no livro 3-L, da transcrição das transmissões, a folhas 75, sob nº 12.189 (registro indicado),CONSTA a de uma faixa de terreno situada na estrada Intendente Magalhães, com 895.757,95 m2, desmembrada da Fazenda dos Afonsos, situada do lado impar, a 69,31m do eixo da rua Mario Barbedo, fazendo frente tambem para a estrada do Japoré, lado par, na freguezia de Irajá,bem como o predio nele existente lançado sob nº 1571, transcrita em nome da União Federal, que a adquiriu da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, por escritura de 11 de outubro de 1944, lavrada em notas do 15º Oficio desta cidade (Lº 199, fls. 93v), registrada em 14 de outubro de 1944.

Nesta oportunidade apresento a V.S. os meus protestos de alta consideração.

O oficial (a) Marcio Teixeira Loubeira
Oficial Substituto

Confere com o original:

Maria Clara Niemeyer
Of. Adm. "L"

VISTO:

Wilson Neves Lopes Lima
Chefe.

207

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CÓPIA:- ARMAS DA REPUBLICA.- MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - DIRETORIA DE ENGENHARIA - PROTOCOLO Nº 085042 - Ministério da Aeronáutica - Serviço de Comunicações - Em 22-10-949 - 1881 - CARIMBO: Ministério da Fazenda - Serviço de Comunicações S.R.C.-238.129-OUT 25-49.

Rio de Janeiro, D.F. 21/10/1949-

Do Diretor Geral de Engenharia
Ao Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal.-
Assunto:- Informa situação do imóvel à Estrada Intendente Magalhães nº 1.647.

I - Em atenção ao vosso Ofício DSPU-938, de 12 do corrente, cabe esclarecer que o prédio situado à Estrada Intendente Magalhães nº 1.647 é de propriedade e está sob a jurisdição do Ministério da Aeronáutica.

II - A imissão de posse no aludido imóvel se deu pouco antes de março de 1944.

III - Atenciosas saudações.

(a) Brigadeiro do Ar - Henrique de Souza Cunha
Diretor Geral

REF: D.Eng.4477/49
D.Eng.4-CR/PM/CG.

Datilografei e conferí a presente cópia em 24/7/1956
Hilda Lins Beltrão
Hilda Lins Beltrão - Aux.adm.-24-

CONFERE:
Teresinha de Jesus de Castro Nogueira
Teresinha de Jesus de Castro Nogueira.
Des. aux.-E- Intº

DECRETO Nº 55.831 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

Dá nova redação à alínea d) inciso II, do art. 1º do Decreto número 54.466, de 14 de outubro de 1964

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 53.638 de 28 de fevereiro de 1964, decreta:

Art. 1º Fica alterada a alínea *d)* do inciso II do art. 1º do Decreto nº 54.466 de 14 de outubro de 1964 que passa a ter a seguinte redação:

"*d*) Ilha Raza, Salinas de Margarida e Rádio Farol de Rio Grande".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Paulo Bosisio

Arthur da Costa e Silva

Eduardo Gomes

DECRETO Nº 55.832 — DE 31 DE MARÇO DE 1965

Autoriza, em caráter excepcional, o provimento interino dos cargos que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição e tendo em vista o que consta das Exposições de Motivos nº 105, de 12 de novembro de 1964, do Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, e nº 74, de 4 de fevereiro de 1965, do Departamento Administrativo do Serviço Público, decreta:

Art. 1º Fica permitido o provimento em caráter interino, dos cargos dos Quadros de Pessoal dos Territórios Federais de Roraima, Rondônia e Amapá, abaixo relacionados:

Engenheiro (2);

Engenheiro-Agrônomo (2);

Farmacêutico (2);

Médico (4);

Mestre Rural (1);

Professor Auxiliar do Ensino Primário (2);

Professor Ruralista (1);

Químico (1);

Técnico Rural (2);

Veterinário (1).

§ 1º Os cargos para os quais seja exigível a apresentação de diploma sòmente poderão ser preenchidos com a prévia satisfação dêsse requisito pelo nomeado.

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo, o Ministério Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais elaborará o necessário expediente, a ser submetido ao Presidente da República, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público

Art. 2º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias) contado da publicação dêste decreto o Departamento Administrativo do Serviço Público providenciará a abertura de inscrições de concursos para as séries de classes indicadas no art. 1º.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Osvaldo Cordeiro de Farias

DECRETO Nº 55.833 — DE 31 DE MARÇO DE 1965

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno situada entre a estação de Bento Ribeiro e o Campo dos Afonsos, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição Federal e de acôrdo com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de acôrdo com a letra "j" do artigo 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de dois mil [illegible] e quinze metros quadrados [illegible] cinqüenta decímetros quadrados (2.715,50m2) situada entre a estação ferroviária de Bento Ribeiro e o Campo dos Afonsos, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara de propriedade de Maria Eugênia de Castro e outros, ou seus herdeiros ou sucessores, representada no desenho 55-102-T5, da Diretoria de Engenharia tudo conforme consta do processo protocolado na Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica sob o nº 7.992-54.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se ao Ministério da Aeronáutica, para a passagem do ramal ferroviário que liga a estação de Bento Ribeiro ao Campo dos Afonsos.

Art. 3º Fica o Ministério da Aeronáutica, autorizado a promover a efetivação da desapropriação de que trata o presente decreto, na forma do artigo 10 do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941, correndo as despesas à conta dos recursos orçamentários próprios ou de outros de que dispuser.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Eduardo Gomes

DECRETO Nº 55.834 — DE 31 DE MARÇO DE 1965

Altera a composição da Comissão Brasileira do Decênio Hidrológico Internacional.

O Presidente da República resolve incluir, entre os órgãos que integram a Comissão Brasileira do Decênio Hidrológico Internacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Conselho Nacional de Pesquisas e as Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. (CEMIG), passando o artigo 2º, do Decreto número 55.808, de 16 de novembro de 1964, a ter a seguinte redação:

Grupo-Tarefa

204
GT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
COMANDO DE APOIO DE INFRA-ESTRUTURA
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO

OFÍCIO Nº 49/74-SEPA Rio de Janeiro, 17/5/74

Do Diretor do Serviço de Patrimônio da Aeronautica

Ao Sr. Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Assunto:- Informações (presta)

Anexos: - 2 cópias de plantas

Ref. : - Proc.30.01/1662/74

Afonsos - RC 584
Galeão - RC 1160

I - Com referência ao vosso ofício/ nº180 D/GB, de 15/03/74, encaminho em anexo cópias dos Desenhos 26-13-P50 e 97-100-T1 nos quais vem indicadas as áreas / sob jurisdição dêste Ministério.

II - Com respeito às benfeitorias / existentes nessas áreas por se tratar de assunto reservado, limito-me a informar que:

a) na área do Galeão há 113 imóveis militares e 669 residências cujo valor foi estimado em Cr$ 151.398.189,50.

b) na área dos Afonsos há 108 imóveis militares e 1.173 residências cujo valor foi estimado em Cr$ 152.830.855,90.

RC 1160

RC 584

Brig Paulo Sabóia Ribeiro

Brig do Ar PAULO SABÓIA RIBEIRO
Diretor do SEPA

CR/GCA
Cópias:
Secretaria....1
SEPA-3.....1
S.G.E.A.Aer..1
Processo.....1
T O T A L....4

17 MAI 974

PROTOCOLO M. Aer.
30-011. 1662/74

205
26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
COMANDO GERAL DE APOIO
COMANDO DE APOIO DE INFRA-ESTRUTURA
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO

OFÍCIO Nº 183/74-SEPA

Rio de Janeiro, 2/12/74

Do Diretor do Serviço de Patrimônio da Aeronáutica

Ao Exmo Sr Diretor Geral do Serviço do Patrimônio da União

Assunto: - Restituição de processos

Anexos : - Processos MF nºs 255960/52 e 49.044/62

I - Restituo a esse Serviço por não serem mais necessários os processos MF nºs 255.960/52 e 49044/62, referentes à aquisição de uma faixa de terras necessária à passagem do ramal ferroviário entre Marechal Hermes e o Campo dos Afonsos.

II - A desapropriação da aludida faixa de terras foi atendida pelo Decreto nº 55.883, de 31/03/65, e tendo sido iniciada a competente Ação Expropriatória no Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara (GB), tudo de acordo com o que consta do processo D.Eng. 7.992/54.

Brig. do Ar PAULO SALEMA GARÇÃO RIBEIRO
Diretor do Serviço de Patrimônio

DICKSON LOBO - Ten Cel Av
Sub-Diretor

COR/MAL

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFONSOS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que foi executada a demolição da benfeitoria nº 30-05-E-059 (três, zero, traço, zero, cinco, traço, E, traço, zero, cinco, nove) de que trata o Termo de Vistoria anexo.
(Autorização de 21 de julho de 1981 do COMGAP)
Ofício nº 39/2EM3/0692

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1981.

Brig 3º/4 do Ar - LUIZ ANTONIO CRUZ
Diretor do PAMA AF

Ref.: Processo M. Aer. nº 15-11/542/81.

VIA.....02

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DO MATERIAL

PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFONSOS

TERMO DE VISTORIA Nº 001/1981

..2ª... Via

A Comissão abaixo assinada, designada pelo Boletim Interno nº 053 (zero cinquenta e três), de 25 de março de 1981 deste Parque de Material Aeronáutico, composta do Maj Esp Sup Tec MAURO CAVALCANTE, Cap Engº HERMAN RUBENS WALENKAMP e 1º Ten Esp Sup Tec CELSO LUIZ PIEDADE. Reuniu-se em 24 de abril de 1981 para examinar, para fins de demolição, o próprio Nacional a seguir especificado:

1 - Local - No Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos Av. Marechal Fontenelle nº 1000 - Marechal Hermes.

2 - Uso - Posto de Fiscalização da Zona Sul.

3 - Situação Patrimonial - Encontra-se cadastrado na Divisão de Patrimônio da Aeronáutica sob o nº de classificação 30-05-E-059.

4 - Valor histórico da benfeitoria - Avaliada em Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), em 1979.

5 - Data da construção - Ignorada.

6 - Área de construção - 10,01m^2 (dez metros e quatro centímetros quadrados), tipo de construção: Alvenaria. Instalações existentes: Elétrica e Telefone.

7 - Estado do Imóvel - Em boas condições de conservação, na ocasião da demolição.

8 - Recuperação do Imóvel - A Comissão constatou que o imóvel já se encontra demolido por necessidade da construção de uma Avenida: (Avenida Albérico Diniz).

9 - Recuperação de Materiais - Tijolos, telhas, vitrôs e materiais elétricos recolhidos ao DAI (Divisão de Apoio e Infraestrutura).

10 - Conclusão - Considerando que o Imóvel em questão já foi demolido por necessidade da construção da Avenida Albérico Diniz, a Comissão faz anexar ao presente Termo de Vistoria, a planta de situação do Imóvel, fotografias do referido Imóvel e local por onde passa à Avenida Albérico Diniz.

2a. Via

(CONTINUAÇÃO DO TERMO DE VISTORIA Nº 001/1981.....02)

Rio de Janeiro, em de Abril de 1981

MAURO CAVALCANTE - Maj Esp Sup Tec

HERMAN RUBENS WALENKAMP - Cap Engº

CELSO LUIZ PIEDADE - 1º Ten Esp Sup Tec

8 roc. 010205/81-

209
09

931

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DO MATERIAL
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFONSOS

TERMO DE VISTORIA Nº 001/1980 2ª ..... Via

A Comissão abaixo assinada, designada pelo Boletim Interno nº 161 (cento e sessenta e um), de 11 de Setembro de 1980 deste Parque de Material Aeronáutico, composta do Ten Cel Av JOSÉ MORAES DE LIMA JUNIOR, Cap Eng HERMAN RUBENS WALENKAMP e 2º Ten Int LUIZ TIRRE FREIRE, reuniu-se em 22 de Setembro de 1980, para examinar para fins de demolição, o Próprio Nacional a seguir especificado:

1 - Local - No Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos Av Marechal Fontenelle nº 1000 - Marechal Hermes.

2 - Uso - Depósito de Máquinas antigas e materiais de sucata pertencentes à Imprensa Técnica dos Afonsos.

3 - Situação Patrimonial - Encontra-se cadastrado na Divisão de Patrimônio da Aeronáutica sob o nº de classificação 30-05-E-038.

4 - Valor histórico da benfeitoria - Avaliada em Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em 13 de fevereiro de 1978.

5 - Data da construção - 1955.

6 - Características do Imóvel - Composto de 01 (um) Pavimento, área de construção: 204m² (duzentos e quatro metros quadrados) tipo de construção: Madeira. Número de dependências: 01 (uma) instal ções existentes: Nenhuma.

7 - Estado do imóvel - As madeiras apodreceram por terem permanecido muito tempo à ação das intempéries da natureza, consequentemente o que colocou a sua segurança em risco de desabamento. O piso devido a colocação de máquinas não suportou e rachou em diversos lugares causando afundamentos. Parte das telhas foram quebradas e não foram recompostas por estar a armação sem condições de suportar fixações de novas telhas.

8 - Recuperação do Imóvel - A Comissão abaixo assinada declara não ser conveniente a recuperação do Imóvel por tratar-se de uma construção em estado precário necessitando desta forma, de uma demolição total para então proceder-se nova construção. O mesmo não é recomendável, pois já existe um local apropriado para depósito do material de sucata, proveniente da Imprensa Técnica.

9 - Recuperação de Materiais - Não houve.

10 - Conclusão - Constatada a conveniência da demolição do Imóvel em questão, a Comissão faz anexar ao presente termo de vistoria, a planta de situação do Imóvel, desenho número L-5455, que foi construído em conformidade e duas fotografias do referido Imóvel.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1980.

JOSÉ MORAES DE LIMA JUNIOR - Ten Cel Av

HERMAN RUBENS WALENKAMP - Cap Eng

LUIZ TIERE FREIRE - 2o Ten Int

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
8º OFÍCIO
AV. PRES... ...RGAS, 542 - 2.º
ARNALD... ...CI NETTO
Oficial ... p/Expediente

PRENOTAÇÃO: L. 1 J Fls. 82 N.º 0.617

A presente substitui o carimbo previsto no Art. n.º 211 da LEI FEDERAL n.º 6.015/73, estando Requerimento (Portaria) a que se refere a prenotação acima, devidamente registrado(a)/ averbado(a) sob. o(s) n.º(s) R-1 matrícula 95.510 às fls. 231/2 do livro 2-DG/0

Imóvel sito à Rua Xavier Curado, área denominada ' Campo dos Affonsos'

REGISTRADOR:

G. COMUNICAÇÃO - FRE

CUSTAS INCLUINDO BUSCAS:

CR$ NIHIL

Rio de Janeiro, 11 / 5 / 1987

OFICIAL:

8.º REGISTRO DE IMOVEIS
YOLANDA SMITH DA COSTA
Oficial Substituto
Matrícula 1.0...719

28 RIO DE JANEIRO • SEGUNDA-FEIRA
27 DE AGOSTO DE 1990
ANO XVI • N.º 164 • PARTE I

Secretaria de Estado de Cultura

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

E D I T A I S

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Ilha Fiscal, situada a sudoeste da Ilha das Cobras, a 1 km da costa do Rio de Janeiro, de acordo com o processo nº E-18/001.177/90.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Teatro Municipal João Caetano à rua XV de Novembro, no município de Niterói, de acordo com o processo nº E-18/001.173/90.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Agência Central dos Correios e Telégrafos de Niterói, situada na rua Visconde de Rio Branco, 481, no município de Niterói, de acordo com o processo nº E-18/001.175/90.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Monumento Rodoviário, incluindo quatro painéis de Portinari, situado do Km 226 da Via Dutra, na Serra das Araras, no município de Piraí, de acordo com o processo nº E-18/001.176/90.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica aos proprietários ou a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º de Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Palácio São Domingos, antigo Palacete São Domingos, atual agência Visconde de Itaboraí, do Banco do Estado do Rio de Janeiro-BANERJ, na avenida Marechal Deodoro, nº 30, no município de Niterói, de acordo com o processo nº E-18/300 002/84.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica aos proprietários ou a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, dos seguintes bens, situados no município do Rio de Janeiro:

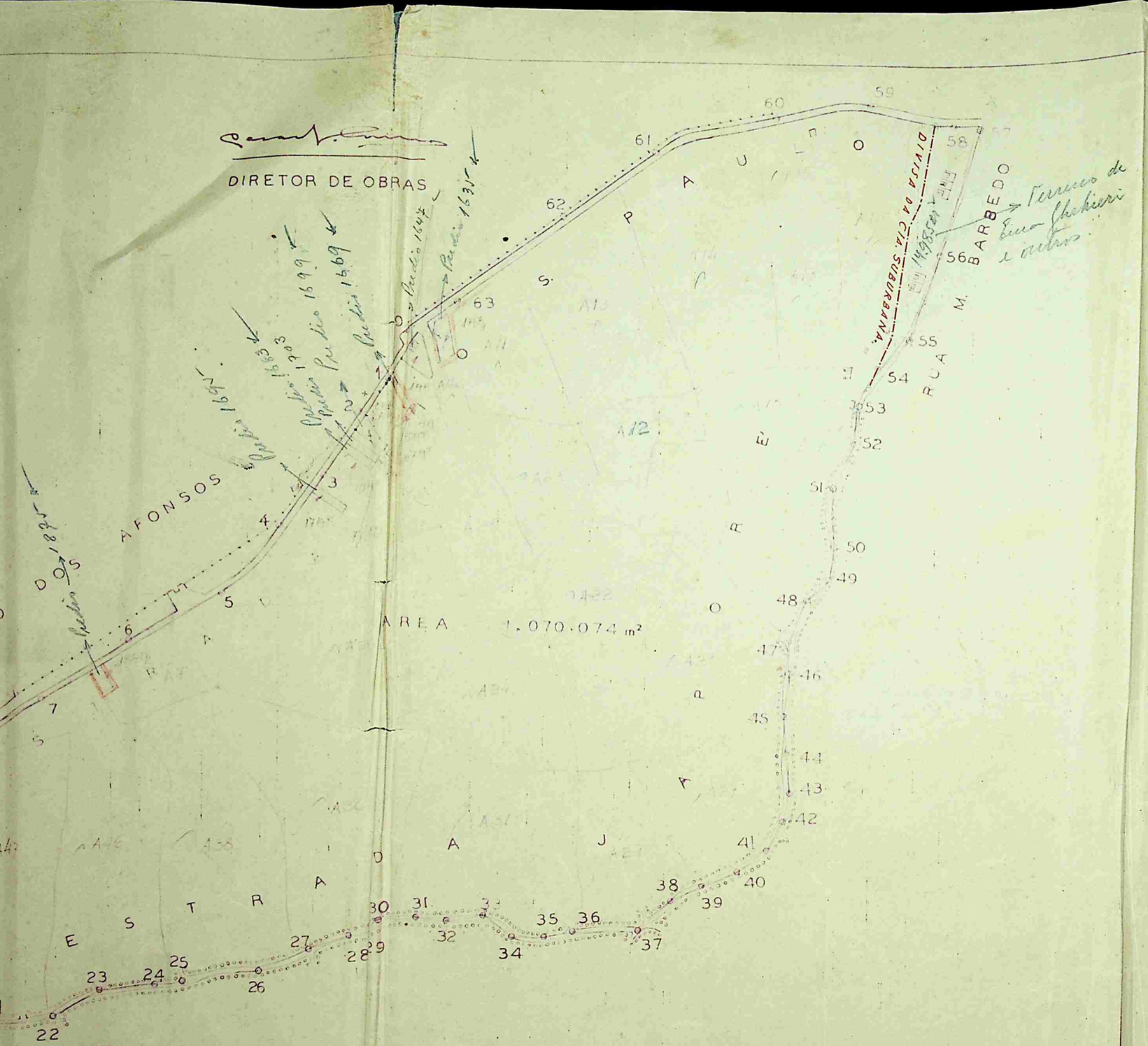
- Banco Boavista, incluindo um painel de Portinari, situado na Praça Pio X nº 115 - Centro.
- Hospital da Lagoa, na rua Jardim Botânico, 501, de acordo com o processo nº E-18/001.172/90.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º, do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Colônia Juliano Moreira, incluindo o Portal do antigo Engenho, a antiga sede, o muro que passa atrás desta última, os Pavilhões de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, o Chafariz, a Igreja Nossa Senhora dos Remédios e o conjunto de casas dos funcionários, de acordo com o processo nº E-18/001.178/90, em Jacarepaguá, RJ.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Paço Municipal de Niterói, ou antiga Câmara de Vereadores, na rua Visconde de Uruguai, esquina com a rua de São Pedro, no município de Niterói, de acordo com o processo nº E-03/17.740/83.

P.63480-44

DIRETOR DE OBRAS



MINISTERIO DA AERONAUTICA

DIRETORIA DE OBRAS

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

RC 1348

PLANTA DO TERRENO VIZINHO AO CAMPO DOS AFONSOS

ESCALA 1:5 000

14 5 1943 4 341

LEVANTADO

Sergio Orlando Santos Xavier

Sergio Orlando Santos Xavier

P.6348-C

DIRETOR DE OBRAS

NM NV

AREA 1.070.074 m²

CAMPO DOS AFONSOS

ESTRADA DE JACAREPAGUÁ

S. PAULO

DIVISA DA CIA. SUBURBANA

RUA M. BARBEDO

Terreno de Eva Shelsori e outros

Pedido 1663 Pedido 1903 Pedido 1699 Pedido 1669 Pedido 1642 Pedido 1631

MINISTERIO DA

DIRETORIA

DIVISÃO DE ESTUDO

PLANTA DO

VIZINH

CAMPO DO

ESCALA